



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVI

Nº 5327

Publicação Diária

Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS LEIS

LEI Nº 13.862, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

**SÚMULA:** Desafeta de uso comum do povo e/ou especial áreas de terra de propriedade do Município de Londrina e autoriza sua permuta por áreas de propriedade da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Ficam desafetadas de uso comum do povo e/ou especial as áreas de terra de propriedade do Município, abaixo descritas:

**I** – data de terras sob nº 13 da Quadra 23A, com área de 300,00m<sup>2</sup>, situada no Jardim Maria Lúcia, com as divisas e confrontações de acordo com a matrícula nº 35.775, do 2º Ofício Registral da Comarca de Londrina;

**II** – data de terras sob nº 14 da Quadra 23A, com área de 300,00m<sup>2</sup>, situada no Jardim Maria Lúcia, com as divisas e confrontações de acordo com a matrícula nº 35.776, do 2º Ofício Registral da Comarca de Londrina;

**III** – data nº 25 da Quadra 04, com área 513,75m<sup>2</sup>, situada no Parque Universidade, com as divisas e confrontações de acordo com a matrícula nº 53.045, do 1º Ofício Registral da Comarca de Londrina;

**IV** – data nº 01 da Quadra 04, com área 483,25m<sup>2</sup>, situada no Parque Universidade, com as divisas e confrontações de acordo com a matrícula nº 53.044, do 1º Ofício Registral da Comarca de Londrina;

**V** – chácara de terras sob nº 53, com área de 3.370,00m<sup>2</sup>, situada na Gleba Lindoia, com as divisas e confrontações de acordo com a matrícula nº 44.287, do 2º Ofício Registral da Comarca de Londrina.

**Art. 2º** Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar os imóveis descritos no artigo 1º desta Lei pelos seguintes imóveis de propriedade da Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LD:

**I** – Lote nº 1, com 355,55m<sup>2</sup>, da subdivisão da área destinada ao centro comercial do Jardim Alexandre Urbanas, localizado no lote nº 5AB, da Gleba Simon Frazer, com as divisas e confrontações de acordo com a matrícula nº 28.647 do 3º Ofício Registral da Comarca de Londrina;

**II** – Lote nº 2, com 200,00m<sup>2</sup>, da subdivisão da área destinada ao centro comercial do Jardim Alexandre Urbanas, localizado no lote nº 5AB, da Gleba Simon Frazer, com as divisas e confrontações de acordo com a matrícula nº 28.648 do 3º Ofício Registral da Comarca de Londrina;

**III** – Lote nº 3, com 200,00m<sup>2</sup>, da subdivisão da área destinada ao centro comercial do Jardim Alexandre Urbanas, localizado no lote nº 5AB, da Gleba Simon Frazer, com as divisas e confrontações de acordo com a matrícula nº 28.649 do 3º Ofício Registral da Comarca de Londrina;

**IV** – Lote nº 4, com 200,00m<sup>2</sup>, da subdivisão da área destinada ao centro comercial do Jardim Alexandre Urbanas, localizado no lote nº 5AB, da Gleba Simon Frazer, com as divisas e confrontações de acordo com a matrícula nº 28.650 do 3º Ofício Registral da Comarca de Londrina;

**V** – Lote nº 5, com 200,00m<sup>2</sup>, da subdivisão da área destinada ao centro comercial do Jardim Alexandre Urbanas, localizado no lote nº 5AB, da Gleba Simon Frazer, com as divisas e confrontações de acordo com a matrícula nº 28.651 do 3º Ofício Registral da Comarca de Londrina;

**VI** – Lote nº 6, com 200,00m<sup>2</sup>, da subdivisão da área destinada ao centro comercial do Jardim Alexandre Urbanas, localizado no lote nº 5AB, da Gleba Simon Frazer, com as divisas e confrontações de acordo com a matrícula nº 28.652 do 3º Ofício Registral da Comarca de Londrina;

**VII** – Lote nº 7, com 200,00m<sup>2</sup>, da subdivisão da área destinada ao centro comercial do Jardim Alexandre Urbanas, localizado no lote nº 5AB, da Gleba Simon Frazer, com as divisas e confrontações de acordo com a matrícula nº 28.653 do 3º Ofício Registral da Comarca de Londrina;

**VIII** – Lote nº 8, com 200,00m<sup>2</sup>, da subdivisão da área destinada ao centro comercial do Jardim Alexandre Urbanas, localizado no lote nº 5AB, da Gleba Simon Frazer, com as divisas e confrontações de acordo com a matrícula nº 28.654 do 3º Ofício Registral da Comarca de Londrina;

**IX** – Lote nº 9, com 200,00m<sup>2</sup>, da subdivisão da área destinada ao centro comercial do Jardim Alexandre Urbanas, localizado no lote nº 5AB, da Gleba Simon Frazer, com as divisas e confrontações de acordo com a matrícula nº 28.655 do 3º Ofício Registral da Comarca de Londrina;

**X** – Lote nº 10, com 312,95m<sup>2</sup>, da subdivisão da área destinada ao centro comercial do Jardim Alexandre Urbanas, localizado no lote nº 5AB, da Gleba Simon Frazer, com as divisas e confrontações de acordo com a matrícula nº 28.656 do 3º Ofício Registral da Comarca de Londrina;

**XI** – S.P.L. – área de terras de formato irregular, contendo 131,81m<sup>2</sup>, da subdivisão da área destinada ao centro comercial do Jardim Alexandre Urbanas, localizado no lote nº 5AB, da Gleba Simon Frazer, com as divisas e confrontações de acordo com a matrícula nº 28.657 do 3º Ofício Registral da Comarca de Londrina;

**Parágrafo único.** Fica a Companhia de Habitação de Londrina autorizada, a seu critério, a alienar ou implantar projetos próprios nos imóveis que serão recebidos.

**Art. 3º** A diferença de valores dos imóveis a serem permutados, apurada por meio dos Laudos de Avaliação 017/2024, 018/2024, 023/2024, 024/2024, 025/2024, 038/2024, 039/2024, 040/2024, 041/2024, 042/2024, 043/2024, 044/2024, 045/2024, 046/2024, 047/2024 e 048/2024, em favor da Companhia de Habitação de Londrina, será utilizada para abatimento em eventual saldo devedor de permutas anteriores ou posteriores entre o Município de Londrina e a COHAB-LD.

**Parágrafo único.** Em caso de vencimento dos Laudos de Avaliação, esses devem ser corrigidos pelo IPCA-E.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de outubro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município

Ref.

**Projeto de Lei nº 100/2024**

Autoria: **Executivo Municipal**

---

#### **LEI Nº 13.864, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Denomina Praça Carlos Odenir Rovida a área pública para esse fim (atual Praça "03") do Conjunto Habitacional Tito Carneiro Leal (Gleba Cafezal) da sede do Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada Praça Carlos Odenir Rovida a área pública para esse fim (atual Praça "03"), com 1.373,23 m<sup>2</sup>, localizada entre a Rua Thomaz Fabricio, a Rua Ivone Freitas Lopes, a Rua Benedito Machado e os Lotes 01 e 29, da Quadra 12, do Conjunto Habitacional Tito Carneiro Leal (Gleba Cafezal) da sede do Município, conforme matrícula nº 15.690, do 1º Registro de Imóveis de Londrina.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de outubro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município

Ref.

**Projeto de Lei nº 140/2024**

Autoria: **Sonia Maria Nobre Gimenez**

---

#### **LEI Nº 13.865, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Denomina Praça Ananias Abrahão da Silva a área pública para esse fim (atual Praça "02") do Loteamento Harmonia (Lote de Terras nº 82), da Gleba Cafezal, da sede do Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada Praça Ananias Abrahão da Silva a área pública para esse fim (atual Praça "02"), com 681,52 m<sup>2</sup>, localizada entre a Rua "01", a rotatória do loteamento e a área destinada à implantação de condomínio residencial, do Loteamento Harmonia (Lote de Terras nº 82), da Gleba Cafezal, da sede do Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de outubro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município

Ref.

**Projeto de Lei nº 143/2024**

Autoria: **Ailton da Silva Nantes**

---

#### **LEI Nº 13.866, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Confere o Título de Cidadão Honorário de Londrina a Rubens Pontello.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica conferido o Título de Cidadão Honorário de Londrina a Rubens Pontello.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de outubro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município

Ref.

**Projeto de Lei nº 108/2024**

Autoria: **Ailton da Silva Nantes**

*Aprovado com a Emenda nº 1.*

# DECRETOS

## DECRETO Nº 1322 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública áreas de terras, localizada no Município de Londrina/PR, para fins de instituição de Servidão Administrativa de Passagem pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, Letras "e" e "h", e art. 6, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e a vista do contido na CA 409/2024-GLI/CLI/LONDRINA, 12 de julho de 2024,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para fins de instituição de Servidão Administrativa de Passagem Amigável ou Judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "e" e "h" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956:

Área 1 – Faixa de Servidão – Interceptor - Imóvel: Lote Nº 07 -Proprietário: Rosana de Fátima Faria Freire e Outros ou A Quem de Direito Pertencer. Município: Londrina/PR, Certidão de Registro: Nº 10.063, 1º Ofício de Registro de Imóvel – Comarca de Londrina/ Pr

Área Total: 2.474,46 m<sup>2</sup> Extensão: 412,41 m Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E01, de coordenadas N 7.416.925,3847 m e E 479.998,7247 m, situado no alinhamento predial da rodovia Mario Gonçalves Palhano – PR538, a 18,35 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal, segue adentrando pela área do Lote Nº 07, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°50'07" e 16,88 m até o vértice PV07, de coordenadas N 7.416.935,2658 m e E 479.985,0421 m, deste com azimute e distância de 350°17'50" e 53,69 m até o vértice PV08, de coordenadas N 7.416.988,1867 m e E 479.975,9936 m., deste com azimute e distância de 347°14'41" e 38,41 m até o vértice PV09, de coordenadas N 7.417.025,6468 m e E 479.967,5136 m, deste com azimute e distância de 341°32'55" e 17,16 m até o vértice PV10, de coordenadas N 7.417.041,9236 m e E 479.962,0828 m, deste com azimute e distância de 318°17'20" e 23,25 m até o vértice PV11, de coordenadas N 7.417.059,2792 m e E 479.946,6135 m, deste com azimute e distância de 338°30'16" e 77,07 m até o vértice PV12, de coordenadas N 7.417.130,9896 m e E 479.918,3723 m, deste com azimute e distância de 269°55'55" e 65,99 m até o vértice PV12A, de coordenadas N 7.417.130,9112 m e E 479.852,3873 m, deste com azimute e distância de 208°20'57" e 44,57 m, até o vértice PV12B, de coordenadas N 7.417.091,6870 m e E 479.831,2238 m, deste com azimute e distância de 144°32'45" e 39,05 m até o vértice PV13, de coordenadas N 7.417.059,8784 m e E 479.853,8743 m, deste com azimute e distância de 154°00'19" e 35,00 m até o vértice PV14, de coordenadas N 7.417.028,4195 m e E 479.869,2143 m, deste com azimute e distância de 235°35'32" e 1,34 m até o vértice E02, de coordenadas N 7.417.027,6622 m e E 479.868,1086 m, situado na divisa do Lote Nº 6-B, a 86,70 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 412,41 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 2.474,46 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Área 2 - : Faixa de Servidão – Interceptor - Imóvel: Lote Nº 6-B - Proprietário: Mirex Administração Ltda ou A Quem de Direito Pertencer. Município: Londrina/PR, Certidão de Registro: Nº 26.735 – 1º Ofício de Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR

Área de Total: 693,42 m<sup>2</sup> Extensão: 115,57 m Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E02, de coordenadas N 7.417.027,6622 m e E 479.868,1086 m, situado na divisa do Lote Nº 07, a 86,70 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal, segue adentrando pela área do Lote Nº 6-B, com as seguintes azimutes e distâncias: 235°35'32" e 71,05 m até o vértice PV15, de coordenadas N 7.416.987,5150 m e E 479.809,4919 m, deste com azimute e distância de 225°05'04" e 24,36 m até o vértice PV16, de coordenadas N 7.416.970,3176 m e E 479.792,2437 m, deste com azimute e distância de 204°21'12" e 20,16 m até o vértice E02, de coordenadas N 7.416.951,9475 m e E 479.783,9287 m, situado na divisa do Lote Nº 6-A, a 27,07 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 115,57 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 693,42 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Área 3 - Faixa de Servidão – Interceptor - Imóvel: Lote Nº 6-A, Proprietário: Erich Franz Kuhnlein ou A Quem de Direito Pertencer. Município: Londrina/PR, Certidão de Registro: Nº 26.734 – 1º Ofício de Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR

Área Total: 563,34 m<sup>2</sup> Extensão: 93,89 m Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E03, de coordenadas N 7.416.951,9475 m e E 479.783,9287 m, situado na divisa do Lote Nº 6-B, a 27,07 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal, segue adentrando pela área do Lote Nº 6-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°21'12" e 18,66 m até o vértice PV17, de coordenadas N 7.416.934,9513 m e E 479.776,2355 m, deste com azimute e distância de 191°29'52" e 75,23m até o vértice E04, de coordenadas N 7.416.861,1742 m e E 479.761,2284 m, situado na divisa do Lote Nº 05, a 16,44 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 93,89 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 563,34 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Área 4 - Faixa de Servidão – Interceptor - Imóvel: Lote Nº 05, Proprietário: 5BB Empreendimentos Imobiliários Ltda ou A Quem de Direito Pertencer. Município: Londrina/PR, Certidão de Registro: Nº 11.635 – 1º Ofício de Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR

Área Total: 1938,90 m<sup>2</sup> Extensão: 323,15 m Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E04, de coordenadas N 7.416.861,1742 m e E 479.761,2284 m, situado na divisa do Lote Nº 6-A, a 16,44 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal, segue adentrando pela área do Lote Nº 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 191°29'52" e 0,94 m até o vértice PV18, de coordenadas N 7.416.860,2484 m e E 479.761,0401 m, deste com azimute e distância de 194°40'43" e 66,92 m até o vértice PV19, de coordenadas N 7.416.795,5081 m e E 479.744,0816 m, deste com azimute e distância de 192°11'29" e 52,77 m até o vértice PV20, de coordenadas N 7.416.743,9259 m e E 479.732,9373 m, deste com azimute e distância de 209°16'11" e 52,63 m até o vértice PV21, de coordenadas N 7.416.698,0195 m e E 479.707,2077 m., deste com azimute e distância de 223°28'00" e 17,20 m até o vértice PV22, de coordenadas N 7.416.685,5374 m e E 479.695,3764 m, deste com azimute e distância de 245°05'13" e 15,73m até o vértice PV23, de coordenadas N 7.416.678,9127 m e E 479.681,1132 m, deste com azimute e distância de 281°43'46" e 28,33 m até o vértice PV24, de coordenadas N 7.416.684,6713 m e E 479.653,3780 m, deste com azimute e distância de 296°45'58" e 72,85 m até o vértice PV25, de coordenadas N 7.416.717,4780 m e E 479.588,3361 m, deste com azimute e distância de 290°17'24" e 15,78 m até o vértice E05, de coordenadas N 7.416.722,9517 m e E 479.573,5306 m, situado na divisa do Lote Nº 04, a 41,25 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 323,15 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1938,90 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Área 5 - Faixa de Servidão – Interceptor - Imóvel: Lote Nº 04, Proprietário: Associação dos funcionários do Hospital Evangélico de Londrina ou A Quem de Direito Pertencer. Município: Londrina/PR, Certidão de Registro: Nº 8.131 – 1º Ofício de Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR  
Área Total: 568,32 m² Extensão: 94,72 m Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m  
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E05, de coordenadas N 7.416.722,9517 m e E 479.573,5306 m, situado na divisa do Lote Nº 05, a 41,25 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal, segue adentrando pela área do Lote Nº 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°17'24" e 35,45 m até o vértice PV26, de coordenadas N 7.416.735,2461 m e E 479.540,2769 m, deste com azimute e distância 268°6'52" e 49,94 m até o vértice PV27, de coordenadas N 7.416.733,6029 m e E 479.490,3620 m, deste com azimute e distância de 192°3'32" e 9,33 m até o vértice E06, de coordenadas N 7.416.724,4756 m e E 479.488,4121 m, situado na divisa do Lote Nº 03, a 55,44 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 94,72 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 568,32 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Área 6 - Faixa de Servidão – Interceptor - Imóvel: Lote Nº 03, Proprietário: Sociedade Esportiva Bola Preta ou A Quem de Direito Pertencer. Município: Londrina/PR, Certidão de Registro: Nº 12.550 – 1º Ofício de Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR  
Área Total: 1.028,46 m² Extensão: 171,41 m Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m  
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E06, de coordenadas N 7.416.724,4756 m e E 479.488,4121 m, situado na divisa do Lote Nº 04, a 55,44 m da margem do rio Ribeirão Cafezal, segue adentrando pela área do Lote Nº 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 192°3'32" e 25,71 m até o vértice PV28, de coordenadas N 7.416.699,3312 m e E 479.483,0405 m, deste com azimute e distância de 183°43'19" e 33,58 m até o vértice PV29, de coordenadas N 7.416.665,8238 m e E 479.480,8608 m, deste com azimute e distância de 205°06'51" e 25,40 m até o vértice PV30, de coordenadas N 7.416.642,8215 m e E 479.470,0788 m, deste com azimute e distância de 231°8'51" e 30,66 m até o vértice PV31, de coordenadas N 7.416.623,5873 m e E 479.446,2012 m, deste com azimute e distância de 252°56'29" e 56,06 m até o vértice E07, de coordenadas N 7.416.607,1409 m e E 479.392,6035 m, situado na divisa do Lote Nº 02, a 157,03 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 171,41 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.028,46 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Área 7 - Faixa de Servidão – Interceptor - Imóvel: Lote Nº 02, Proprietário: Associação Bola Preta ou A Quem de Direito Pertencer. Município: Londrina/PR, Certidão de Registro: Nº 8.040 – 1º Ofício de Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR  
Área Total: 679,56 m² Extensão: 113,26 m Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m  
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E07, de coordenadas N 7.416.607,1409 m e E 479.392,6035 m, situado na divisa do Lote Nº 03, a 157,03 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal, segue adentrando pela área do Lote Nº 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°56'29" e 22,65 m até o vértice PV32, de coordenadas N 7.416.600,4970 m e E 479.370,9514 m, deste com azimute e distância de 220°2'55" e 21,51 m até o vértice PV33, de coordenadas N 7.416.584,0333 m e E 479.357,1129 m, deste com azimute e distância 272°35'24" e 61,26 m até o vértice PV34, de coordenadas N 7.416.586,8015 m e E 479.295,9139 m, deste com azimute e distância de 253°20'9" 7,84 m até o vértice E08, de coordenadas N 7.416.584,5521 m e E 479.288,3993 m, situado na divisa no Lote Nº 1, a 202,59 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 113,26 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 679,56 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Área 8 - Faixa de Servidão – Interceptor - Imóvel: Lote Nº 1, Proprietário: Takashi Hashimoto ou a Quem de Direito Pertencer. Município: Londrina/PR, Certidão de Registro: Nº 595 – 1º Ofício de Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR  
Área Total: 554,88 m² Extensão: 92,48 m Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m  
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E08, de coordenadas N 7.416.584,5521 m e E 479.288,3993 m, situado na divisa do Lote Nº 02, a 202,59 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal, adentrando pela área do Lote Nº 1, com os seguintes azimutes e distâncias: 253°20'9" e 11,20 m até o vértice PV35, de coordenadas N 7.416.581,3414 m e E 479.277,6731 m, deste com azimute e distância de 278°7'44" e 38,37 m até o vértice PV36, de coordenadas N 7.416.586,7673 m e E 479.239,6858 m, deste com azimute e distância de 298°41'25" e 16,63 m até o vértice PV37, de coordenadas N 7.416.594,7531 m e E 479.225,0935 m, deste com azimute e distância de 331°7'29" e 26,28 m até o vértice E09, de coordenadas N 7.416.617,7668 m e E 479.212,4022 m, situado na divisa da Chácara Nº 15, a 246,84 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 92,48 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 554,88 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Área 9 - Faixa de Servidão – Interceptor - Imóvel: Chácara Nº 15 - Proprietário: Márcio Rodrigues Granado ou A Quem de Direito Pertencer. Município: Londrina/PR, Certidão de Registro: Nº 42.447 – 1º Ofício de Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR  
Área Total: 324,30 m² Extensão: 54,05 m Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m  
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E09, de coordenadas N 7.416.617,7668 m e E 479.212,4022 m, situado na divisa do Lote Nº 1, a 12,72 m da divisa da Chácara Nº 14, segue adentrando pela área da Chácara Nº 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 331°7'29" e 7,53 m até o vértice PV38, de coordenadas N 7.416.624,3647 m e E 479.208,7637 m, deste com azimute e distância de 280°34'24" e 46,52 m até o vértice E10, de coordenadas N 7.416.632,9008 m e E 479.163,0335 m, situado na divisa da Chácara Nº 14, a 37,15 m do alinhamento predial da rua Edmundo Berg. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 54,05 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 324,30 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Área 10 - Faixa de Servidão – Interceptor - Imóvel: Chácara Nº 14 - Proprietário: Igreja Batista da Glória ou A Quem de Direito Pertencer. Município: Londrina/PR, Certidão de Registro: Nº 46.266 – 1º Ofício de Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR  
Área de Total: 238,26 m² Extensão: 39,71 m Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m  
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E10, de coordenadas N 7.416.632,9008 m e E 479.163,0335 m, situado na divisa da Chácara Nº 15, a 51,13 da divisa do Lote Nº 1, segue adentrando pela área da Chácara Nº 14, com o seguinte azimute e distância: 280°34'24" e 39,71 m até o vértice E11, de coordenadas N 7.416.640,1884 m e E 479.123,9927 m, situado no alinhamento predial da rua Edmundo Berg, a 8,54m da divisa da chácara Nº 13. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 39,71 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 238,26 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Área 11 - Faixa de Servidão – Interceptor - Imóvel: Chácara Nº 11, Proprietário: Igreja Batista da Glória ou a quem de direito pertencer. Município: Londrina/PR, Certidão de Registro: Nº 46.263 – 1º Ofício de Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR  
Área de Total: 505,44 m² Extensão: 84,24 m Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m  
DESCRIÇÃO: FAIXA "1" - Inicia-se a descrição no vértice E12, de coordenadas N 7.416.643,8255 m e E 479.101,9411 m, situado no alinhamento predial da rua Edmundo Berg, a 15,68 m da divisa da chácara Nº 14, segue adentrando pela área da Chácara Nº 11, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°57'4" e 7,37 m até o vértice PV40, de coordenadas N 7.416.644,9725 m e E 479.094,6593 m, deste com azimute e distância de 348°6'50" e 15,91 m até o vértice E13, de coordenadas N 7.416.660,5428 m e E 479.091,3821 m, situado na divisa da Chácara Nº 12 a 27,50 m da divisa da Chácara Nº 14. Definindo o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura e área de 139,68 m². FAIXA "2" - Inicia-se a descrição no vértice E14, de coordenadas N 7.416.681,3863 m e E 479.078,2169 m, situado na divisa da Chácara Nº 12, a 43,18 m da divisa da Chácara Nº 14, adentrando pela área da Chácara Nº 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°37'31" e 27,34 m até o vértice PV42, de coordenadas N 7.416.692,3442 m e E 479.053,1655 m, deste com azimute e distância de 287°24'23" e 33,62 m até o vértice E15, de coordenadas N 7.416.702,4027 m e E 479.021,0811 m, situado na divisa da Praça 09, a 51,95 m do alinhamento predial da rua Jaime Meleiro. Definindo o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura e área de 365,76 m². Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 84,24 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 505,44 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Área 12 - Faixa de Servidão – Interceptor - Imóvel: Chácara Nº 12, Proprietário: Igreja Batista da Glória ou A Quem de Direito Pertencer. Município: Londrina/PR, Certidão de Registro: Nº 46.264 – 1º Ofício de Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR  
Área de Total: 165,18 m² Extensão: 27,53 m Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m  
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E13, de coordenadas N 7.416.660,5428 m e E 479.091,3821 m, situado na divisa da Chácara Nº 11, a 17,51 m do alinhamento predial da rua Edmundo Berg, segue adentrando pela área da Chácara Nº 12, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°6'50" e 16,98 m até o vértice PV41, de coordenadas N 7.416.677,1574 m e E 479.087,8851 m, deste com azimute e distância de 293°37'31" e 10,55 m até o vértice E14, de coordenadas N 7.416.681,3863 m e E 479.078,2169 m, situado na divisa da Chácara Nº 11, a 57,89 m da divisa da praça 09. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 27,53 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 165,18 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Área 13 - Faixa de Servidão – Interceptor - Imóvel: Praça 09, Proprietário: Município de Londrina ou A Quem de Direito Pertencer. Município: Londrina/PR, Certidão de Registro: Nº 125.844 – 1º Ofício de Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR  
Área Total: 995,45 m² Extensão: 165,90 m Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m  
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E15, de coordenadas N 7.416.702,4027 m e E 479.021,0811 m, situado na divisa da Chácara Nº 11, a 58,38 m da divisa da Chácara Nº 10, segue adentrando pela área do Praça 09, com os seguintes azimutes e distâncias: 287°24'23" e 3,11 m até o vértice PV43, de coordenadas N 7.416.703,3329 m e E 479.018,1142 m, deste com azimute e distância de 2°10'24" e 91,00 m até o vértice PV44, de coordenadas N 7.416.794,2649 m e E 479.021,5651 m, deste com azimute e distância de 1°58'22" e 71,79 m até o vértice E16, de coordenadas N 7.416.866,0120 m e E 479.024,0364 m, situado na divisa da Área Remanescente 01, a 66,69 m da margem esquerda do rio Ribeirão Cafezal. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 165,90 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 995,45 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Área 14 - Faixa de Servidão – Interceptor - Imóvel: Área Remanescente 01, Proprietário: Rafael Fernandes Valente ou A Quem de Direito Pertencer. Município: Londrina/PR, Certidão de Registro: Nº 59.088 – 1º Ofício de Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR  
Área de total: 154,50 m² Extensão: 25,75 m Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m  
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E16, de coordenadas N 7.416.866,0120 m e E 479.024,0364 m, situado na divisa da Praça 09, a 63,21 m da margem esquerda do rio Ribeirão Cafezal, segue adentrando pela área do Lote Área Remanescente 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°58'22" e 13,92 m até o vértice PV45, de coordenadas N 7.416.879,9198 m e E 479.024,5155 m, deste com azimute e distância de 1°42'14" e 11,83 m até o vértice E17, de coordenadas N 7.416.891,7406 m e E 479.024,8671 m, situado na divisa da Faixa Sanitária Remanescente, a 42,53 m da Faixa Sanitária P.M.L. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 25,75 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 154,50 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Área 15 - Faixa de Servidão – Interceptor - Imóvel: Faixa Sanitária Remanescente, Proprietário: Royal - Loteadora e Incorporadora S/C Ltda ou a Quem de Direito Pertencer. Município: Londrina/PR, Certidão de Registro: Nº 59.926 – 1º Ofício de Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR  
Área Total: 4.656,12 m² Extensão: 776,02 m Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m  
DESCRIÇÃO: FAIXA "1" - Inicia-se a descrição no vértice E17, de coordenadas N 7.416.891,7406 m e E 479.024,8671 m, situado na divisa da Praça 09, a 59,49 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal, segue adentrando pela área do Lote Faixa Sanitária Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°42'14" e 35,45 m até o vértice PV46, de coordenadas N 7.416.927,1463 m e E 479.025,9203 m, deste com azimute e distância de 292°21'42" e 46,04 m até o vértice PV47, de coordenadas N 7.416.944,6610 m e E 478.983,3454 m, deste com azimute e distância de 269°33'36" e 31,44 m até o vértice PV48, de coordenadas N 7.416.944,4195 m e E 478.951,9061 m, deste com azimute e distância de 291°15'27" e 34,14 m até o vértice PV49, de coordenadas N 7.416.956,7990 m e E 478.920,0846 m, deste com azimute e distância de 323°5'2" e 46,39 m até o vértice PV50, de coordenadas N 7.416.993,8858 m e E 478.892,2227 m, deste com azimute e distância de 301°59'30" e 8,72 m até o vértice E18, de coordenadas N 7.416.998,5077 m e E 478.884,8237 m, situado na divisa do Lote Faixa Sanitária P.M.L., a 116,43 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal. Definindo o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura e área de 1.212,90 m². FAIXA "2" - Inicia-se a descrição no vértice E19, de coordenadas N 7.417.059,1126 m e E 478.832,1778 m, situado na divisa do Lote Faixa Sanitária P.M.L., a 21,26 m da divisa do Lote Fundo de Vale, segue adentrando pela área do Lote Faixa Sanitária Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 340°42'57" e 14,22 m até o vértice PV53, de coordenadas N 7.417.072,5378 m e E 478.827,4805 m, deste com azimute e distância de 350°24'58" e 32,84 m até o vértice PV54, de coordenadas N 7.417.104,9225 m e E 478.822,0123 m, deste com azimute e distância de 321°53'10" e 46,25 m até o vértice PV55, de coordenadas N 7.417.141,3089 m e E 478.793,4675 m, deste com azimute e distância de 351°34'10" e 40,72 m até o vértice PV56, de coordenadas N 7.417.181,5910 m e E 478.787,4972 m, deste com azimute e distância de 292°30'13" e 37,91 m até o vértice PV57, de coordenadas N 7.417.196,1001 m e E 478.752,4754 m, deste com azimute e distância de 319°5'44" e 52,03 m até o vértice PV58, de coordenadas N 7.417.235,4210 m e E 478.718,4092 m, deste com azimute e distância de 344°19'42" e 34,24 m até o vértice PV59, de coordenadas N 7.417.268,3917 m e E 478.709,1592 m, deste com azimute e distância de 277°23'48" e 47,72 m até o vértice PV60, de coordenadas N 7.417.274,5346 m e E 478.661,8396 m, deste com azimute e distância de 261°28'56" e 48,04 m até o vértice PV61, de coordenadas N 7.417.267,4194 m e E 478.614,3311 m, deste com azimute e distância de 173°00'53" e 69,57 m até o vértice PV62, de coordenadas N 7.417.198,3632 m e E 478.622,7922 m, deste com azimute e distância de 228°16'55" e 42,11 m até o vértice PV63, de coordenadas N 7.417.170,3409 m e E 478.591,3605 m, deste com azimute e distância de 252°45'46" e 46,61 m até

o vértice PV64, de coordenadas N 7.417.156,5300 m e E 478.546,8471 m, deste com azimute e distância de 193°11'23" e 61,61 m até o vértice PV65, de coordenadas N 7.417.096,5433 m e E 478.532,7887 m, situado na divisa do Lote Faixa Sanitária P.M.L., a 84,61 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal. Definindo o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura e área de 3.443,22 m<sup>2</sup>. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 4.656,12 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 776,02 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Área 16 - Faixa de Servidão – Interceptor - Imóvel: Faixa Sanitária P.M.L, Proprietário: Município de Londrina ou A Quem de Direito pertencer. Município: Londrina/PR, Certidão de Registro: Nº 125.850 – 1º Ofício de Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR

Área Total: 906,60 m<sup>2</sup> Extensão: 151,10 m Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m

DESCRIÇÃO: FAIXA "1" - Inicia-se a descrição no vértice E18, de coordenadas N 7.416.998,5077 m e E 478.884,8237 m, situado na divisa do Lote Faixa Sanitária Remanescente, a 113,37 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal, segue adentrando pela área do Lote Faixa Sanitária P.M.L., com os seguintes azimutes e distâncias: 301°59'30" e 21,94 m até o vértice PV51, de coordenadas N 7.417.010,1323 m e E 478.866,2144 m, deste com azimute e distância de 315°38'15" e 37,63 m até o vértice PV52, de coordenadas N 7.417.037,0371 m e E 478.839,9017 m, deste com azimute e distância de 340°42'57" e 23,39 m até o vértice E19, de coordenadas N 7.417.059,1126 m e E 478.832,1778 m, situado na divisa do Lote Faixa Sanitária Remanescente, a 53,19 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal. Definindo o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura e área de 497,76 m<sup>2</sup>. FAIXA "2" - Inicia-se a descrição no vértice PV65, de coordenadas N 7.417.096,5433 m e E 478.532,7887 m, situado na divisa do Lote Faixa Sanitária Remanescente, a 27,03 m da Área Remanescente 04, segue adentrando pela área do Lote Faixa Sanitária P.M.L., com os seguintes azimutes e distâncias: 135°32'19" e 33,29 m até o vértice PV66, de coordenadas N 7.417.072,7820 m e E 478.556,1074 m, deste com azimute e distância de 208°14'16" e 15,72 m até o vértice E24, de coordenadas N 7.417.058,9145 m e E 478.548,6599 m, situado na divisa do Lote Fundo de Vale, a 119,18 m da margem do rio Ribeirão Cafezal. Definindo o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura e área de 294,06 m<sup>2</sup>. FAIXA "3" - Inicia-se a descrição no vértice P70, de coordenadas N 7.417.007,3018 m e E 478.463,7659 m, situado na divisa do Lote Fundo de Vale, a 93,93 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal, segue adentrando pela área do Lote Faixa Sanitária P.M.L., com os seguintes azimutes e distâncias: 264°39'2" e 11,68 m até o vértice PV71, de coordenadas N 7.417.006,1527 m e E 478.452,1695 m, deste com azimute e distância de 244°42'27" e 7,45 m até o vértice E25, de coordenadas N 7.417.002,9686 m e E 478.445,4313 m, situado na divisa do Lote Nº 257-A/259-B/2/A, de 60,92 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal. Definindo o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura e área de 114,78 m<sup>2</sup>. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 151,10 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 906,60 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Área 17 - Faixa de Servidão – Interceptor - Imóvel: Fundo de Vale, Proprietário: Município de Londrina ou A Quem de Direito Pertencer. Município: Londrina/PR, Certidão de Registro: Nº 125.849 – 1º Ofício de Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR

Área Total: 618,06 m<sup>2</sup> Extensão: 103,01 m Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E24, de coordenadas N 7.417.058,9145 m e E 478.548,6599 m, situado na divisa do Lote Faixa Sanitária P.M.L., a 110,12 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal, segue adentrando pela área do Lote Fundo de Vale, com os seguintes azimutes e distâncias: 208°14'16" e 18,00 m até o vértice PV67, de coordenadas N 7.417.043,0735 m e E 478.540,1525 m, deste com azimute e distância de 234°14'25" e 20,40 m até o vértice PV68, de coordenadas N 7.417.031,1508 m e E 478.523,5968 m, deste com azimute e distância de 243°53'7" e 33,66 m até o vértice PV69, de coordenadas N 7.417.016,3330 m e E 478.493,3695 m, deste com azimute e distância de 252°54'40" e 30,95 m até o vértice PV70, de coordenadas N 7.417.007,2339 m e E 478.463,7722 m, situado na divisa do Lote Faixa Sanitária P.M.L., a 90,76 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 103,01 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 618,06 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Área 18 - Faixa de Servidão – Interceptor - Imóvel: Lote Nº 257-A/259-B/2/A, Proprietário: Maria Rosaria Moreira ou A Quem de Direito Pertencer. Município: Londrina/PR, Certidão de Registro: Nº 131.708 – 1º Ofício de Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR

Área Total: 1.391,34 m<sup>2</sup> Extensão: 231,89 m Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E25, de coordenadas N 7.417.002,9686 m e E 478.445,4313 m, situado na divisa do Lote Faixa Sanitária P.M.L., a 69,34 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal, segue adentrando pela área do Lote Nº 257-A/259-B/2/A, com os seguintes azimutes e distâncias: 244°42'27" e 51,81 m até o vértice PV72, de coordenadas N 7.416.980,8321 m e E 478.398,5853 m, deste com azimute e distância de 269°55'10" e 66,77 m até o vértice PV73, de coordenadas N 7.416.980,7383 m e E 478.331,8198 m, deste com azimute e distância de 284°23'5" e 101,87 m até o vértice PV74, de coordenadas N 7.417.006,0452 m e E 478.233,1472 m, deste com azimute e distância de 300°31'12" e 11,44 m até o vértice E26, de coordenadas N 7.417.011,8531 m e E 478.223,2952 m, situado na divisa do Lote Nº 257-A/259-A1/A2A, a 55,62 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 231,89 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.391,34 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Área 19 - Faixa de Servidão – Interceptor - Imóvel: Lote Nº 257-A/259-A1/A2A, Proprietário: Marcelo Carris Fugiwara e outros ou A Quem de Direito Pertencer. Município: Londrina/PR, Certidão de Registro: Nº 66.839 – 1º Ofício de Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR

Área Total: 1.212,36 m<sup>2</sup> Extensão: 202,06 m Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E26, de coordenadas N 7.417.011,8531 m e E 478.223,2952 m, situado na divisa do Lote Nº 257-A/259-B/2/A, a 43,81 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal, segue adentrando pela área do Lote Nº 257-A/259-A1/A2A, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°31'12" e 7,45 m até o vértice PV75, de coordenadas N 7.417.015,6382 m e E 478.216,8745 m, deste com azimute e distância de 269°39'25" e 28,83 m até o vértice PV76, de coordenadas N 7.417.015,4656 m e E 478.188,0410 m, deste com azimute e distância de 261°53'6" e 31,64 m até o vértice PV77, de coordenadas N 7.417.010,9992 m e E 478.156,7171 m, deste com azimute e distância de 282°18'35" e 26,81 m até o vértice PV78, de coordenadas N 7.417.016,7141 m e E 478.130,5278 m, deste com azimute e distância de 310°15'34" e 22,18 m até o vértice PV79, de coordenadas N 7.417.031,0458 m e E 478.113,6042 m, deste com azimute e distância de 254°35'1" e 22,69 m até o vértice PV80, de coordenadas N 7.417.025,0146 m e E 478.091,7325 m, deste com azimute e distância de 177°38'16" e 46,04 m até o vértice PV81, de coordenadas N 7.416.979,0172 m e E 478.093,6300 m, deste com azimute e distância de 200°59'22" e 16,42 m até o vértice E27, de coordenadas N 7.416.963,6905 m e E 478.087,7499 m, situado na divisa Lote Nº 257-A/259-A-2 Remanescente, a 164,37 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 202,06 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.212,36 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Área 20 - Faixa de Servidão – Interceptor - Imóvel: Lote Nº 257-A/259-A-2 Rem, Proprietário: Marcelo Carris Fugiwara e outros ou A Quem de Direito Pertencer. Município: Londrina/PR, Certidão de Registro: Nº 53.348 – 1º Ofício de Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR

Área Total: 1.268,94 m<sup>2</sup>, Extensão: 211,49 m Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E27, de coordenadas N 7.416.963,6905 m e E 478.087,7499 m, situado na divisa do Lote Nº 257-A/259-A1/A2A, a 164,37 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal, segue adentrando pela área do Lote Nº 257-A/259-A-2 Rem, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°59'22" e 20,08 m até o vértice PV82, de coordenadas N 7.416.944,9422 m e E 478.080,5570, deste com azimute e distância de 236°7'45" e 26,31 m até o vértice PV83, de coordenadas N 7.416.930,2809 m e E 478.058,7147 m, deste com azimute e distância de 261°11'36" e 18,08 m até o vértice PV84, de coordenadas N 7.416.927,5131 m e E 478.040,8493 m, deste com azimute e distância de 238°59'25" e 15,65 m até o vértice PV85, de coordenadas N 7.416.919,4480 m e E 478.027,4321 m, deste com azimute e distância de 265°53'2" e 41,88 m até o vértice PV86, de coordenadas N 7.416.916,4417 m e E 477.985,6555 m, deste com azimute e distância de 251°6'3" e 35,95 m até o vértice PV87, de coordenadas N 7.416.904,7961 m e E 477.951,6401 m, deste com azimute e distância de 268°32'8" e 21,53 m até o vértice PV88, de coordenadas N 7.416.904,2457 m e E 477.930,1122 m, deste com azimute e distância de 275°27'31" e 17,12 m até o vértice PV89, de coordenadas N 7.416.905,8743 m e E 477.913,0692 m, deste com azimute e distância de 294°7'5" e 14,89 m até o vértice E28, de coordenadas N 7.416.911,9570 m e E 477.899,4826 m, situado na divisa do Lote Nº 257, a 207,41 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 211,49 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.268,94 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Área 21 - Faixa de Servidão – Interceptor - Imóvel: Lote Nº 257, Proprietário: Agropecuária HWJDR Ltda ou A Quem de Direito Pertencer. Município: Londrina/PR, Certidão de Registro: Nº 3.719 – 1º Ofício de Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR

Área Total: 655,68 m<sup>2</sup> Extensão: 109,28 m Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E28, de coordenadas N 7.416.911,9570 m e E 477.899,4826 m, situada na divisa do Lote Nº 257-A/259-A-2 Remanescente, a 207,41 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal, segue adentrando pela área do Lote Nº 257, com os seguintes azimutes e distâncias: 294°7'5" e 5,89 m até o vértice PV90, de coordenadas N 7.416.914,3648 m e E 477.894,1044 m, deste com azimute e distância de 276°45'55" e 88,46 m até o vértice PV91, de coordenadas N 7.416.924,7858 m e E 477.806,2586 m, deste com azimute e distância de 268°16'51" e 14,93 m até o vértice E29, de coordenadas N 7.416.924,3379 m e E 477.791,3369 m, situado na divisa do Lote Nº 79/255, a 187,57 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 109,28 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 655,68 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Área 22 - Faixa de Servidão – Interceptor - Imóvel: Lote Nº 79/255, Proprietário: Avos Urbanismo Londrina SPE Ltda e outros ou a quem de direito pertencer. Município: Londrina/PR, Certidão de Registro: Nº 17.415 – 1º Ofício de Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR

Área Total: 2.937,18 m<sup>2</sup>, Extensão: 489,53 m Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E29, de coordenadas N 7.416.924,3379 m e E 477.791,3369 m, situado na divisa do Lote Nº 257, a 187,57 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal, segue adentrando pela área do Lote Nº 79/255, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°16'51" e 23,68 m até o vértice PV92, de coordenadas N 7.416.923,6274 m e E 477.767,6630, deste com azimute e distância de 290°55'43" e 30,01 m até o vértice PV93, de coordenadas N 7.416.934,3456 m e E 477.739,6370 m, deste com azimute e distância de 296°53'38" e 45,97 m até o vértice PV94, de coordenadas N 7.416.955,1392 m e E 477.698,6396 m, deste com azimute e distância de 316°25'26" e 28,59 m até o vértice PV95, de coordenadas N 7.416.975,8519 m e E 477.678,9316 m, deste com azimute e distância de 338°39'24" e 58,20 m até o vértice PV96, de coordenadas N 7.417.030,0629 m e E 477.657,7484 m, deste com azimute e distância de 339°54'57" e 48,38 m até o vértice PV97, de coordenadas N 7.417.075,5042 m e E 477.641,1335 m, deste com azimute e distância de 331°48'43" e 45,82 m até o vértice PV98, de coordenadas N 7.417.115,8856 m e E 477.619,4920 m, deste com azimute e distância de 346°31'55" e 43,05 m até o vértice PV99, de coordenadas N 7.417.157,9369 m e E 477.609,4212 m, deste com azimute e distância de 309°06'00" e 38,92 m até o vértice PV100, de coordenadas N 7.417.182,3887 m e E 477.579,3332 m, deste com azimute e distância de 278°00'34" e 19,72 m até o vértice PV101, de coordenadas N 7.417.185,1367 m e E 477.559,8035 m, deste com azimute e distância de 250°38'38" e 45,04 m até o vértice PV102, de coordenadas N 7.417.170,2081 m e E 477.517,3076 m, deste com azimute e distância de 259°14'19" e 29,68 m até o vértice PV103, de coordenadas N 7.417.164,6659 m e E 477.488,1476 m, deste com azimute e distância de 271°41'46" e 15,48 m até o vértice PV104, de coordenadas N 7.417.165,1240 m e E 477.472,6760 m, deste com azimute e distância de 246°11'36" e 16,99 m, até o vértice E30, de coordenadas N 7.417.158,2655 m e E 477.457,1307 m, situado na divisa do Lote Preservação Permanente Fundo de Vale – 01, a cerca de 29,88 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 489,53 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 2.937,18 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Área 23 - Faixa de Servidão – Interceptor - Imóvel: Preservação Permanente Fundo de Vale-01, Proprietário: Município de Londrina ou A Quem de Direito Pertencer. Município: Londrina/PR, Certidão de Registro: Nº 55.644 – 1º Ofício de Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR

Área Total 1.638,18 m<sup>2</sup> Extensão: 273,03 m Largura da Faixa de Servidão: 6,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E30, de coordenadas N 7.417.158,2655 m e E 477.457,1307 m, situado na divisa do Lote Nº 79/255, a 29,88 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal, segue adentrando pela área do Lote Preservação Permanente Fundo de Vale-01, com os seguintes azimute e distâncias: 246°11'36" e 8,01 m até o vértice PV105, de coordenadas N 7.417.155,0341 m e E 477.449,8062 m, deste com azimute e distância de 213°21'27" e 51,33 m até o vértice PV106, de coordenadas N 7.417.112,1574 m e E 477.421,5798 m, deste com azimute e distância de 209°28'43" e 18,51 m até o vértice PV107, de coordenadas N 7.417.096,0396 m e E 477.412,4687 m, deste com azimute e distância de 259°19'02" e 17,41 m até o vértice PV108, de coordenadas N 7.417.092,8124 m e E 477.395,3612 m, deste com azimute e distância de 287°39'31" e 43,76 m até o vértice PV109, de coordenadas N 7.417.106,0881 m e E 477.353,6590 m, deste com azimute e distância de 258°37'58" e 20,57 m até o vértice PV110, de coordenadas N 7.417.102,0338 m e E 477.333,4922 m, deste com azimute e distância de 309°45'45" e 34,13 m até o vértice PV111, de coordenadas N 7.417.123,8649 m e E 477.307,2548 m, deste com azimute e distância de 292°27'48" e 33,66 m, até o vértice PV112, de coordenadas N 7.417.136,7263 m e E 477.276,1484 m, deste com azimute e distância de 253°57'04" e 32,62 m até o vértice PV113, de coordenadas N 7.417.127,7085 m e E 477.244,8007 m, deste com azimute e distância de 144°51'28" e 13,03 m até o vértice PV113E, de coordenadas N 7.417.117,0553 m e E 477.252,2996 m, situado dentro do Lote Preservação Permanente Fundo de Vale-01, a 24,30 m da margem direita do rio Ribeirão Cafezal. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 273,03 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.638,18 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Área 24 - Faixa de Servidão – Interceptor São Domingos - Imóvel: Preservação Permanente Fundo de Vale - 01, Faixa de Proteção do Manancial PML 03 e PML 04, situados na Estrada Bom Tempo, Proprietário: Município de Londrina ou a Quem de Direito Pertencer. Município: Londrina/PR, Matrícula: Nº 55.644 – Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR

Área de Atingimento: 2.163,30 m<sup>2</sup>, Extensão: 360,55 m, Largura da Faixa: 6,00 m

DESCRIÇÃO: FAIXA 1 Inicia-se a descrição no vértice E31, de coordenadas N 7.417.130,6059 m e E 477.244,0214 m, situado na divisa com a faixa de servidão da SANEPAR, a 30,30 m do MRRN273, segue pela área do imóvel Preservação Permanente Fundo de Vale-01, com o seguinte azimute e distância: 345°3'15" a 3,67 m até o vértice E32, de coordenadas N 7.417.134,1534 m e E 477.243,0673 m, situado na margem direita do rio

Cafezal, a 33,94 m do MRRN273. Definido o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura e área de 22,02 m<sup>2</sup>. FAIXA 2: Inicia-se a descrição no vértice E33, de coordenadas N 7.417.143,4267 m e E 477.240,5731 m, situado na margem esquerda do ribeirão Cafezal, a 58,43 m da divisa com o lote Nº 429-B, segue pela área do imóvel Faixa de Proteção do Manancial – PML 03, com os seguintes azimutes e distâncias: 345°3'15" a 2,84 m até o vértice PV114, de coordenadas N 7.417.146,1733 m e E 477.239,8344 m, deste com azimute e distância de 2°30'43" a 54,18 m até o vértice PV01, de coordenadas N 7.417.200,2976 m e E 477.242,2089 m, deste com azimute e distância de 357°53'13" a 50,58 m até o vértice PV02, de coordenadas N 7.417.250,7642 m e E 477.238,7800 m, deste com o azimute e distância de 348°27'11" a 7,95 m até o vértice E34, de coordenadas N 7.417.258,5242 m e E 477.237,0667 m, situado na divisa com o lote Faixa de Proteção do Manancial – PML 04, a 59,17 m da margem direita do ribeirão São Domingos. Definido o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura e área de 693,30 m<sup>2</sup>. FAIXA 3: Inicia-se a descrição no vértice E34, de coordenadas N 7.417.258,5242 m e E 477.237,0667 m, situado na divisa com o lote Faixa de Proteção do Manancial – PML 03, a 59,17 m da margem direita do ribeirão São Domingos, segue pela área do imóvel Faixa de Proteção do Manancial – PML 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°27'11" a 60,40 m até o vértice PV03, de coordenadas N 7.417.317,5078 m e E 477.224,0440 m, deste com azimute e distância de 257°0'9" a 66,82 até o vértice PV04, de coordenadas N 7.417.384,2337 m e E 477.220,5441 m, deste com azimute e distância de 258°59'12" a 72,09 m até o vértice PV05, de coordenadas N 7.417.456,2261 m e E 477.216,7880 m, deste com azimute e distância de 347°29'8" a 28,80 m até o vértice PV06, de coordenadas N 7.417.484,2280 m e E 477.210,0728 m, deste com azimute e distância de 47°21'44" e 13,22 m até o vértice E35, de coordenadas N 7.417.493,1829 m e E 477.219,7982 m, situado na margem direita do ribeirão São Domingos, a 20,96 m da divisa com o Lote 02. Definido o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura e área de 1.447,98 m<sup>2</sup>. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 360,55 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 2.181,30 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Área 25 - Faixa de Servidão – Interceptor São Domingos - Imóvel: Lote nº 80, da Gleba Cafezal, Proprietário: Getúlio Bastos de Almeida ou a Quem de Direito Pertencer. Município: Londrina/PR, Matrícula: Nº 9.826 – 1º Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR  
Área de Atingimento: 1.209,72 m<sup>2</sup>, Extensão: 201,62 m, Largura da Faixa: 6,00 m  
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E35, de coordenadas N 7.417.493,1829 m e E 477.219,7982 m, situado na margem esquerda do ribeirão São Domingos, a 20,96 m da divisa com o Lote 02, segue pela área do imóvel lote Nº 80, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°21'44" e 3,76 m até o vértice PV07, de coordenadas N 7.417.495,7328 m e E 477.222,5676 m, deste com azimute e distância de 341°35'7" e 75,58 m até o vértice PV08, de coordenadas N 7.417.566,9408 m e E 477.197,2323 m, deste com azimute e distância de 342°49'2" e 101,20 m até o vértice PV09, de coordenadas N 7.417.662,7303 m e E 477.164,5907 m, deste com azimute e distância de 353°31'10" e 21,08 m até o vértice E36, de coordenadas N 7.417.683,6306 m e E 477.161,8319 m, localizado na divisa com o Lote Nº 82, a 25,52 m da margem esquerda do ribeirão São Domingos. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 201,62 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.209,72 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Área 26 - Faixa de Servidão – Interceptor São Domingos - Imóvel: RURAL - Lote nº 82, da Gleba Cafezal, Proprietário: Beira Baixa - Administração Participações S/S Ltda ou a Quem de Direito Pertencer. Município: Londrina/PR, Matrícula: Nº 135.102 – Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR  
Área de Atingimento: 1.931,10 m<sup>2</sup>, Extensão: 321,58 m, Largura da Faixa: 6,00 m  
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E36, de coordenadas N 7.417.683,6306 m e E 477.161,8319 m situado na divisa com o Lote Nº 80, a 25,52 m da margem esquerda do ribeirão São Domingos, segue pela área do imóvel Lote Nº 82, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°31'10" e 47,97 m até o vértice PV10, de coordenadas N 7.417.731,1915 m e E 477.155,5540 m, deste com azimute e distância de 348°39'0" e 48,98 m até o vértice PV11, de coordenadas N 7.417.778,9823 m e E 477.144,8274 m, deste com azimute e distância de 351°23'31" e 65,32 m até o vértice PV12, de coordenadas N 7.417.843,4302 m e E 477.134,1675 m, deste com azimute e distância de 337°19'58" e 54,92 m até o vértice PV13, de coordenadas N 7.417.893,8577 m e E 477.112,4157 m, deste com azimute e distância de 328°8'41" e 56,97 m até o vértice PV14, de coordenadas N 7.417.942,0963 m e E 477.082,1032 m, deste com azimute e distância de 12°23'14" e 47,69 m até o vértice E37, de coordenadas N 7.417.988,6758 m e E 477.092,3334 m, situado na divisa com o lote Faixa Sanitária 3-A P.M.L. do Loteamento Royal Tennis Residence & Resort, a 35,63 m da margem esquerda do ribeirão São Domingos. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 321,58 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.931,10 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Área 27 - Faixa de Servidão – Interceptor São Domingos - Imóvel: Fundo de Vale e Faixa Sanitária 3-A P.M.L. do Loteamento Royal Tennis Residence & Resort, Proprietário: Teixeira & Holzmann Ltda ou a Quem de Direito Pertencer. Município: Londrina/PR, Matrícula: Nº 57.738 – 1º Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR  
Área de Atingimento: 691,44 m<sup>2</sup>, Extensão: 115,24 m, Largura da Faixa: 6,00 m  
DESCRIÇÃO: FAIXA 1: Inicia-se a descrição no vértice E37, de coordenadas N 7.417.988,6758 m e E 477.092,3334 m, situado na divisa com o Lote Nº 82, a 35,63 m da margem esquerda do ribeirão São Domingos, segue pela área do imóvel Faixa Sanitária 3-A P.M.L., com os seguintes azimutes e distâncias: 12°23'14" e 4,34 m até o vértice PV15, de coordenadas N 7.417.992,9127 m e E 477.093,2640 m, deste com azimute e distância de 23°43'38" e 24,30 m até o vértice E38, de coordenadas N 7.418.015,1616 m e E 477.103,0432 m, situado na divisa com o lote Fundo de Vale do Loteamento Royal Tennis Residence & Resort, a 24,61 m da margem esquerda do ribeirão São Domingos. Definido o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura e área de 171,84 m<sup>2</sup>. FAIXA 2: Inicia-se de descrição no vértice E38, de coordenadas N 7.418.015,1616 m e E 477.103,0432 m, situado na divisa com o lote Faixa Sanitária 3-A P.M.L., a 24,61 m da margem esquerda do ribeirão São Domingos, segue pela área do imóvel Fundo de Vale, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°43'38" e 38,42 m até o vértice PV16, de coordenadas N 7.418.050,3356 m e E 477.118,5035 m, deste com azimute e distância de 9°3'50" e 42,56 m até o vértice PV17, de coordenadas N 7.418.092,3660 m e E 477.125,2085 m, deste com azimute e distância de 343°21'19" e 5,62 m até o vértice E39, de coordenadas N 7.418.097,7306 m e E 477.123,5319 m, situado na divisa com o Lote Nº 86-CD-REM, a 7,00 m da margem esquerda do ribeirão São Domingos. Definido o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura e área de 519,60 m<sup>2</sup>. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 115,24 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 691,44 m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Área 28 - Faixa de Servidão – Interceptor São Domingos - Imóvel: Lote Nº 86 - CD-REM, da Gleba Ribeirão Cafezal. Proprietário: Município de Londrina e Outros ou a Quem de Direito Pertencer. Município: Londrina/PR, Matrícula: Nº 60.337 – 1º Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR  
Área de Atingimento: 2.269,86 m<sup>2</sup>, Extensão: 378,31 m, Largura da Faixa: 6,00 m  
DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E39, de coordenadas N 7.418.097,7306 m e E 477.123,5319 m, situado na divisa com o Lote Fundo de Vale do Loteamento Royal Tennis Residence & Resort, a 7,00 m da margem esquerda do ribeirão São Domingos, segue pela área do imóvel Lote Nº 86 – CD-REM, com os seguintes azimutes e distâncias: 343°21'19" e 24,86 m até o vértice PV18, de coordenadas N 7.418.121,4545 m e E 477.116,1177 m, deste com azimute e distância de 18°35'7" e 41,28 m até o vértice PV19, de coordenadas N 7.418.160,5842 m e E 477.129,2751



m, deste com azimute e distância de 39°58'56" e 29,95 m até o vértice PV20, de coordenadas N 7.418.183,5303 m e E 477.148,5170 m, deste com azimute e distância de 17°20'15" e 21,85 m até o vértice PV21, de coordenadas N 7.418.204,3832 m e E 477.155,0269 m, deste com azimute e distância de 348°6'9" e 30,52 m até o vértice PV22, de coordenadas N 7.418.234,2299 m e E 477.148,6270 m, deste com azimute e distância de 10°55'50" e 57,30 m até o vértice PV23, de coordenadas N 7.418.290,4911 m e E 477.159,4923 m, deste com azimute e distância de 10°51'23" e 50,64 m até o vértice PV24, de coordenadas N 7.418.340,2236 m e E 477.169,0300 m, deste com azimute e distância de 348°20'19" e 24,16 m até o vértice PV25, de coordenadas N 7.418.363,8243 m e E 477.163,8676 m, deste com azimute e distância de 10°8'10" e 81,39 m até o vértice PV26, de coordenadas N 7.418.443,9467 m e E 477.178,1916 m, deste com azimute e distância de 27°44'27" e 16,37 m até o vértice E40, de coordenadas N 7.418.458,4328 m e E 477.185,8101 m, situado na divisa com o Lote Nº 86-B 2ª Parte, a 52,94 m da margem esquerda do ribeirão São Domingos. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 378,31 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 2.269,86 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

Área 29 - Faixa de Servidão – Interceptor São Domingos - Imóvel: Lote Nº 86 - B, 2º parte, da Gleba Ribeirão Cafezal, Proprietário: Andréia Jossuele Medeiros Alves de Souza ou a Quem de Direito Pertencer. Município: Londrina/PR, Matrícula: Nº 16.370 – 1º Registro de Imóveis – Comarca de Londrina - PR

Área de Atingimento: 1.726,80 m², Extensão: 287,80 m, Largura da Faixa: 6,00 m

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição no vértice E40, de coordenadas N 7.418.458,4328 m e E 477.185,8101 m, situado na divisa com o Lote Nº 86-CD-REM, a 52,94 m da margem esquerda do ribeirão São Domingos, segue pela área do imóvel Lote Nº 86 – B 2ª Parte, com os seguintes azimutes e distâncias: 27°44'27" e 3,18 m até o vértice PV27, de coordenadas N 7.418.461,2514 m e E 477.187,2925 m, deste com azimute e distância de 24°37'6" e 77,81 m até o vértice PV28, de coordenadas N 7.418.531,9895 m e E 477.219,7063 m, deste com azimute e distância de 42°41'50" e 80,95 m até o vértice PV29, de coordenadas N 7.418.591,4863 m e E 477.274,6031 m, deste com azimute e distância de 26°23'3" e 40,21 m até o vértice PV30, de coordenadas N 7.418.627,5088 m e E 477.292,4724 m, deste com azimute e distância de 35°23'14" e 32,74 m até o vértice PV31, de coordenadas N 7.418.654,1974 m e E 477.311,4300 m, deste com azimute e distância de 12°3'52" e 37,84 m até o vértice PV32, de coordenadas N 7.418.691,2004 m e E 477.319,3388 m, deste com azimute e distância de 339°57'54" e 15,07 m até o vértice PV33, de coordenadas N 7.418.705,1781 m e E 477.313,7014 m, situado no alinhamento predial da estrada Armarinho Paulista, a 34,26 m da margem esquerda do ribeirão São Domingos. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 287,80 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00 m de largura com área total de atingimento de 1.726,80 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Planta e Memorial elaborados por Cyro Carneiro Pacheco Neto, Engenheiro Civil CREA-PR 74.325/D, ART Nº 1720232191143.

**Art. 2º** As áreas a que se refere o artigo anterior, serão ocupadas para implantação do Interceptor Cafezal/São Domingos, obra destinada a ampliação do Sistema de Tratamento de Esgoto do Município de Londrina/PR.

**Art. 3º** Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição da Servidão Administrativa de Passagem.

**Art. 4º** Fica reconhecida a conveniência da instituição da Servidão Administrativa de Passagem em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no presente decreto.

**Art. 5º** A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

**Art. 6º** Ônus decorrente da instituição da Servidão Administrativa de Passagem nas áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

**Parágrafo único:** Havendo mudança do trajeto, o presente decreto deverá ser retificado e/ou substituído, e os danos, que por ventura ocorram, deverão ser sanados às custas da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de outubro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, João Alberto Verçosa Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

## DECRETO Nº 1323 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

**SÚMULA:** Decreta o Posicionamento a mesma classe ou a classe imediatamente superior ao servidor José Antonio Lopes, matrícula nº 15.264-1.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.163750/2024-15, considerando o disposto no Artigo 11, § 1º, da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e considerando as disposições dadas pelos Artigos 34 e 35, do Decreto Regulamentador nº 189, de 16 de fevereiro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Promoção por Competências e Habilidades nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 152641 – JOSÉ ANTONIO LOPES
- TABELA/REF/NÍVEL: 6 / IV / 36
- CARGO/CLASSE: FISCAL DO MUNICÍPIO
- FUNÇÃO: FMA – SERVIÇO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO I
- TABELA/NÍVEL ADAP.: 7 / IV / 36
- CARGO ADAP: FMB - SERVIÇO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO II
- DATA DA VIGÊNCIA: 01/09/2024
- LEGISLAÇÃO: Art. 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de outubro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 1326 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Revisa o Decreto nº 970 de 30 de julho de 2024, que concedeu aposentadoria à Rosângela de Oliveira

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, e considerando os processos:

SEI 60.014075/2024-49- Solicitação de Documentação Funcional para Aposentadoria;

SEI 43.002587/2024-71 - Concessão de aposentadoria;

SEI 43.003708/2024-00 - Solicitação de Consulta Jurídica (revisão),

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica revisto o benefício de aposentadoria de Rosângela de Oliveira, com proventos integrais, concedido por meio do Decreto nº 970 de 30 de julho de 2024, passando os §§1º e 2º do art. 1º a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º (...)**

**§1º** O benefício tratado no caput está fundamentado no Art.83, §1º, II, e §3º, I da Lei 11.348/2011, com redação dada pela Lei 13193/2020.

**§2º** Os proventos de aposentadoria equivalem a R\$ 2.563,32, no mês referência julho de 2024, conforme segue discriminado:

I- Código 001 – Salário Básico Estatutário (150h) - 100%.....R\$ 1.871,15;  
II- Código 002 – Adicional por Tempo de Serviço - 24%.....R\$ 496,13;  
III- Código 050 – Complementação Salarial - 100%.....R\$ 196,04;  
IV- Total mensal.....R\$ 2.563,32;  
V- Total mensal X 12 + Abono de natal.....R\$ 33.323,16.

(...)"

**Art. 2º** Os demais dados funcionais e previdenciários constantes no ato de aposentadoria, ficam inalterados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de outubro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

**DECRETO Nº 1331 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Decreta substituição temporária do Secretário Municipal de Fazenda.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.006.184232/2024-65,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado Esdras Dias da Costa, matrícula nº 13.830-4 para responder pela Secretaria Municipal de Fazenda no período de 22 a 28/10/2024, em substituição ao titular da pasta, por motivo de desconto em férias.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de outubro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

## PORTARIAS

**PORTARIA SMOP-GAB Nº 33, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Designa Responsáveis pela Fiscalização Contratual.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA,** no uso das suas atribuições:

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021, em especial o art. 6º, inciso XXI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1462/2022, em especial o art. 154, parágrafo único;

CONSIDERANDO a Lei 5.194/1966, em especial o art. 12 e o artigo 27, alínea f;

CONSIDERANDO a Resolução nº 430/1999 do CONFEA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.021.186371/2024-35,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa, como fiscais titulares, os servidores abaixo nominados:

I - Engenheiro Civil Fernando Lovel Bergamasco, matrícula 14.255-7, CREA/SP-87262/D;  
II - Engenheiro Civil Henrique Westin da Rocha, matrícula 15.954-9, CREA/PR-109.331/D;  
III - Engenheiro Civil Márcia de Souza Uwai, matrícula 13.575-5, CREA/PR-26.306/D;  
IV - Engenheiro Civil Nicolas Henrique Pedrosa, matrícula 15.425-3, CREA/PR-123.078/D;  
V - Engenheiro Valtencir Godinho de Camargo, matrícula 14.372-3, CREA/PR-5060119932/D.

**Art. 2º** Os servidores supracitados ficam responsáveis pela fiscalização do Contrato nº SMGP-0139/2024 (13858819) vinculado ao Processo Administrativo nº PA/SMGP-0241/2024, Inexigibilidade de Licitação IN/SMGP nº 0048/2024, processo SEI nº 19.008.167843/2024-29, cujo objeto é a elaboração de Estudos e Projetos completos da Interseção em desnível no cruzamento do Km 147 da Rodovia BR-369 com a Av. Angelina Ricci Vezozzo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de outubro de 2024. João Alberto Verçosa Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

---

#### **PORTARIA SMOP-GAB Nº 34, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Designa Responsável pela Fiscalização Contratual.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**, no uso das suas atribuições:

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021, em especial o art. 6º, inciso XXI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1462/2022, em especial o art. 154, parágrafo único;

CONSIDERANDO a Lei 5.194/1966, em especial o art. 12 e o artigo 27, alínea f;

CONSIDERANDO a Resolução nº 430/1999 do CONFEA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.021.186497/2024-18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa, como fiscal titular, o servidor abaixo nominado:

I - Engenheiro Valtencir Godinho de Camargo, matrícula 14.372-3, CREA/PR-5060119932/D.

**Art. 2º** O servidor supracitado fica responsável pela fiscalização do Contrato nº SMGP-0138/2024 (13832960) vinculado ao Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0065/2024, Concorrência Eletrônica nº SMGP-0007/2024, processo SEI nº 19.008.165809/2024-10, cujo objeto é a elaboração de projetos completos e aprovados para implantação do Skatepark, em terreno com área de 1.500m<sup>2</sup>, a ser localizado às margens do Lago Igapó I em Londrina/PR,

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de outubro de 2024. João Alberto Verçosa Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

---

#### **PORTARIA SMC-GIA Nº 063/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Aplica sanções ao Centro de Convivência Arte e Vida Londrina, responsável pelo projeto cultural "Vila Cultural Barracão Tangará", Promic 22-005.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que o proponente tinha como obrigação cumprir o prazo para a entrega da prestação de contas parcial até 11/10/2024;

CONSIDERANDO que o referido proponente descumpriu o prazo de entrega da prestação de contas parcial e que até a presente data, a mesma não foi entregue;

CONSIDERANDO que, em consequência, a conduta da proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea "a", inciso I, do artigo 69;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Impor a pena de Advertência à entidade Centro de Convivência Arte e Vida Londrina, responsável pelo projeto cultural "Vila Cultural Barracão Tangará", Promic 22-005, que não cumpriu com o prazo estabelecido para entrega da prestação de contas parcial dos recursos recebidos do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme estabelece também o art. 69, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 35/2018;

**Art. 2º** Considerar a avaliação do relatório como irregular, pela omissão no dever de prestar informações através dos relatórios devidos;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de outubro de 2024. Maria de Fátima Beraldo, Secretário(a) Municipal de Cultura

---

#### **PORTARIA SMC-GIA Nº 064/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Aplica sanções à Artis Colegium Associação Cultural de Londrina, responsável pelo projeto cultural "XIIIª Mostra de Música de Câmara - diálogos: música e educação", Promic 23-011.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que o proponente tinha como obrigação cumprir o prazo para a entrega da prestação de contas parcial até 10/10/2024;

CONSIDERANDO que o referido proponente descumpriu o prazo de entrega da prestação de contas parcial e que até a presente data, a mesma não foi entregue;

CONSIDERANDO que, em consequência, a conduta da proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea "a", inciso I, do artigo 69;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Impor a pena de Advertência à entidade Artis Colegium Associação Cultural de Londrina, responsável pelo projeto cultural "XIIª mostra de Música de Câmara - diálogos: música e educação" Promic 23-011, que não cumpriu com o prazo estabelecido para entrega da prestação de contas parcial dos recursos recebidos do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme estabelece também o art. 69, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 35/2018;

**Art. 2º** Considerar a avaliação do relatório como irregular, pela omissão no dever de prestar informações através dos relatórios devidos;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de outubro de 2024. Maria de Fátima Beraldo, Secretário(a) Municipal de Cultura

---

**PORTARIA SMC-GIA Nº 065/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Aplica sanções ao Instituto Cidadania, responsável pelo projeto cultural 13º ECOH - Encontro de Contadores de Histórias de Londrina, Promic 23-012.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que o proponente tinha como obrigação cumprir o prazo para a entrega da prestação de contas parcial até 10/10/2024;

CONSIDERANDO que o referido proponente descumpriu o prazo de entrega da prestação de contas parcial e que até a presente data, a mesma não foi entregue;

CONSIDERANDO que, em consequência, a conduta da proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea "a", inciso I, do artigo 69;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Impor a pena de Advertência à entidade Instituto Cidadania, responsável pelo projeto cultural: "13º ECOH - Encontro de Contadores de Histórias de Londrina" - Promic 23-012, que não cumpriu com o prazo estabelecido para entrega da prestação de contas parcial dos recursos recebidos do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme estabelece também o art. 69, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 35/2018;

**Art. 2º** Considerar a avaliação do relatório como irregular, pela omissão no dever de prestar informações através dos relatórios devidos;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de outubro de 2024. Maria de Fátima Beraldo, Secretário(a) Municipal de Cultura

---

**PORTARIA SMC-GIA Nº 066/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Aplica sanções ao Instituto Cidadania, responsável pelo projeto cultural Vila Cultural Casa da Vila, Promic 23-020;

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que o proponente tinha como obrigação cumprir o prazo para a entrega da prestação de contas parcial até 10/10/2024;

CONSIDERANDO que o referido proponente descumpriu o prazo de entrega da prestação de contas parcial;

CONSIDERANDO que, em consequência, a conduta da proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea "a", inciso I, do artigo 69;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Impor a pena de Advertência à entidade Instituto Cidadania, responsável pelo projeto cultural: "Vila Cultural Casa da Vila", Promic 23-020, que não cumpriu com o prazo estabelecido para entrega da prestação de contas parcial dos recursos recebidos do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme estabelece também o art. 69, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 35/2018;

**Art. 2º** Considerar a avaliação do relatório como irregular, pela omissão no dever de prestar informações através dos relatórios devidos;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de outubro de 2024. Maria de Fátima Beraldo, Secretário(a) Municipal de Cultura

---

**PORTARIA SMC-GIA Nº 067/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Aplica sanções à Alma - Associação Intercultural de Projetos Sociais, responsável pelo projeto cultural Vila Cultural Alma Brasil - Promic 23-021;

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que o proponente tinha como obrigação cumprir o prazo para a entrega da prestação de contas parcial até 10/10/2024;

CONSIDERANDO que o referido proponente descumpriu o prazo de entrega da prestação de contas parcial e que até a presente data, a mesma não foi entregue;

CONSIDERANDO que, em consequência, a conduta da proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea "a", inciso I, do artigo 69;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Impor a pena de Advertência à entidade Alma - Associação Intercultural de Projetos Sociais, responsável pelo projeto cultural: "Vila Cultural Alma Brasil", Promic 23-021, que não cumpriu com o prazo estabelecido para entrega da prestação de contas parcial dos recursos recebidos do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme estabelece também o art. 69, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 35/2018;

**Art. 2º** Considerar a avaliação do relatório como irregular, pela omissão no dever de prestar informações através dos relatórios devidos;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de outubro de 2024. Maria de Fátima Beraldo, Secretário(a) Municipal de Cultura

---

**PORTARIA SMC-GIA Nº 068/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Aplica sanções à Alma - Associação Intercultural de Projetos Sociais, responsável pelo projeto cultural Circula Cultura - Promic 23-024;

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que o proponente tinha como obrigação cumprir o prazo para a entrega da prestação de contas parcial até 10/10/2024;

CONSIDERANDO que o referido proponente descumpriu o prazo de entrega da prestação de contas parcial e que até a presente data, a mesma não foi entregue;

CONSIDERANDO que, em consequência, a conduta da proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea "a", inciso I, do artigo 69;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Impor a pena de Advertência à entidade Alma - Associação Intercultural de Projetos Sociais, responsável pelo projeto cultural: "Circula Cultura", Promic 23-024, que não cumpriu com o prazo estabelecido para entrega da prestação de contas parcial dos recursos recebidos do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme estabelece também o art. 69, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 35/2018;

**Art. 2º** Considerar a avaliação do relatório como irregular, pela omissão no dever de prestar informações através dos relatórios devidos;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de outubro de 2024. Maria de Fátima Beraldo, Secretário(a) Municipal de Cultura

---

**PORTARIA SMC-GIA Nº 069/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Aplica sanções à Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina, responsável pelo projeto cultural Festival Internacional de Música de Londrina 44ª Edição Projeto Pedagógico - Promic 24-050;

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que o proponente tinha como obrigação cumprir o prazo para a entrega da prestação de contas parcial até 10/10/2024;

CONSIDERANDO que o referido proponente descumpriu o prazo de entrega da prestação de contas parcial e que até a presente data, a mesma não foi entregue;

CONSIDERANDO que, em consequência, a conduta da proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea "a", inciso I, do artigo 69;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Impor a pena de Advertência à entidade Associação de Amigos do Festival de Música de Londrina, responsável pelo projeto cultural: "Festival Internacional de Música de Londrina 44ª Edição", Promic 24-050, que não cumpriu com o prazo estabelecido para entrega da prestação de contas parcial dos recursos recebidos do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme estabelece também o art. 69, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 35/2018;

**Art. 2º** Considerar a avaliação do relatório como irregular, pela omissão no dever de prestar informações através dos relatórios devidos;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de outubro de 2024. Maria de Fátima Beraldo, Secretário(a) Municipal de Cultura

---

#### **PORTARIA SMC-GIA Nº 070/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Aplica sanções à Usina Cultural, responsável pelo projeto cultural Vila Usina Cultural - 20 anos, Promic 22-006;

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que o proponente tinha como obrigação cumprir o prazo para a entrega da prestação de contas parcial até 10/10/2024;

CONSIDERANDO que o referido proponente descumpriu o prazo de entrega da prestação de contas parcial e que até a presente data, a mesma não foi entregue;

CONSIDERANDO que, em consequência, a conduta da proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea "a", inciso I, do artigo 69;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Impor a pena de Advertência à entidade Usina Cultural, responsável pelo projeto cultural: Vila Usina Cultural - Promic 22-006, que não cumpriu com o prazo estabelecido para entrega da prestação de contas parcial dos recursos recebidos do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme estabelece também o art. 69, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 35/2018;

**Art. 2º** Considerar a avaliação do relatório como irregular, pela omissão no dever de prestar informações através dos relatórios devidos;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de outubro de 2024. Maria de Fátima Beraldo, Secretário(a) Municipal de Cultura

---

#### **PORTARIA SMC-GIA Nº 71, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

**SÚMULA:** Aplica sanções ao Instituto Cidadania, responsável pelo projeto cultural Bibliocircuito 2023 Perto do Coração Selvagem de Clarice Lispector, Promic 23-028;

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial com fundamento na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018;

CONSIDERANDO que o proponente tinha como obrigação cumprir o prazo para a entrega da prestação de contas parcial até 10/10/2024;

CONSIDERANDO que o referido proponente descumpriu o prazo de entrega da prestação de contas parcial e que até a presente data, a mesma não foi entregue;

CONSIDERANDO que, em consequência, a conduta da proponente resultou no descumprimento das normas que regulamentam o Programa Municipal de Incentivo à Cultura;

CONSIDERANDO as penalidades previstas na Lei Municipal 8.984, de 06 de Dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 35, de 08 de Janeiro de 2018 e em especial as previstas na alínea "a", inciso I, do artigo 69;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Impor a pena de Advertência à entidade Instituto Cidadania, responsável pelo projeto cultural: Bibliocircuito 2023 Perto do Coração Selvagem de Clarice Lispector - Promic 23-028, que não cumpriu com o prazo estabelecido para entrega da prestação de contas parcial dos recursos recebidos do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, conforme estabelece também o art. 69, inciso I, alínea "a" do Decreto n.º 35/2018;

**Art. 2º** Considerar a avaliação do relatório como irregular, pela omissão no dever de prestar informações através dos relatórios devidos;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de outubro de 2024. Maria de Fátima Beraldo, Secretário(a) Municipal de Cultura

---

## **AVISOS**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0214/2024**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA **Nº PGV/SMGP-0214/2024**, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de lavanderia para as unidades do Município de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 2.164.029,84. O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 18 de outubro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO - PGE 216/2024**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PGE 216/2024**, objeto: **Registro de preços de gêneros alimentícios com logística de entrega ponto a ponto**. Valor máximo da licitação: R\$ 2.470.514,91 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil quinhentos e quatorze reais e noventa e um centavos).O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4619 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 18 de outubro de 2024. Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

**ATAS**

**ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-465/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0337/2023;**  
**PREGÃO Nº: 0149/2023;**  
**CONTRATADA: NIKKEI COMÉRCIO DE GÁS LTDA**  
**REPRESENTANTE: Aparecida Matuoka Sato**  
**SÓCIO(S): Aparecida Matuoka Sato**  
**CNPJ: 08.116.834/0001-79**

**OBJETO DO CONTRATO/ATA:** O objeto da presente ata é o Registro de Preço para eventual logística de fornecimento e distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo, peso 13 Kg (P13) e peso 45Kg (P45), e com comodato de vasilhames.  
**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, contado a partir de 30/09/2024, passando a vencer em 29/09/2025

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.045542/2024-45**  
**DATA DE ASSINATURA: 27/09/2024**

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0481/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 0128/2024**  
**EDITAL DE PREGÃO PG Nº 0112/2024**  
**DETENTORA DA ATA: DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**REPRESENTANTE: Ricardo Henrique Moreira**  
**CNPJ: 18.255.796/0001-99**

**OBJETO DA ATA:** Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.  
**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R\$ 1.037,50 (um mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos), o que representa 25 % do valor inicial atualizado do lote 24, item 1, da ata original, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único, do Decreto nº 1462/2022

**PROCESSO SEI Nº: 60.029367/2024-86**  
**DATA DE ASSINATURA: 18/10/2024**

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0534/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0242/2024**  
**PREGÃO Nº: 0121/2023**  
**DETENTORA DA ATA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**  
**REPRESENTANTE: Adriano Gomes dos Santos**  
**SÓCIO(S): Adriano Gomes dos Santos**  
**CNPJ: 44.734.671/0022-86**

**OBJETO DA ATA:** registro de preços para fornecimento de medicamentos constantes na REMUME ( Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

**OBJETO DO ADITIVO:**  
 É objeto da presente ata complementar o reequilíbrio econômico-financeiro a menor no valor de R\$ 3.440,4195, referente aos itens **CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSA (PÓ LIÓFILO) - INJETÁVEL (Lote 14)** e **FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJETÁVEL 5 ML (Lote 31)**, conforme segue:

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço Atual	Preço Reequilibrado a Menor	Diferença (R\$)	Quantidade a Reequilibrar (doc. SEI nº 14038131)	Total Decréscimo
14	1	19978	CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSA (PÓ LIÓFILO) - INJETÁVEL	R\$ 3,5980	R\$ 3,47	- R\$ 0,128	26.850	- R\$ 3.436,80
31	1	19983	FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJETÁVEL 5 ML	R\$ 6,2213	R\$ 5,98	- R\$ 0,2413	15	R\$ - 3,6195
<b>TOTAL DO REEQUILIBRIO</b>							<b>- R\$ 3.440,4195</b>	

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.102836/2024-81**  
**DATA DE ASSINATURA: 18/10/2024**

A *Ata Complementar* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0586/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0250/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-193/2024**  
**DETENTORA DA ATA: TRANSGUINDASTE LTDA ME**  
**REPRESENTANTE: Thais Fernanda Lopes Aniballe Mesquita**  
**SÓCIO(S): Luzia Dutra Lopes, Thais Fernanda Lopes Anniballe Mesquita**  
**CNPJ: 19.283.459/0001-78**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES**  
**VALOR: R\$ 290.111,00 (duzentos e noventa mil cento e onze reais).**  
**OBJETO:** Registro de Preços para locação de veículo dotado de Guindauto com cesto aéreo duplo acoplado isolado e Guindaste.

**PROCESSO SEI Nº: 19.008.184689/2024-50**

**DATA DE ASSINATURA: 17/10/2024**

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## PAUTA

### PAUTA DA REUNIÃO DO TARF – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

REUNIÃO 164ª (Centésima Sexagésima Quarta )

DATA DA REUNIÃO: 22/10/2024

Horário: 8 às 11 horas

- 1- Aprovação da Ata da Reunião Anterior
- 2- Aprovação de Acórdão
- 2.1 - Processo nº 19.006.097785/2023-06 - Roberto Ruzsilla(Minato Participações Ltda
- 2.2. Processos nºs 19.006.097965/2023-80, 19.006.097967/2023-79, 19.006.097968/2023-13, 19.006.097969/2023-68, 19.006.097970/2023-92, 19.006.097971/2023-37 e 19.006.097972/2023-8 - Centro de Formação de Condutores Simuladores - Londrina PR
- 2.3- Processo nº nº 19.006.110041/2023-86 - Kurica Ambiental S/A
- 2.4- Processo nº 19.006.172515/2024-64 – Cristiane Elisabete Santos Pastuch/Universidade Estadual de Londrina
- 2.5- Processo nº 19.006.169978/2024-49 – Edson Augusto Hispagnol
- 2.6- Processo nº 19.006.133121/2023-18 – Celio Martins de Oliveira

#### 3- Julgamentos

3.1- Processo nº 19.006.105637/2023-64 (Voto)

Recorrente: Celio Martins de Oliveira

Relatora: Natália dos Santos Stasiak

3.2- Processo n 19.006.106574/2023-63(Voto)

Recorrente: Isabel Moreira Bravo/ Natthan Gustavo da Silva

Relator: Fabiano Nakanishi

3.3- Processo nº 19.006.112840/2023-97(Relatório)

Recorrente: Agropecuária Possobom – São Luiz Ltda

Relatora: Natália dos Santos Stasiak

3.4- Processo nº 19.006.121948/2023-71(Relatório)

Recorrente: Werika Thais Ridão de Oliveira

Relator: Marcelo Moreira Candeloro

3.5- Processo nº 19.006.122880/2023-47(Relatório)

Recorrente: Viva Londrina Incorporação Imobiliária SPE Ltda

Relator: Luiz Antônio Adam Dinis de Barros

3.6- Processo nº 19.006.142173/2023-77(Relatório)

Recorrente: Cleide Gonçalves Cunha

Relator: Eliane Rocha Amaro Netto

3.7- Processo nº 19.006.158265/2023-79(Voto)

Recorrente: Maria José da Silva

Relator: Fabiano Nakanishi

3.8- Processo nº 19.006.187536/2023-01(Voto)

Recorrente: Genivaldo Parra Martins

Relator: Eduardo Luis de Oliveira

Londrina, 17 de outubro de 2024.

## INSTAURAÇÕES

### INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 48 / 2024

**MODALIDADE PG/SMGP Nº 0121/2023**

**Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- 242/2023**

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, a Secretária Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista ao **CANCELAMENTO** do item 1, BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE SPRAY ORAL, ARP 0194/2023 12710701 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PG/SMGP Nº 0121/2023, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

A justificativa da decisão está pautada no despacho 13925717, conforme informado via 14077571 pela descontinuidade do processo.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto ao processo administrativo que encontra-se disponível para vista via sistema SEI , Processo nº. 60.027904/2024-53.

Londrina, 15 de outubro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública



**INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 49 / 2024****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/SMGP-0002/2024  
Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- 0501/2023**

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, a Secretária Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à **REVOGAÇÃO** da MODALIDADE correlata à **CP/SMGP-0002/2024** e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é Execução de Infraestrutura completa para fins de regularização fundiária em terreno de propriedade da COHAB-LD.

A justificativa da decisão está pautada na decisão da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, conforme informado via documento sei (14089096) pela descontinuidade do processo, que justificou:

*"Em atenção à solicitação de manifestação da SMOP (13776868), acerca da licitação em questão, em razão de ações de readequação orçamentária conduzida pela SMPOT, com cortes em despesas e investimentos visando assegurar o equilíbrio das contas públicas do Município diante de um cenário de queda nas receitas, configura-se inviável financeiramente a continuidade dos atos processuais. Não obstante a reconhecida necessidade das obras em questão, entendemos que sem a disponibilidade dos recursos necessários não há outra opção neste momento a não ser a revogação desse processo licitatório, que poderá ser reiniciado pelo Município assim que as condições necessárias estiverem presentes."*

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, térreo, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via consulta pública no sistema SEI, Processo nº. 19.008.205165/2023-29.

Londrina, 17 de outubro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

---

**INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 50 / 2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-11/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0052/2024**

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à **REVOGAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0011/2024** e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é *Execução de Infraestrutura completa para fins de regularização fundiária do Jardim Santa Luzia da Gleba Patrimônio Londrina;*

A justificativa da decisão está pautada na decisão da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP, conforme informado via Despacho Administrativo 149437 (14089603) pela descontinuidade do processo, que justificou:

Em atenção à solicitação de manifestação da SMOP (13951829), acerca da continuidade do processo, em razão de ações de readequação orçamentária conduzida pela SMPOT, com cortes em despesas e investimentos visando assegurar o equilíbrio das contas públicas do Município diante de um cenário de queda nas receitas, configura-se inviável financeiramente a continuidade dos atos processuais .

Não obstante a reconhecida necessidade das obras em questão, entendemos que sem a disponibilidade dos recursos necessários não há outra opção neste momento a não ser a revogação desse processo licitatório, que poderá ser reiniciado pelo Município assim que as condições necessárias estiverem presentes.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI Processo Nº 19.008.030873/2024-81;

Londrina, 17 de outubro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

---

**INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 51 / 2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº/SMGP-141/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 203/2024**

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, a Secretária Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao inciso III do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vistas à **ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ITEM 35 para a empresa CIRÚRGICA MEDPLUS LTDA**, do Pregão Eletrônico PG/SMGP-141/2024, cujo objeto é Registro de Preços de medicamentos constantes na REMUME e todos os atos e procedimentos dele oriundos.

A justificativa da decisão se baseia no impedimento constante no art. 14, inc. IV da Lei 14.133/2021, o qual somente chegou ao conhecimento deste gabinete em 10/10/2024.

Ficam portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, através do peticionamento eletrônico intercorrente, no Processo SEI nº 19.008.116552/2024-72, endereço

eletrônico [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLTP6I2FsQacIlhUf-duzEubalut9yvvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNRfOUzbEqWCeMq99T\\_NDO284mylr1Fc8eokfbv7garlJ](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLTP6I2FsQacIlhUf-duzEubalut9yvvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNRfOUzbEqWCeMq99T_NDO284mylr1Fc8eokfbv7garlJ).

---

**INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 52 / 2024****PREGÃO Nº PG/SMGP-0141/2024  
Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP-0203/2024**

Com o presente termo e com fundamento nas informações constantes no Processo Administrativo mencionado, a Secretária Municipal de Gestão Pública, consoante o disposto nos Artigos 71 e 147 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, instaura a devida instância processual destinada à formação do contraditório, com o objetivo de **ANULAR** a Ata de Registro de Preços n.º 0499/2024 (13646862) vinculada ao Pregão n.º 0141/2024, bem como todos os atos e procedimentos decorrentes, cujo objeto é o Registro de Preços de medicamentos incluídos na REMUME.

A justificativa para a decisão fundamenta-se no art. 14, inc. IV da Lei 14.133/2021, o qual somente chegou ao conhecimento deste gabinete em 10/10/2024 (14064137).

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista **OU** sendo que, o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo nº 19.008.150496/2024-03.

Londrina, 18 de outubro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

## EDITAL

### EDITAL Nº 042/2024 – SMF

#### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, RELATIVO(S) AO(S) EXERCÍCIO(S) 2021 AO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.

Considerando ter resultado improfícua a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, não mais se encontrando o contribuinte no endereço constante no cadastro fiscal correspondente, conforme Aviso(s) de Recebimento(s) abaixo indicado(s).

Fazemos público, para conhecimento dos interessados, a divulgação das inscrições imobiliárias com nome ou razão social dos responsáveis pelo pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, relativos ao(s) exercício(s) de 2021.

#### AR YO003424998BR – Área sem entrega pelos correios

EXERCÍCIOS: 2021

NOME	CPF/CNPJ	Inscrição Imobiliária	Quadra	Lote	Bairro
PROPRIETÁRIO/COMPROMISSÁRIO: CBN ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E AGROPECUÁRIA LTDA	XX.474.161/XXXX- XX	06030203201830011	07	09	PARQUE RESIDENCIAL GRANVILLE

Em face ao disposto neste edital, ficam os senhores contribuintes, elencados nos quadros acima, notificados dos lançamentos do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, nos termos do art. 40 da Lei 7.303, de 30 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município (art. 40, inciso IV, c/c § 2º).

Londrina, 18 de outubro de 2024. Luiz Nicacio, Secretário Municipal de Fazenda, Fabio Hiroyuki Tanno, Diretor de Tributação Imobiliária

## EXTRATOS

### EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa **BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA LACCHI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.210.870/0001-03**, todas infrutíferas.

Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 0154/2024, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.022.140234/2024-44, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-39/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-308/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal da presente contratação esta prevista no VIII, do art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de Laudo Geológico - Geotécnico para a execução das obras de Reforço da Drenagem no Fundo de Vale do Córrego Água Fresca - rua Raja Gabaglia

VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 40 dias

CONTRATADA: C S Weber Geologia

CNPJ: 33.537.287/0001-42

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 17/10/2024

PROCESSO SEI: 19.008.164446/2024-03

### SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: SMGP-0124/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-0114/2023

CONCORRÊNCIA Nº: CP-0010/2023

CONTRATADA: BARROS ENGENHARIA EIRELI

REPRESENTANTE: EVANDRO LUZ BARROS DOS SANTOS

CNPJ: 27.697.054/0001-04

OBJETO DO CONTRATO: Execução da Escola Municipal Trabalho Campo e Saber, de acordo com as planilhas e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: São objetos do presente aditamento:

a) A **prorrogação** do prazo de execução por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir de 16/09/2024, passando a vencer em **30/10/2024**, conforme inciso II, § 1º, do Art. 57, da Lei 8666/1993.

b) A Readequação de planilha com a **supressão** no valor de **R\$ 16.653,81** (dezesseis mil seiscientos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), o que representa aproximadamente **0,22%** do valor original do contrato, conforme, Art. 65, I, b e § 1º e § 2º da Lei 8666/93. Passando o valor total do contrato de R\$ 8.266.007,63 (oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil sete reais e sessenta e três centavos) para R\$ 8.249.353,82 (oito milhões, duzentos e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.022.178358/2024-01

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2024

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0130/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0654/2022

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0013/2023

CONTRATADA: ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**REPRESENTANTE: Miller Scatolino Mesquita**

**SÓCIO(S):** Miller Scatolino Mesquita

**CNPJ:** 12.721.248/0001-20

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de Cercamento e Adequações no Parque Arthur Thomas, situada na Rua da Natureza, 155, em Londrina/PR."

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a supressão de R\$ 109.689,93 (cento e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), representando 2,03 % do valor contratual original, conforme Relatório de Aditamentos e Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/93.

§01º. O presente aditamento contemplará a readequação de meta, de acordo com Planilha Readequada (13907891).

§02º. Os atos praticados ficam convalidados a partir de 22/08/2024 até a assinatura do termo aditivo (13921477).

**PROCESSO SEI Nº:** 19.021.169425/2024-06

**DATA DE ASSINATURA:** 17/10/2024

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0183/2022**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº. PGV/SMGP-0178/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0234/2022**

**CONTRATADA: BORSATO GOMES E CIA LTDA.**

**REPRESENTANTE: Eliane Aparecida Borsato Gomes**

**CNPJ:** 13.324.237/0001-70

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de dedetização dos imóveis públicos localizados na área urbana e zona rural sob uso e/ ou responsabilidade da Administração direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente o reajuste do valor do contrato em 4,237600 % do índice IPCA acumulado do período de SETEMBRO/2023 até AGOSTO/2024, passando o valor do contrato de R\$ 84.107,57 (oitenta e quatro mil cento e sete reais e cinquenta e sete centavos), para R\$ 87.671,72 (oitenta e sete mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme tabela abaixo detalhada, a partir de 03 de agosto de 2024

**VALOR: R\$ 3.564,15** (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos)

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.173078/2024-86

**DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2024

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## RELATÓRIOS

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0019/2024**

**COMPRA\$GOV Nº 90019/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 0206/2024**

**PROCESSO SEI Nº 19.008.117011/2024-61**

**1. DADOS GERAIS**

1.1. Objeto: Execução de obras de Recapeamento Asfáltico das ruas do Jd. Bandeirantes (rua Serra de Roraima, rua Serra dos Pirineus, rua Serra das Marrecas, rua Serra Bonita e rua Serra dos Parecis) no Município de Londrina, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

1.2. Aprovação do Edital: DESPACHO TERMINATIVO Nº 1926 / 2024

1.3. Publicação do Edital:

1.3.1. Jornal Oficial do Município em 17/07/2024

1.3.2. Diário Oficial da União - Seção 3 em 23/07/2024

1.3.3. Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br a partir de 26/08/2024

1.3.4. Portal de licitações do Município a partir de 26/08/2024

1.3.5. Portal Nacional de Contratações Públicas a partir de 16/07/2024 13367468

1.4. Recebimento das propostas: até 02/10/2024 às 13h00min

1.5. Relatório Comprasnet: 14090755

1.6. Agente de Contratação: Joice dos Santos

1.7. Membros: Erick Takashi Takihara e João Henrique Fernandes Marques

1.8. **Portaria 21/2024**

1.9. Diligência Impedidos de Licitar: 14001920

1.10. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico

de Informações: [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLTP6l2FsQaclhUf-duzEubalut9yvvd8-CzYYNLU7pd-wiM0k633-D6khhQNQOQvL\\_gccIwB3RrW9GdD6ZHTenBd4t\\_Oaem5t0LzSg](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLTP6l2FsQaclhUf-duzEubalut9yvvd8-CzYYNLU7pd-wiM0k633-D6khhQNQOQvL_gccIwB3RrW9GdD6ZHTenBd4t_Oaem5t0LzSg)

**2. DO CERTAME**

**2.1. Participantes:**

	<b>CNPJ</b>	<b>ME/EPP</b>
AXPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	10.949.562/0001-30	SIM
PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA	46.534.246/0001-44	SIM
EXECUTAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA	39.768.322/0001-10	SIM

GATTASS ENGENHARIA LTDA	08.720.126/0001-42	SIM
UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	01.584.022/0001-09	NÃO

**2.2. As empresas foram classificadas na seguinte ordem:**

2.2.1. AXPV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

2.3. **Desclassificada:** Não houve empresa desclassificada

2.4. **Habilitadas:**

2.4.1. AXPV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

2.5. **Empresa inabilitada:** Não houve empresa inabilitada

2.6. **Recursos:** Não houve interposição de recurso

2.7. **Da classificação:**

2.7.1. Conforme documento SEI nº 14097273:

AXPV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA Alvorada do Sul - PR						
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Unidade	Total
1	1	4035	<u>SERVIÇOS</u> Execução das obras para a Execução de obras de Recapeamento Asfáltico das ruas do Jd. Bandeirantes (rua Serra de Roraima, rua Serra dos Pirineus, rua Serra das Marrecas, rua Serra Bonita e rua Serra dos Parecis) no Município de Londrina, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas. A empreiteira responsável pela execução da obra deverá fornecer todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários para a completa execução dos serviços. Parte referente a Contrapartida Financeira do Município	R\$ 49.815,64	SERV	R\$ 49.815,64
	2	4035	<u>SERVIÇOS</u> Execução das obras para a Execução de obras de Recapeamento Asfáltico das ruas do Jd. Bandeirantes (rua Serra de Roraima, rua Serra dos Pirineus, rua Serra das Marrecas, rua Serra Bonita e rua Serra dos Parecis) no Município de Londrina, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas. A empreiteira responsável pela execução da obra deverá fornecer todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários para a completa execução dos serviços. Parte referente ao Contrato de Repasse 944548/2023/MCIDADANIA/CAIXA	R\$ 836.184,36	SERV	R\$ 836.184,36
Total previsto para o fornecedor						R\$ 886.000,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final da empresa vencedora:

	HABILITAÇÃO	APROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	PROPOSTA
AXPV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	<u>13989938</u>	<u>13997489</u>	PROPOSTA: <u>13989931</u> PLANILHA: <u>13989934</u> CRONOGRAMA: <u>13989935</u>

**3. DO LOTE MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME:** Não houve lote mal-sucedido

**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

4.1. Valor estimado do edital: R\$ 1.153.981,64 (um milhão, cento e cinquenta e três mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 886.000,00 (oitocentos e oitenta e seis mil reais)

4.3. Economia real no certame: R\$ 267.981,64 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

**5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se a autoridade competente, Secretaria Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao Compras.gov.

Londrina, 17 de outubro de 2024. Joice dos Santos, Agente de Contratação

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Objeto: Execução de obras de Recapeamento Asfáltico das ruas do Jd. Bandeirantes (rua Serra de Roraima, rua Serra dos Pirineus, rua Serra das Marrecas, rua Serra Bonita e rua Serra dos Parecis) no Município de Londrina, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

Processo SEI nº 19.008.117011/2024-61

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/SMGP-0019/2024, em especial quanto ao relatório final da Concorrência (doc. 14090401), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora **AXPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 18 de outubro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO PARCIAL DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0179/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0272/2024**  
**ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI (19.008.148468/2024-18)**

**1. DADOS GERAIS**

- 1.1. **Objeto:** Aquisição de Móveis Comuns, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Cadeiras Ergométricas.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** [Despacho Terminativo 2473/2024](#)
- 1.3. **Agente de contratação:** Rafaella Martins Fernandes
- 1.4. **Portaria nº** [0018/2024](#)
- 1.5. **Publicação do Edital:** Conforme [Check List Publicações](#)
- 1.6. **Data da realização do certame:** 13h00min do dia 18/09/2024
- 1.7. **Atas da sessão pública:** [14076645](#)
- 1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** [14046851](#)
- 1.9. **Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº** [19.008.148468/2024-18](#).

**2. DO CERTAME**

**2.1. Participantes:**

- 2.1.1. Conforme Atas da sessão pública ([14076645](#)).

**2.2. Classificadas:**

- 2.2.1. Conforme Atas da sessão pública ([14076645](#)).

**2.3. Desclassificadas :**

- 2.3.1. Conforme Atas da sessão pública ([14076645](#)).

**2.4. Habilitadas:**

LICITANTE	CNPJ	ME/EPP
CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA	37.587.427/0001-48	Sim
CREATIVE LICITACOES LTDA	54.362.519/0001-49	Sim
FRANCIELE ELETRO LTDA	47.646.580/0001-52	Sim
PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	50.605.706/0001-55	Sim
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	85.515.542/0001-50	Sim
MT ASSESSORIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	48.606.387/0001-50	Sim
S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	04.927.672/0001-06	Sim
SFB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	82.377.516/0001-14	Sim

**2.5. Inabilitadas:**

- 2.5.1. Não houve.

**2.6. Recursos**

- 2.6.1. Não houve.

**2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:**

- 2.7.1. Conforme Mapa de Apuração:

<p><b>Mapa de Apuração</b>  <b>Pregão 179 / 2024</b>  <b>Pregoeiro (a): RAFAELLA MARTINS FERNANDES</b>  <b>Objeto: Aquisição de Móveis Comuns, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Cadeiras Ergométricas.</b>  <b>PAL: 272/2024</b></p>
<p>Fornecedor  <b>CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA</b>                  Porto Alegre - RS</p>

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	35172	AQUECEDOR PORTÁTIL ELÉTRICO - 1200W	CADENCE	R\$ 104,9900	35	UN	R\$ 3.674,65
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 3.674,65
Fornecedor CREATIVE LICITACOES LTDA Serra - ES								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	34893	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/ DUAS TORNEIRAS - 50L	GIRA	R\$ 1.710,0000	1	UN	R\$ 1.710,00
16	1	34594	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS - 12KG	COLORMAQ	R\$ 1.430,0000	15	UN	R\$ 21.450,00
18	1	36801	PURIFICADOR DE ÁGUA VAZÃO MÍNIMA DE 40 LITROS	LIBELL	R\$ 550,0000	20	UN	R\$ 11.000,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 34.160,00
Fornecedor FRANCIELE ELETRO LTDA Balneário Barra do Sul - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
9	1	41660	FOGÃO ELÉTRICO COOKTOP - 4 BOCAS - 220V	FISHER	R\$ 1.600,0000	1	UN	R\$ 1.600,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 1.600,00
Fornecedor MT ASSESSORIA E COMERCIO DE PRODUTOS Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
11	1	34589	GARRAFA TÉRMICA INOX C/ BOMBA DE PRESSÃO - 1.8LT	UNITERMI	R\$ 74,8000	15	UN	R\$ 1.122,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 1.122,00
Fornecedor PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
10	1	26126	FORNO DE MICROONDAS 30 LITROS	AGRATTO	R\$ 558,5500	6	UN	R\$ 3.351,30
12	1	35009	GELADEIRA DUPLEX - ACIMA DE 462L	MIDEA	R\$ 2.971,9700	14	UN	R\$ 41.607,58
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 44.958,88
Fornecedor PRIMAX IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Rolândia - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
13	1	9988	LONGARINA COM 04 ASSENTO POLIPROPILENO	PRIMAX	R\$ 379,0000	30	CJ	R\$ 11.370,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 11.370,00
Fornecedor SC & M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA EPP Brasília - DF								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
14	1	28327	LONGARINA COM 3 LUGARES	plaxmetal	R\$ 493,2300	125	UN	R\$ 61.653,75
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 61.653,75
Fornecedor SFB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA Maringá - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
15	1	34749	LONGARINA METÁLICA ESTOFADA - 4 LUGARES	SFB	R\$ 879,0000	70	UN	R\$ 61.530,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 61.530,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

Licitante	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Proposta
CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA	13962278	13982803	13962255
CREATIVE LICITACOES LTDA	13962501	13985578	13962501
FRANCIELE ELETRO LTDA	13963893	13985578	13963858
PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	13964278	13985578	13964025
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	13964638	13985578	13964627
MT ASSESSORIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	13964362	13985578	14085965

S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	<u>13964728</u>	<u>13985578</u>	<u>13964721</u>
SFB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	<u>13964742</u>	<u>13985578</u>	<u>13964742</u>

**3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME**

3.1. Estão em andamento os lotes 1, 3, 5, 6, 7, 8, 17, 19, 20.

**4. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL:**

Encaminha-se à autoridade competente, Secretária Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação PARCIAL do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 16 de outubro de 2024. Rafaella Martins Fernandes, Pregoeiro

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL**

**PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0179/2024**, em especial quanto ao relatório PARCIAL do PREGÃO (doc. 14070150), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras conforme relatório, e **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 17 de outubro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-188/2024  
COMPRASGOV Nº 90188/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-273/2024**

**1. DADOS GERAIS**

1.1. **Objeto:** Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos de uso veterinário.

1.2. **Aprovação do Edital:** DESPACHO TERMINATIVO Nº 2655 / 2024.

1.3. **Agente de contratação:** Rafaella Martins Fernandes.

1.4. Portaria nº 18.

1.5. **Publicação do Edital:** Conforme Check List Publicações

1.6. **Data da realização do certame:** 13h00min do dia 30/09/2024;

1.7. Atas da sessão pública

1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** 14057067

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.153706/2024-15.

**2. DO CERTAME**

**2.1. Participantes:**

2.1.1. Conforme Atas da sessão pública.

**2.2. Classificadas:**

2.2.1. Conforme Atas da sessão pública.

2.3. **Desclassificadas :** Não houve.

**2.4. Habilitadas:**

Licitante	CNPJ	ME/EPP
CAT DOG ATACADO LTDA	49.386.357/0001-49	Sim
FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS - EIRELI	37.054.879/0001-64	Sim

**2.5. Inabilitadas:**

2.5.1. Não houve.

**2.6. Recursos**

2.6.1. Não houve.

**2.7. DA CLASSIFICAÇÃO:**

2.7.1. Conforme Mapa de Apuração:

Mapa de Apuração Pregão 188 / 2024 Pregoeiro (a): RAFAELLA MARTINS FERNANDES Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos de uso veterinário. 19.008.153706/2024-15 PAL: 273/2024								
Fornecedor CAT DOG ATACADO LTDA Três Cachoeiras - RS								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
2	1	37040	ANTIPULGAS A BASE DE FLURANER - 1000MG	BRAVECTO 1000 MG	R\$ 200,0000	30	COMP	R\$ 6.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 6.000,00
Fornecedor FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	29923	ANTIBIÓTICO ENROFLOXACINA 150MG - USO VETERINÁRIO	FLOXICLIN 150 MG	R\$ 16,5000	10	BT	R\$ 165,00
3	1	29925	ANTITÓXICO - 20ML - USO VETERINÁRIO	ANTIBIOTICO ORAL BIOFARM 20 ML	R\$ 7,9900	10	FR	R\$ 79,90
4	1	2339	ATADURA DE CREPE 15 CM 13 FIOS POR CM², COM 4,5 M	ATADURA NOBRE	R\$ 3,7000	100	UN	R\$ 370,00
5	1	41956	BANDAGEM ELÁSTICA - 5CM X 5M	BANDAGEM 5 CM	R\$ 26,3000	30	UN	R\$ 789,00
6	1	37044	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA INJETÁVEL - 500MG	NAUSETRAT 10 ML	R\$ 26,2800	3	FR	R\$ 78,84
7	1	37041	DEXAMETASONA INJETÁVEL - 20MG	DEXAFLAN 10 ML	R\$ 5,5000	5	FR	R\$ 27,50
8	1	30774	HICLATO DE DOXICLINA	DOXINEW 100 MG	R\$ 1,1300	40	COMP	R\$ 45,20
9	1	38184	Pó Hemostático	NEEDS	R\$ 25,0000	10	UN	R\$ 250,00
10	1	37065	PREDNISOLONA - 20MG	PREFARMOS 20 MG	R\$ 2,1500	200	COMP	R\$ 430,00
11	1	29975	VACINA ANTIRRÁBICA - 1ML - USO VETERINÁRIO	IMUNOVET BIOVET	R\$ 16,9500	30	AMP	R\$ 508,50
12	1	38755	VACINA V8 P/ CÃES- 1ML	RECOMBITECK	R\$ 32,9800	30	AMP	R\$ 989,40
13	1	29976	VERMÍFUGO PALATÁVEL PARA COMBATE DAS PRINCIPAIS VERMINOSES NOS CÃES.	VERMICANIS 800 MG	R\$ 9,8000	60	CX	R\$ 588,00
Total previsto para o fornecedor (12 itens)								R\$ 4.321,34

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos e proposta final das empresas vencedoras:

LICITANTE	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Proposta
CAT DOG ATACADO LTDA	13988879/ 14056558	14018146	13988879
FAROVET PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	13973067/ 13995329/ 14056558	14018146	13972472 e negociação 14095724

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado do edital: R\$17.382,72 (dezesete mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

4.2. Valor gasto no certame: R\$ 10.231,34 (dez mil duzentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).

4.3. Economia real no certame: R\$ 7.151,38 (sete mil cento e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos).

4.4. Percentual de desconto: 41,14%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretária Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Londrina, 17 de outubro de 2024. Rafaella Martins Fernandes, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA



Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-188/2024**, em especial quanto ao relatório final do PREGÃO (doc. 14095828), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras CAT DOG ATACADO LTDA e FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS - EIRELI, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 17 de outubro de 2024. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

# ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

## PORTARIA

PORTARIA ACESF-PO Nº 186, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA ACESF - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

I. RESOLVE PELA RESCISÃO CONTRATUAL, nos termos abaixo:

- SERVIDOR :600105-LIDIANE MARA RODRIGUES DA SILVA
- CARGO/CLASSE:-ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA-U
- FUNCAO: -ASSISTGEST-ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA
- DATA VIGÊNCIA :16/10/2024
- MOTIVO :A PEDIDO
- LEGISLAÇÃO :Art. 2º e Art. 3º da Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina 17 de outubro de 2024. Leonilso Jaqueta, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

# AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EDITAL

EDITAL 072/2024 - DGTES/MAS

Desclassifica e convoca candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 023/2024-DDH/SMRH** para provimento de vaga no cargo de **TSPA01 – Técnico de Saúde Pública – Assistência de Enfermagem**.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a desclassificação do candidato abaixo relacionado, por desistência ou descumprimento do Edital de Convocação

TSPA01 – TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA, ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM			
Vaga a ser investida (Anexo II do Edital de Abertura nº 023/2024-DDH/SMRH)	Classificação (Edital de Homologação Final nº 127/2024-DDH/SMRH)	Inscrição	Nome do Candidato
2º vaga ampla concorrência (Geral)	2º Geral	87321958886-3	Waldenir Gomes Brito

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato abaixo relacionado para **Protocolo de Documentos, Aceite da Vaga e Perícia Admissional Oficial**, conforme respectiva classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 023/2024-DDH/SMRH.

TSPA01 – TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA, ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM			
Vaga a ser investida (Anexo II do Edital de Abertura nº 023/2024-DDH/SMRH)	Classificação (Edital de Homologação Final nº 127/2024-DDH/SMRH)	Inscrição	Nome do Candidato
2º vaga ampla concorrência (Geral)	5º Geral	87321984566-6	Marcia Paladini

### 1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS.

O candidato convocado deverá **cadastrar-se e preencher** os campos exigidos no *layout* do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*) na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na Relação de Documentos, no **período de 18 a 29 de outubro de 2024**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Autarquia Municipal de Saúde, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos acima implicará na desclassificação automática do candidato.

### 2. DO ACEITE DA VAGA.

O candidato deverá comparecer no dia **29 de outubro de 2024, às 13h30min, no Prédio da Sede da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina**, localizado na **Avenida Theodoro Victorelli, 103, sala 06, Jardim Helena, Londrina-PR** munidos de:

- Documento de identificação com foto, contendo o nº de RG e CPF; e
- Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional preenchida.

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá os dias **30 e 31 de outubro de 2024**, para comparecer na Autarquia Municipal de Saúde, sala 06, para proceder ao Aceite de Vaga no período das 08h30min às 17h00min. O não comparecimento nestes prazos ou o candidato que não proceder a escolha do local de trabalho e o aceite de vaga, será desclassificado automaticamente.

### 3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA PERÍCIA ADMISSIONAL OFICIAL.

Entre os dias úteis de **29 de outubro à 04 de novembro de 2024**, IMPRETERIVELMENTE, deverá o candidato protocolar o **PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PSICOLÓGICO ADMISSIONAL**, em envelope lacrado, conforme **Anexo VI da Portaria Municipal nº 420/2024, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, localizada na sede da **Prefeitura Municipal de Londrina**, Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR, **das 12h30min às 17h30min**.

Para a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE, na **Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, localizada na sede da CAAPSML, Avenida Duque de Caxias, nº 333, Jardim Mazzei 1, Londrina-PR**, com todos os **EXAMES ADMISSIONAIS** arrolados na **Relação de Exames e Avaliações**, no dia 07/11/2024 (quinta-feira) às 13h00min. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão às expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a entrega da Avaliação Psicológica e da realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato. Após a Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer na Autarquia Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Victorelli, nº 103, sala 06, para orientações, das 08h30min às 17h00min ou no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação. O não comparecimento ou ausência de qualquer exame médico exigido pelo Médico Perito implicará na desclassificação automática do candidato.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4035 e 3372-4392, das 12h00min às 18h00min, ou pelo e-mail [pericias.rh@londrina.pr.gov.br](mailto:pericias.rh@londrina.pr.gov.br).

### 4. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO OU DESISTÊNCIA.

Conforme estabelecido nos itens 12.9, 12.10 e 12.10.1 do Edital de abertura nº 023/2024-DDH/SMRH, no período que compreende a publicação deste Edital até o dia 29 de outubro de 2024, o candidato poderá solicitar reclassificação ou desistência da convocação. Para tanto, deverá encaminhar o **Formulário de Reclassificação/Desistência Voluntária**, contendo assinatura com firma reconhecida por verdadeiro em cartório ou por certificação digital passível de autenticação (Gov.br), pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, (tipo processual "Requerimento ao RH"). A reclassificação posicionará o candidato ao final em todas as listas que figura como classificado. E a desistência antecipada, resultará na desclassificação do certame público.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Até a data de posse todos os candidatos deverão cadastrar o **Acesso de Usuário Externo** no Sistema Eletrônico de Informações-SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no **Manual de Usuário Externo**. Outras informações relativas à fase admissional estão disponíveis na **Página do Candidato**.

Demais dúvidas poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-9822 e 3375-0071, das 08h30min às 17h00min, ou pelo e-mail: [gpgqs@saude.londrina.pr.gov.br](mailto:gpgqs@saude.londrina.pr.gov.br).

Londrina, 17 de outubro de 2024. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde, Eliane Sandra Vieira, Diretora de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde.

# CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

## AVISOS

#### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Informamos que será aberto o Registro de Preços para eventual aquisição de **Bebedouros e Acessórios** conforme itens constantes nos documentos encaminhados pelas Gerências solicitantes.

As demais informações assim como o Estudo Técnico Preliminar ou Documento de Formalização de Demanda poderão ser requeridos através do e-mail [precos@cmtuld.com.br](mailto:precos@cmtuld.com.br)

Aqueles que tiverem a intenção de participar deverão se manifestar através do email acima informado no prazo de 08 (oito) dias úteis.

#### INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Informamos que será aberto o Registro de Preços para eventual aquisição de **Seguro Predial para Diretoria de Operações e Sede Administrativa da CMTU-LD** conforme itens constantes nos documentos encaminhados pelas Gerências solicitantes.

As demais informações assim como o Estudo Técnico Preliminar ou Documento de Formalização de Demanda poderão ser requeridos através do e-mail [precos@cmtuld.com.br](mailto:precos@cmtuld.com.br)

Aqueles que tiverem a intenção de participar deverão se manifestar através do email acima informado no prazo de 08 (oito) dias úteis.

## NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE GERALDO BAVIA**, portador(a) do CPF de n.º \*\*\*.569.199-\*\*, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Paulo Gomes, 300, Quadra -, Lote 35, Gleba Fazenda Palhano– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12461/2024. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dia úteis avisado PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE E DA CALÇADA, TANTO EM FRENTE COMO NOS FUNDOS DO IMÓVEL, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168 , 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE ARMANDO NELSON STECA**, portador(a) do CPF de n.º \*\*\*.998.049-\*\* proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Av. Voluntários Da Patria, 496, Quadra 1, Lote AL02, Jardim Andrade– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12459/2024. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis PROVIDENCIAR LIMPEZA DO LOTE, COM RETIRADA DE RESIDUOS NELE DESCARTADOS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF de n.º \*\*\*.427.581-\*\*, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Serra Do Mirador, 112, Quadra 23, Lote 29, Jardim Bandeirantes– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12460/2024. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15(quinze) úteis avisado a PROVIDENCIAR DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PUBLICO EM FRENTE DO IMOVEL, COM RETIRADA DE MONTES DE AREIA E PEDRA NELE DEPOSITADOS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **ALMIR CARVALHO VALLIM**, portador(a) do CPF de n.º \*\*\*.094.979-\*\*, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Anísio Figueiredo, 310, Quadra 1, Lote 17, CJ HAB Gavea– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12541/2024. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 5(cinco) úteis avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DA CALÇADA E DA SARJETA DO MEIO FIO, INCLUSIVE A TERRA ALI DEPOSITADA, NA RUA SERRA DE RORAIMA, FUNDOS DO IMOVEL, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **ALMIR CARVALHO VALLIM**, portador(a) do CPF de n.º \*\*\*.094.979-\*\*, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Anísio Figueiredo, 310, Quadra 1, Lote 17, CJ HAB Gavea– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12541/2024. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 5(cinco) úteis avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DA CALÇADA E DA SARJETA DO MEIO FIO, INCLUSIVE A TERRA ALI DEPOSITADA, NA RUA SERRA DE RORAIMA, FUNDOS DO IMOVEL, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **LUCIA GRECO**, portador(a) do CPF de n.º \*\*\*.450.159-\*\*, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Anísio Figueiredo, 286, Quadra 1, Lote 19, CJ HAB Gavea– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12543/2024. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 5(cinco) úteis avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DA CALÇADA E DA SARJETA DO MEIO FIO, INCLUSIVE DA TERRA ALI DEPOSITADA, NA RUA SERRA DE RORAIMA, FUNDOS DO IMOVEL, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **LUCIA GRECO**, portador(a) do CPF de n.º \*\*\*.450.159-\*\*, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Anísio Figueiredo, 286, Quadra 1, Lote 19, CJ HAB Gavea– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12543/2024. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 5(cinco) úteis avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DA CALÇADA E DA SARJETA DO MEIO FIO, INCLUSIVE DA TERRA ALI DEPOSITADA, NA RUA SERRA DE RORAIMA, FUNDOS DO IMOVEL, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **ESPOLIO DE LUIZ CORDEIRO**, portador(a) do CPF de n.º \*\*\*.331.339-\*\*, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Anísio Figueiredo, 334, Quadra 1, Lote 15, CJ HAB Gavea– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12539/2024. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 5(cinco) úteis avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DA CALÇADA E DA SARJETA DO MEIO FIO, INCLUSIVE A TERRA ALI DEPOSITADA, NA RUA SERRA DE RORAIMA, FUNDOS DO IMOVEL, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **ARTHUR BARIONI**, portador(a) do CPF de n.º \*\*\*.419.008-\*\*, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Tozuko Oshiro, SN, Quadra -, Lote D-2, CastelFranco– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12567/2024. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15(quinze) úteis avisado a REALIZAR A CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA E FAZER A RETIRADA DO MATO E LIMPEZA NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 37 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **LOTEADORA TUPY**, portador(a) do CNPJ de n.º 77.000.000/0000-21, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Manoel Duarte Bilhão, 22, Quadra 7, Lote 2, Parque Universidade II– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12548/2024. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15(quinze) úteis avisado a PROVIDENCIAR LIMPEZA DO QUINTAL DO IMOVEL, COM RETIRADA DE ENTULHOS E RESIDUOS NELE DESCARTADOS, ASSIM COMO RETIRAR CONTAINNER DA VIA PUBLICA, QUE ESTA SENDO UTILIZADO PARA DEPOSITO DE RESIDUOS RECICLAVEIS, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173, 180 E 197 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **JOSE ANTONIO COSTA BEZERRA DA CRUZ**, portador(a) do CPF de n.º \*\*\*.258.601-\*\*, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Sidney Miller, 799, Quadra 15, Lote 27-A, Jardim Columbia Seccao B– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12454/2024. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15(quinze) úteis avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE E DA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **SIMONE EGIMA BRITO**, portador(a) do CPF de n.º \*\*\*.282.279-\*\*, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Saturno, 556, Quadra 10, Lote 18, Jardim do Sol– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12476/2024. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15(quinze) úteis avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DOS QUINTAIS DO IMOVEL E DE SUA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar o(a) Senhor(a) **MARINA LIMIE TOKUNAGA**, portador(a) do CPF de n.º \*\*\*.770.809-\*\*, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Saturno, 727, Quadra 20, Lote 7, Jardim do Sol– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12474/2024. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) úteis avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESIDUOS DO LOTE E DA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

---

Considerando as tentativas de notificar a **TERCEIRA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE**, portador(a) do CNPJ de n.º 77.000.000/0000-15, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Rua Saturno, 87, Quadra 7, Lote 1/4, Jardim do Sol– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12477/2024. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse

proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 5 (CINCO) úteis avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DA CALÇADA DO IMÓVEL, NA RUA SATURNO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o **ESPOLIO DE AMELIA DA CONCEIÇÃO TOMAZ**, portador(a) do CPF de n.º \*\*\*.875.589-\*\*, proprietário(a)/responsável pelo imóvel localizado na Avenida Odilon Borges de Carvalho, 682, Quadra 79, Lote 27, Jardim Shangri-la – Zona B– Londrina/PR, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 12483/2024. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (QUINZE) úteis avisado a PROVIDENCIAR CAPINA DO MATO E LIMPEZA DOS RESÍDUOS DO LOTE E DO PASSEIO PÚBLICO, a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168, 173 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

## EDITAIS

### 276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 28/11/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAG5900	276670T000890716	01/08/2024	54600	
AAQ5964	276670T000849193	02/08/2024	55500	
AAX4949	276670T000770603	29/07/2024	57030	
ABH9081	276670T000879815	29/07/2024	55500	
ABI3307	276670X001059654	25/07/2024	74550	
ABL0J57	276670X001059442	25/07/2024	74550	
AEO1300	276670X001060853	27/07/2024	74550	
AGN5187	276670X001059930	26/07/2024	74550	
AGR0D44	276670X001059424	25/07/2024	74550	
AHJ2A71	276670X001060243	27/07/2024	74550	
AHJ6I96	276670T000890669	31/07/2024	53800	2951171972
AIT4J21	276670T000891361	29/07/2024	55500	
AJK7152	276670X001060157	26/07/2024	74550	
AJQ1C88	276670X001060339	27/07/2024	74550	440905218
AKD9A04	276670X001060768	27/07/2024	74550	
AKL4B11	276670T000891302	26/07/2024	55500	
AKS6G51	276670X001059813	26/07/2024	74550	
AKZ0325	276670X001059844	25/07/2024	74550	
ALL9F28	276670X001060661	27/07/2024	74550	
AME0J72	276670T000879774	26/07/2024	55500	2362994668
AMN2387	276670X001060009	26/07/2024	74550	
AMS3618	276670X001060716	28/07/2024	74550	
ANB5385	276670X001060213	26/07/2024	74550	
ANO5H20	276670X001059501	26/07/2024	74550	
ANW5591	276670T000891328	26/07/2024	55500	
ANY3B81	276670X001060265	26/07/2024	74550	
ANZ2G89	276670X001059862	26/07/2024	74550	
AOU9317	276670X001060385	27/07/2024	74550	
AOX4444	276670X001060083	27/07/2024	74550	
AOZ2C96	276670X001060884	27/07/2024	74550	
APC7990	276670T000891317	26/07/2024	55500	
APG2G48	276670T000839779	02/08/2024	55500	3901575662
APH5932	276670X001059972	26/07/2024	74550	
APL6317	276670X001059372	25/07/2024	74550	
APT5I43	276670X001060256	27/07/2024	74550	
APT8I98	276670X001059985	27/07/2024	74550	4257351411
APY4C66	276670X001059989	27/07/2024	74550	
AQA4B71	276670X001060131	27/07/2024	74550	
AQF4832	276670X001060747	27/07/2024	74550	
AQI0D07	276670X001060134	27/07/2024	74550	7559447761
AQY1I73	276670T000880096	31/07/2024	54600	
ARE7511	276670X001060978	27/07/2024	74550	
ARI0879	276670T000892014	29/07/2024	55500	
ARK1550	276670X001059936	26/07/2024	74550	
ARP7F04	276670X001060420	26/07/2024	74550	
ASD1305	276670X001060304	26/07/2024	74550	
ASE8A94	276670T000891296	26/07/2024	55500	
ASO4B56	276670X001060165	26/07/2024	74550	
ASP2754	276670X001059759	26/07/2024	74550	
ASU2F34	276670T000888470	29/07/2024	55500	
ATC6A49	276670X001059692	25/07/2024	74550	
ATG2C05	276670X001061039	27/07/2024	74550	
ATG4780	276670X001059722	26/07/2024	74550	
ATI5I76	276670X001060739	28/07/2024	74550	
ATL3G74	276670X001059677	25/07/2024	74550	6523860725
ATS9094	276670X001060068	26/07/2024	74550	
ATU4257	276670X001060494	26/07/2024	74550	
ATY3831	276670X001059593	25/07/2024	74550	

AUD6B00	276670X001060857	27/07/2024	74550	
AUG7647	276670X001060000	26/07/2024	74550	2842393300
AUO1862	276670T000877062	02/08/2024	55500	
AUO3806	276670X001061050	28/07/2024	74550	6517689472
AUV8851	276670X001059627	25/07/2024	74550	
AUW8F93	276670X001060811	27/07/2024	74550	7843402619
AVH1684	276670T000880099	01/08/2024	56222	
AVH9D29	276670X001061098	27/07/2024	74550	4219568749
AVI2215	276670T000892022	31/07/2024	55500	590641062
AVP2J32	276670T000886170	02/08/2024	56731	
AVS7918	276670X001059379	26/07/2024	74550	
AWD8463	276670X001061069	28/07/2024	74550	
AWR4346	276670X001059387	26/07/2024	74550	8091602855
AWX6A22	276670X001060934	28/07/2024	74550	
AWY6D63	276670X001060413	27/07/2024	74550	
AXI5926	276670T000891370	29/07/2024	56222	
AXL0854	276670T000842852	02/08/2024	53800	1227534848
AXP1950	276670X001059398	26/07/2024	74550	
AXR4428	276670X001059609	25/07/2024	74550	
AXW0050	276670T000770628	31/07/2024	57030	2740137171
AXW3D77	276670X001059391	25/07/2024	74550	1641266189
AXY0G52	276670X001060431	26/07/2024	74550	
AYA5757	276670T000770616	29/07/2024	55500	
AYA7B41	276670T000879814	29/07/2024	55500	
AYC9574	276670X001060612	27/07/2024	74550	
AYG2763	276670X001059818	26/07/2024	74550	
AYI2G73	276670X001059492	26/07/2024	74550	
AYN0D88	276670T000891333	28/07/2024	55500	
AYN9F66	276670T000880100	01/08/2024	55500	
AYT6I34	276670X001060483	26/07/2024	74550	
AYX2054	276670X001058289	23/07/2024	74550	
AZN4G24	276670X001061094	27/07/2024	74550	6738952780
AZU2119	276670X001060248	27/07/2024	74550	
AZV8D19	276670X001060832	27/07/2024	74550	
AZZ1667	276670T000848137	29/07/2024	54600	3346314677
BAE1F51	276670T000891379	31/07/2024	55500	
BAF5131	276670X001060512	26/07/2024	74550	4688544817
BAL4I94	276670X001060078	27/07/2024	74550	
BAM9305	276670T000891339	28/07/2024	55500	
BAP6I47	276670T000891320	26/07/2024	56222	
BAR5C11	276670X001059433	25/07/2024	74550	8247579200
BAY3A46	276670X001060591	27/07/2024	74550	6967440909
BBF7D64	276670X001059801	26/07/2024	74550	
BBN2689	276670X001060848	27/07/2024	74550	7516268045
BBN7010	276670X001059543	25/07/2024	74550	
BBO4115	276670X001060108	27/07/2024	74550	
BBR4G09	276670T000875033	30/07/2024	56222	
BBR6H06	276670X001061049	27/07/2024	74550	
BBR7974	276670T000891345	28/07/2024	55500	
BBT2120	276670X001059513	25/07/2024	74550	
BBV4077	276670T000891304	26/07/2024	55500	
BBW8279	276670T000875093	02/08/2024	55500	7933283036
BBY5E78	276670X001059716	25/07/2024	74550	7392747529
BBZ2A84	276670T000811758	28/07/2024	54600	
BCB1752	276670T000770606	29/07/2024	57030	3865162904
BCF6327	276670X001060686	27/07/2024	74550	
BCG9C97	276670X001060301	26/07/2024	74550	6903187702
BCJ4J38	276670X001060926	27/07/2024	74550	3529763695
BCJ5754	276670T000878687	02/08/2024	55500	1242809846
BCM2I45	276670T000770618	29/07/2024	55500	
BCN8H27	276670X001060140	26/07/2024	74550	
BCO5C84	276670T000884348	27/07/2024	54600	
BCO6279	276670X001056812	20/07/2024	74550	
BCQ6543	276670X001060679	27/07/2024	74550	
BCS7J37	276670X001059539	26/07/2024	74550	
BCV0F46	276670T000890609	29/07/2024	55500	
BCV8J37	276670T000891395	01/08/2024	55500	
BCX8D04	276670X001061036	27/07/2024	74550	
BCY1E82	276670X001060663	28/07/2024	74550	5652437291
BCY5A29	276670X001060141	27/07/2024	74550	
BDA9B72	276670X001060180	27/07/2024	74550	
BDB9G00	276670X001060221	26/07/2024	74550	
BDD4F92	276670X001059618	25/07/2024	74550	
BDD7C90	276670T000892020	31/07/2024	55500	
BDE5C74	276670T000873238	01/08/2024	55500	
BDH0201	276670X001060993	27/07/2024	74550	
BDH4A90	276670T000893130	29/07/2024	55500	
BDN4E03	276670X001060375	26/07/2024	74550	
BDX8C99	276670X001061047	27/07/2024	74550	

BDY5B27	276670X001060745	27/07/2024	74550	
BEB3D35	276670T000878685	02/08/2024	55500	7406203307
BED2811	276670X001060973	27/07/2024	74550	
BED8I67	276670X001060434	26/07/2024	74550	6125861013
BEH0D52	276670X001060080	26/07/2024	74550	
BEJ3B15	276670X001060604	28/07/2024	74550	
BEM3539	276670X001060633	27/07/2024	74550	
BEU3A22	276670T000880078	30/07/2024	54600	
BEX6J51	276670X001059734	25/07/2024	74550	3324216345
BEX9H68	276670T000893165	31/07/2024	56570	
BLA6297	276670X001059529	26/07/2024	74550	
BMJ3657	276670X001059389	25/07/2024	74550	7296668362
BSC5J81	276670X001060225	26/07/2024	74550	
BUU9I52	276670X001059864	26/07/2024	74550	
CJI4D78	276670T000891310	26/07/2024	55500	
COO4D34	276670X001060087	27/07/2024	74550	
CPU7A54	276670X001060054	27/07/2024	74550	6223519970
CWR7633	276670X001060698	27/07/2024	74550	
CYB9226	276670X001060222	27/07/2024	74550	
CZL6E30	276670X001060649	28/07/2024	74550	
DAQ2D02	276670X001060149	27/07/2024	74550	
DBI4521	276670X001060622	28/07/2024	74550	
DEN2167	276670T000789746	29/07/2024	72340	
DEY8B73	276670X001060044	27/07/2024	74550	
DFY5H55	276670X001060082	27/07/2024	74550	
DGU7C28	276670X001060776	28/07/2024	74550	
DJD5336	276670X001060896	27/07/2024	74550	
DPI8465	276670M000180090	28/07/2024	56732	7997081257
DSL6F03	276670X001060287	27/07/2024	74550	3645336608
DTE1084	276670X001060183	27/07/2024	74550	
DWA5A93	276670T000891323	26/07/2024	55500	
DYC7G15	276670T000879789	26/07/2024	55500	
EAW2D56	276670X001059640	25/07/2024	74550	
EBK8A33	276670X001059934	25/07/2024	74550	
ECX5I92	276670X001059399	25/07/2024	74550	
EDH3D40	276670X001060709	27/07/2024	74550	
EFB8802	276670T000890636	30/07/2024	56731	
EIF4B32	276670X001059598	26/07/2024	74550	
EIL9048	276670T000873240	02/08/2024	55500	
EJT5J45	276670X001060440	27/07/2024	74550	
EPX5C23	276670X001061079	27/07/2024	74550	
ERA1122	276670T000891324	26/07/2024	55500	
EXM9H78	276670X001060111	26/07/2024	74550	1590059310
EXS8469	276670T000891355	28/07/2024	55500	
EZR3C27	276670X001059393	25/07/2024	74550	4639265630
FAS6E37	276670X001059600	25/07/2024	74550	
FBQ1J42	276670X001060560	27/07/2024	74550	
FBS9G18	276670X001060019	27/07/2024	74550	
FDR9B36	276670X001060005	27/07/2024	74550	
FEZ0E39	276670T000890639	30/07/2024	55500	2094133985
FHO4H96	276670X001060092	26/07/2024	74550	7661496187
FHT0C01	276670X001060669	27/07/2024	74550	
FOR8G14	276670T000891341	28/07/2024	55500	
FOV6E59	276670T000886180	02/08/2024	56222	
FRT1C18	276670T000770605	29/07/2024	57030	
FSB9J90	276670X001059748	26/07/2024	74550	
FSC4J59	276670T000891386	31/07/2024	56222	
FUG2B99	276670X001060041	27/07/2024	74550	
FVB6886	276670X001059789	26/07/2024	74550	
FWJ9C77	276670X001060312	26/07/2024	74550	
FWX0I91	276670X001059623	25/07/2024	74550	
FYB8I77	276670X001060818	28/07/2024	74550	
FZR6B58	276670X001060581	27/07/2024	74550	
GIG3F60	276670X001060821	28/07/2024	74550	
GIL6B28	276670X001060779	27/07/2024	74550	
GKE3B38	276670X001060125	27/07/2024	74550	
GOL0240	276670X001060674	28/07/2024	74550	
GUU4238	276670X001060620	28/07/2024	74550	
GVE6J07	276670X001060887	27/07/2024	74550	
HES0D75	276670T000891329	26/07/2024	55500	
HIF4635	276670T000891367	29/07/2024	55500	
HIQ9H35	276670X001061074	27/07/2024	74550	
IGI1F16	276670X001060292	27/07/2024	74550	
IQN0J03	276670T000886157	30/07/2024	55500	4613692950
ITY8J08	276670T000770611	29/07/2024	55500	
IVU1A20	276670X001059509	26/07/2024	74550	
JHC1E89	276670T000891309	26/07/2024	55500	1906676602
JPE6I60	276670X001060994	27/07/2024	74550	
MEM1047	276670X001059617	26/07/2024	74550	2089307915

MEX4A72	276670X001059900	25/07/2024	74550	7391927494
MJF3D71	276670X001060154	27/07/2024	74550	
MKR2J88	276670X001038016	20/06/2024	74550	
NGZ1J19	276670X001060862	27/07/2024	74550	
NPM7I34	276670T000891390	31/07/2024	55500	
OOG4730	276670T000844345	01/08/2024	53800	5011995257
OWU1B03	276670X001058487	23/07/2024	74550	
OXF4E21	276670T000849192	02/08/2024	55500	7341305849
PXP6491	276670X001060976	27/07/2024	74550	3473189126
QBN7I54	276670X001060756	27/07/2024	74550	
QIV0B80	276670T000892016	30/07/2024	55500	
QMR9E24	276670X001059690	26/07/2024	74550	
QNC4G53	276670T000893145	30/07/2024	55500	
QPJ5G15	276670T000890630	30/07/2024	56221	7097131727
QQJ2E28	276670T000888481	31/07/2024	55500	8546715512
QUF3D03	276670X001060283	26/07/2024	74550	2255104095
QWW0B10	276670X001060264	26/07/2024	74550	
RDS0J57	276670X001060294	27/07/2024	74550	
RHG0J43	276670T000849191	30/07/2024	73400	8004427658
RHJ3D57	276670X001059685	26/07/2024	74550	5030231991
RHN0E31	276670X001059642	26/07/2024	74550	1257599204
RHN4C28	276670X001059434	25/07/2024	74550	
RHR9G92	276670X001060849	27/07/2024	74550	
RHU3F01	276670T000891356	28/07/2024	55500	7210670885
RHW1A80	276670X001060138	27/07/2024	74550	1633565320
RJK4I83	276670X001060722	27/07/2024	74550	5008659164
RJO0F77	276670X001061117	28/07/2024	74550	
RNZ5A63	276670X001059587	25/07/2024	74550	
RUN1F10	276670X001060513	27/07/2024	74550	
RXM3B82	276670T000884354	27/07/2024	53800	
SDW6D20	276670T000888544	01/08/2024	55090	
SDY9B96	276670X001060338	27/07/2024	74550	
SEE1I84	276670X001059578	25/07/2024	74550	
SEN8C03	276670X001059667	26/07/2024	74550	
SEP9G98	276670X001060109	27/07/2024	74550	
SEQ8H98	276670X001060942	27/07/2024	74550	6708203747
SFD2C82	276670T000886168	02/08/2024	56731	
SFF9G83	276670X001061048	27/07/2024	74550	
SFG1I80	276670X001060002	26/07/2024	74550	
SFG2A67	276670T000891385	31/07/2024	55500	
SFJ3H93	276670X001060442	26/07/2024	74550	
SFK8D96	276670X001060392	26/07/2024	74550	
SFL1G12	276670T000891380	31/07/2024	55500	
SFN0D25	276670X001059699	26/07/2024	74550	
SHC3C28	276670X001060105	27/07/2024	74550	2705791606
TAI1B90	276670X001060885	27/07/2024	74550	
TAI3E23	276670T000891299	26/07/2024	56222	
TAI4F01	276670X001060685	27/07/2024	74550	

**276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 25/11/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAO0I85	276670NIC0236904	17/09/2024	50020
AAQ6C25	276670NIC0236825	17/09/2024	50020
AAQ6C25	276670NIC0236992	17/09/2024	50020
AAU1I17	276670T000932039	03/10/2024	55920
AAV6333	276670NIC0236875	17/09/2024	50020
ABD4F55	276670T000958444	04/10/2024	51851
ABH4E07	276670NIC0236807	17/09/2024	50020
ABJ3F27	276670NIC0236860	17/09/2024	50020
ABJ4I34	276670T000949268	03/10/2024	76331
ABJ8G59	276670NIC0236952	17/09/2024	50020
ABP6B40	276670T000932043	04/10/2024	54010
ACK6609	276670T000956077	04/10/2024	73662
ACS5G24	276670NIC0236923	17/09/2024	50020
ACT7542	276670NIC0236972	17/09/2024	50020
ADT5055	276670T000961785	03/10/2024	54521
AEX4045	276670T000910077	04/10/2024	55414
AFH5749	276670NIC0236743	17/09/2024	50020
AFR8G07	276670NIC0237071	17/09/2024	50020
AGE0074	276670NIC0236785	17/09/2024	50020
AGG6D50	276670T000953168	03/10/2024	76331
AGZ1H69	276670NIC0236805	17/09/2024	50020
AHA8J09	276670NIC0236836	17/09/2024	50020
AHK9922	276670NIC0236755	17/09/2024	50020

AHS4A55	276670NIC0236882	17/09/2024	50020
AHT0338	276670NIC0237012	17/09/2024	50020
AIC8I40	276670T000954494	19/09/2024	55412
AII4A05	276670T000954523	24/09/2024	55412
AIM3099	276670NIC0236821	17/09/2024	50020
AIQ1162	276670NIC0236791	17/09/2024	50020
AIV0505	276670NIC0236994	17/09/2024	50020
AJB2615	276670T000961795	03/10/2024	51851
AJR5384	276670T000965043	03/10/2024	54526
AKE9675	276670T000976045	03/10/2024	51851
AKF0H48	276670T000953174	04/10/2024	54521
AKS2167	276670T000936061	03/10/2024	76332
AKT1786	276670T000954504	23/09/2024	55412
AKV0306	276670NIC0236727	17/09/2024	50020
AKV7572	276670T000930069	03/10/2024	73400
ALA3F61	276670NIC0236835	17/09/2024	50020
ALG5665	276670NIC0236742	17/09/2024	50020
ALK9H72	276670T000976048	03/10/2024	51851
ALL0968	276670T000929049	03/10/2024	54526
ALV2598	276670T000929043	03/10/2024	54526
AMH9446	276670NIC0236902	17/09/2024	50020
AMQ6B08	276670NIC0236961	17/09/2024	50020
AMV9B75	276670NIC0236806	17/09/2024	50020
AMZ5J90	276670NIC0236977	17/09/2024	50020
AND7822	276670NIC0236878	17/09/2024	50020
ANO6C85	276670T000958456	04/10/2024	76331
ANO6F62	276670NIC0236957	17/09/2024	50020
ANZ9A96	276670T000953161	03/10/2024	54521
AOA1I14	276670T000961810	03/10/2024	51851
AOE9112	276670NIC0236949	17/09/2024	50020
AOF3H28	276670T000936059	03/10/2024	55417
AOH4A44	276670NIC0236790	17/09/2024	50020
AOH4F82	276670NIC0236754	17/09/2024	50020
AOM4F17	276670NIC0237090	17/09/2024	50020
AOU0E03	276670NIC0236885	17/09/2024	50020
AOU4B34	276670T000936055	03/10/2024	55414
AOV9678	276670NIC0236763	17/09/2024	50020
AOW0D75	276670NIC0236874	17/09/2024	50020
AOW2A33	276670NIC0237066	17/09/2024	50020
AOZ9796	276670NIC0236772	17/09/2024	50020
AOZ9F91	276670T000954527	24/09/2024	55412
APA3735	276670NIC0236855	17/09/2024	50020
APA9398	276670T000929047	03/10/2024	76332
APA9398	276670T000929046	03/10/2024	53980
APG1733	276670NIC0236945	17/09/2024	50020
APG1733	276670NIC0236844	17/09/2024	50020
APG1733	276670NIC0236968	17/09/2024	50020
APG1733	276670NIC0236942	17/09/2024	50020
APG1733	276670NIC0236883	17/09/2024	50020
APG1733	276670NIC0236986	17/09/2024	50020
APK5249	276670NIC0237031	17/09/2024	50020
APL0834	276670NIC0237048	17/09/2024	50020
APM0I88	276670NIC0236789	17/09/2024	50020
APP4015	276670T000953176	04/10/2024	73400
APP9343	276670NIC0236794	17/09/2024	50020
APT1E98	276670T000958461	04/10/2024	51851
APW1E68	276670T000932049	04/10/2024	54526
AQC3097	276670NIC0237045	17/09/2024	50020
AQF0370	276670T000954530	24/09/2024	55412
AQK9166	276670T000958437	03/10/2024	65992
AQS5J99	276670NIC0236762	17/09/2024	50020
AQS7I88	276670T000932048	04/10/2024	76332
AQT7A97	276670NIC0236793	17/09/2024	50020
AQU4381	276670NIC0236924	17/09/2024	50020
AQW4064	276670NIC0236780	17/09/2024	50020
AQX3C00	276670T000958442	04/10/2024	76331
AQX7056	276670T000977351	03/10/2024	55500
AQY9035	276670T000954516	23/09/2024	55412
ARC2J18	276670NIC0237075	17/09/2024	50020
ARC7C86	276670NIC0237072	17/09/2024	50020
ARC9D14	276670NIC0236816	17/09/2024	50020
ARJ7604	276670NIC0237083	17/09/2024	50020
ARN4H51	276670NIC0236773	17/09/2024	50020
ARP5958	276670T000949273	04/10/2024	51851
ARY8907	276670NIC0236784	17/09/2024	50020
ASA5534	276670T000912106	04/10/2024	76251
ASC8369	276670NIC0237078	17/09/2024	50020
ASF5J07	276670NIC0236976	17/09/2024	50020
ASF5J07	276670NIC0236866	17/09/2024	50020



ASF5J07	276670NIC0236862	17/09/2024	50020
ASG9840	276670NIC0236997	17/09/2024	50020
ASJ4D67	276670NIC0236956	17/09/2024	50020
ASU4I61	276670NIC0237099	17/09/2024	50020
ASY1H79	276670T000953162	03/10/2024	51851
ASY9D51	276670NIC0236917	17/09/2024	50020
ATD6241	276670T000958453	04/10/2024	51851
ATJ5934	276670T000956074	04/10/2024	54870
ATQ9H12	276670NIC0236914	17/09/2024	50020
ATS0655	276670T000935050	04/10/2024	55417
ATX6C52	276670T000915036	04/10/2024	55414
ATY1H67	276670T000954505	23/09/2024	55412
ATY8031	276670T000954525	24/09/2024	55412
AUB9C02	276670T000954515	23/09/2024	55412
AUD8D39	276670NIC0237086	17/09/2024	50020
AUG3372	276670T000954536	24/09/2024	55412
AUG8D42	276670NIC0236823	17/09/2024	50020
AUG8D42	276670NIC0237058	17/09/2024	50020
AUH0645	276670T000925112	04/10/2024	76331
AUI9D35	276670NIC0236751	17/09/2024	50020
AUL5H00	276670T000999088	03/10/2024	76332
AUN5732	276670NIC0236896	17/09/2024	50020
AUN5732	276670NIC0236969	17/09/2024	50020
AUP2I18	276670T000925108	03/10/2024	57380
AUP3335	276670T000954537	24/09/2024	55412
AUV5532	276670NIC0236909	17/09/2024	50020
AUW1635	276670NIC0237111	17/09/2024	50020
AUW3G84	276670NIC0237095	17/09/2024	50020
AUX5275	276670NIC0236979	17/09/2024	50020
AUZ2G92	276670NIC0237082	17/09/2024	50020
AVC3H44	276670NIC0236932	17/09/2024	50020
AVE5650	276670NIC0236970	17/09/2024	50020
AVE5650	276670NIC0236958	17/09/2024	50020
AVE5650	276670NIC0236971	17/09/2024	50020
AVE5650	276670NIC0236936	17/09/2024	50020
AVH6093	276670T000932041	03/10/2024	51851
AVL7820	276670T000949279	04/10/2024	60412
AVL9E59	276670T000938019	04/10/2024	57380
AVM3458	276670T000960088	04/10/2024	55500
AVR2D38	276670NIC0237013	17/09/2024	50020
AVR9B18	276670NIC0236847	17/09/2024	50020
AVW4G92	276670T000919096	03/10/2024	67261
AVW4G92	276670T000919099	03/10/2024	65992
AVW4G92	276670T000919098	03/10/2024	66532
AVW4G92	276670T000919097	03/10/2024	66700
AVW5E54	276670T000958445	04/10/2024	51852
AVZ4515	276670NIC0236732	17/09/2024	50020
AVZ7B46	276670T000958451	04/10/2024	51852
AWC2I55	276670T000949277	04/10/2024	76331
AWE0258	276670T000958454	04/10/2024	51851
AWE0697	276670T000954542	24/09/2024	55412
AWG6A81	276670NIC0236865	17/09/2024	50020
AWH8C79	276670NIC0236774	17/09/2024	50020
AWK0427	276670NIC0236737	17/09/2024	50020
AWL2J15	276670NIC0236769	17/09/2024	50020
AWL8B25	276670T000999084	03/10/2024	67000
AWM2B48	276670NIC0236871	17/09/2024	50020
AWM5594	276670T000953175	04/10/2024	66020
AWM9319	276670T000950083	04/10/2024	55411
AWT5A19	276670T000925111	04/10/2024	76331
AWU5331	276670T000936049	03/10/2024	55414
AWV8J16	276670T000932050	04/10/2024	76331
AWX6251	276670T000977355	03/10/2024	54521
AWY4A87	276670T000962068	03/10/2024	65992
AWY4A87	276670T000962067	03/10/2024	50100
AXB9J47	276670NIC0236872	17/09/2024	50020
AXD2277	276670NIC0237028	17/09/2024	50020
AXG1C08	276670NIC0236886	17/09/2024	50020
AXH1517	276670T000977356	03/10/2024	54521
AXJ0341	276670T000954545	24/09/2024	55412
AXJ0753	276670T000949269	03/10/2024	51851
AXK2F45	276670NIC0236804	17/09/2024	50020
AXN4554	276670NIC0236946	17/09/2024	50020
AXN4554	276670NIC0237047	17/09/2024	50020
AXN4554	276670NIC0237053	17/09/2024	50020
AXN4554	276670NIC0236928	17/09/2024	50020
AXU8G33	276670T000953170	03/10/2024	59910
AXY3C53	276670NIC0236810	17/09/2024	50020
AXZ2A33	276670NIC0236881	17/09/2024	50020

AXZ6A36	276670NIC0236908	17/09/2024	50020
AYD9467	276670T000981148	03/10/2024	55500
AYE2C81	276670T000999083	03/10/2024	51851
AYF2H28	276670T000961805	03/10/2024	52070
AYO7D62	116100T002238356	01/10/2024	53800
AYT8001	276670NIC0236845	17/09/2024	50020
AYW2J00	276670NIC0236981	17/09/2024	50020
AYW4105	276670T000953167	03/10/2024	55414
AYX0H90	276670T000949275	04/10/2024	51851
AYX1C43	276670NIC0236906	17/09/2024	50020
AYX1C43	276670NIC0236728	17/09/2024	50020
AYX1C43	276670NIC0236729	17/09/2024	50020
AZB9I74	276670T000981151	03/10/2024	76252
AZE5427	276670T000929041	03/10/2024	55840
AZF2716	276670T000930068	03/10/2024	54521
AZH7J00	276670NIC0237102	17/09/2024	50020
AZH7J00	276670NIC0237103	17/09/2024	50020
AZK6530	276670T000954512	23/09/2024	55412
AZM4I68	276670NIC0236758	17/09/2024	50020
AZM5G55	276670NIC0236894	17/09/2024	50020
AZN0G01	276670T000954507	23/09/2024	55412
AZR7389	276670T000935053	04/10/2024	60501
AZS2E48	276670T000958462	04/10/2024	51851
AZT2D92	276670NIC0236964	17/09/2024	50020
AZY0A96	276670T000954496	19/09/2024	55412
AZZ3I73	276670NIC0236724	17/09/2024	50020
AZZ4531	276670T000932037	03/10/2024	51851
AZZ4531	276670T000976043	03/10/2024	76332
BAB0G28	276670T000999091	03/10/2024	70301
BAB5H52	276670T000925120	04/10/2024	76332
BAF6J51	276670NIC0236934	17/09/2024	50020
BAJ3610	276670NIC0237074	17/09/2024	50020
BAJ6B68	276670T000954546	24/09/2024	55412
BAP0D61	276670NIC0237017	17/09/2024	50020
BAT4A52	276670NIC0236766	17/09/2024	50020
BAU1I52	276670T000949264	03/10/2024	51851
BAW5373	276670T000925119	04/10/2024	76332
BBA9791	276670NIC0236940	17/09/2024	50020
BBC4296	276670NIC0236738	17/09/2024	50020
BBE8C66	276670T000958436	03/10/2024	65992
BBG1865	276670NIC0236987	17/09/2024	50020
BBG2843	276670T000932044	04/10/2024	64910
BBH4E95	276670NIC0236797	17/09/2024	50020
BBI5B57	276670NIC0236873	17/09/2024	50020
BBI9G95	276670NIC0237063	17/09/2024	50020
BBJ5332	276670NIC0237055	17/09/2024	50020
BBO5C67	276670NIC0236927	17/09/2024	50020
BBO8I82	276670NIC0236744	17/09/2024	50020
BBR3J38	276670NIC0236840	17/09/2024	50020
BBS4H54	276670NIC0236824	17/09/2024	50020
BBX9554	276670NIC0236741	17/09/2024	50020
BBZ1455	276670NIC0236736	17/09/2024	50020
BBZ3178	276670NIC0236856	17/09/2024	50020
BCC2D04	276670NIC0236734	17/09/2024	50020
BCC4417	276670T000953165	03/10/2024	54521
BCC7J23	276670T000961790	03/10/2024	54521
BCC8B37	276670CND0003780	16/08/2024	50450
BCD6350	276670NIC0236775	17/09/2024	50020
BCD8047	276670NIC0237021	17/09/2024	50020
BCG4I37	276670NIC0236721	17/09/2024	50020
BCH1B24	276670T000930062	03/10/2024	55413
BCH8155	276670NIC0236854	17/09/2024	50020
BCI9931	276670NIC0237112	17/09/2024	50020
BCL1672	276670T000976047	03/10/2024	76332
BCL2B94	276670NIC0236948	17/09/2024	50020
BCL9531	276670T000954514	23/09/2024	55412
BCN6I59	276670T000958460	04/10/2024	51851
BCO5278	276670NIC0237020	17/09/2024	50020
BCP5G61	276670T000961801	03/10/2024	76332
BCP5G61	276670T000961800	03/10/2024	51851
BCQ6F69	276670T000954529	24/09/2024	55412
BCR5I56	276670T000936058	03/10/2024	66371
BCS0G63	276670T000953155	03/10/2024	60501
BCS3B58	276670NIC0236863	17/09/2024	50020
BCS3J78	276670T000960085	04/10/2024	55500
BCT4G53	276670T000959026	03/10/2024	50450
BCT4G53	276670T000959025	03/10/2024	65992
BCU5J76	276670T000916019	04/10/2024	54600
BCW4J45	276670T000958457	04/10/2024	76331

BCW5A19	276670NIC0236951	17/09/2024	50020
BDA6F91	276670NIC0237100	17/09/2024	50020
BDB7H52	276670T000958466	04/10/2024	51851
BDB8B09	276670NIC0236828	17/09/2024	50020
BDC2H44	276670T000977350	03/10/2024	55500
BDD3I21	276670T000925113	04/10/2024	76331
BDD6I82	276670NIC0236817	17/09/2024	50020
BDE2306	276670T000961813	04/10/2024	76332
BDE5I79	276670T000954533	24/09/2024	55412
BDH9J38	276670T000949272	03/10/2024	55500
BDK7I01	276670T000977349	03/10/2024	55500
BDK8F90	276670NIC0237085	17/09/2024	50020
BDM2D13	276670T000925110	04/10/2024	76331
BDP4G26	276670T000925121	04/10/2024	60501
BDR7I75	276670NIC0236811	17/09/2024	50020
BDS3C66	276670NIC0236832	17/09/2024	50020
BDS4B94	276670T000961807	03/10/2024	51851
BDU8J20	276670NIC0236722	17/09/2024	50020
BDU9F07	276670NIC0236851	17/09/2024	50020
BDV9F12	276670NIC0236809	17/09/2024	50020
BDY7B91	276670NIC0236730	17/09/2024	50020
BDZ2C19	276670NIC0236834	17/09/2024	50020
BDZ7H94	276670T000936062	04/10/2024	70301
BEA9E09	276670NIC0237073	17/09/2024	50020
BEA9H37	276670NIC0237069	17/09/2024	50020
BEB3D07	276670NIC0236903	17/09/2024	50020
BEB5C35	276670NIC0236861	17/09/2024	50020
BEC1479	276670NIC0236999	17/09/2024	50020
BEC3E29	276670T000966039	03/10/2024	66020
BEC4C56	276670NIC0237070	17/09/2024	50020
BEC8G13	276670NIC0236799	17/09/2024	50020
BEF4H02	276670NIC0236966	17/09/2024	50020
BEH5C36	276670NIC0236991	17/09/2024	50020
BEI6G11	276670NIC0237050	17/09/2024	50020
BEI7J49	276670NIC0236747	17/09/2024	50020
BEM8J68	276670NIC0237026	17/09/2024	50020
BEN6E26	276670NIC0237113	17/09/2024	50020
BE01A45	276670CND0003781	06/08/2024	50450
BE08H36	276670NIC0236931	17/09/2024	50020
BEP8J12	276670NIC0237037	17/09/2024	50020
BER3F07	276670NIC0237015	17/09/2024	50020
BER3F07	276670NIC0237018	17/09/2024	50020
BER3F07	276670NIC0236985	17/09/2024	50020
BER3F07	276670NIC0237001	17/09/2024	50020
BEU6E47	276670NIC0236877	17/09/2024	50020
BEV5G68	276670NIC0237067	17/09/2024	50020
BEX2B27	276670NIC0236974	17/09/2024	50020
BEX9H80	276670T000961799	03/10/2024	54522
BEZ8I75	276670NIC0237064	17/09/2024	50020
BNP5967	276670T000925122	04/10/2024	54525
BWW7B71	276670NIC0237093	17/09/2024	50020
BXH3G92	276670NIC0237097	17/09/2024	50020
CHI9I77	276670T000953173	04/10/2024	67000
CLX8880	276670T000952048	03/10/2024	76332
CNW3690	276670T000958447	04/10/2024	51851
CUM6A73	276670NIC0237024	17/09/2024	50020
CVI1I09	276670NIC0237057	17/09/2024	50020
CXR6A18	276670NIC0237080	17/09/2024	50020
DAH1022	276670T000938020	04/10/2024	60501
DBN3753	276670T000961793	03/10/2024	51851
DEB7829	276670T000920369	04/10/2024	54521
DFF0C69	276670NIC0236944	17/09/2024	50020
DFQ8J43	276670NIC0237092	17/09/2024	50020
DGL0504	276670NIC0236726	17/09/2024	50020
DGU6716	276670NIC0236796	17/09/2024	50020
DJF2J08	276670NIC0237077	17/09/2024	50020
DJP0861	276670NIC0236937	17/09/2024	50020
DJP0861	276670NIC0236947	17/09/2024	50020
DNT2F98	276670NIC0237039	17/09/2024	50020
DQN4J65	276670T000953164	03/10/2024	55414
DQZ3C24	276670T000953157	03/10/2024	55414
DRJ0A79	276670T000961809	03/10/2024	66700
DSN1J67	276670T000926103	04/10/2024	54523
DST3H02	276670T000954513	23/09/2024	55412
DUU2J65	276670T000949267	03/10/2024	51851
DVN8555	276670NIC0236989	17/09/2024	50020
DYH4223	276670T000965041	03/10/2024	51851
DZB0A83	276670T000954510	23/09/2024	55412
DZM6D05	276670T000960090	04/10/2024	56222

EAE0B11	276670T000925107	03/10/2024	57380
EAE0B11	276670T000925105	03/10/2024	65992
EAE0B11	276670T000925106	03/10/2024	75790
EAT9F14	276670T000913056	03/10/2024	51851
EAV3836	276670T000926105	04/10/2024	54523
ECM4F88	276670T000954544	24/09/2024	55412
EDH9F02	276670T000958465	04/10/2024	51852
EEV5B04	276670T000912105	04/10/2024	55414
EEY3E46	276670T000961811	04/10/2024	54521
EFG0F59	276670NIC0236941	17/09/2024	50020
EFG0F59	276670NIC0236795	17/09/2024	50020
EFP6G24	276670T000958469	04/10/2024	51851
EGD1E38	276670NIC0236899	17/09/2024	50020
EGK9A27	276670T000958464	04/10/2024	51851
EJF8H23	276670T000961788	03/10/2024	55414
EKT7574	276670T000929052	03/10/2024	76332
ENP3924	276670NIC0236740	17/09/2024	50020
ENR4D71	276670T000926104	04/10/2024	54523
EPE9E39	276670T000929042	03/10/2024	55090
ETM8107	276670NIC0237041	17/09/2024	50020
EUJ0551	276670T000953169	03/10/2024	51851
EWR2C48	276670T000954524	24/09/2024	55412
EXR9D88	276670NIC0236890	17/09/2024	50020
EYW0C52	276670T000967057	03/10/2024	76332
EZC8336	276670T000954518	23/09/2024	55412
EZF8915	276670NIC0237016	17/09/2024	50020
EZK0D62	276670NIC0236798	17/09/2024	50020
FAF2276	276670NIC0236869	17/09/2024	50020
FAJ2080	276670NIC0236802	17/09/2024	50020
FAP8I99	276670NIC0237025	17/09/2024	50020
FBV8G09	276670NIC0236749	17/09/2024	50020
FCH8I07	276670NIC0236935	17/09/2024	50020
FDK9J98	276670T000981150	03/10/2024	76252
FDY3F37	276670NIC0236905	17/09/2024	50020
FET8D76	276670T000954509	23/09/2024	55412
FGX4H21	276670T000925118	04/10/2024	76331
FHE4H30	276670NIC0236781	17/09/2024	50020
FHJ9E41	276670NIC0237062	17/09/2024	50020
FHR0G81	276670NIC0236893	17/09/2024	50020
FIR6H43	276670NIC0237138	17/09/2024	50020
FIX3B94	276670T000976042	03/10/2024	76331
FJQ6I93	276670NIC0236859	17/09/2024	50020
FKC1A91	276670NIC0237042	17/09/2024	50020
FKQ7G94	276670T000960087	04/10/2024	56222
FKS3E04	276670NIC0237014	17/09/2024	50020
FKX3J62	276670T000953156	03/10/2024	58433
FLD7E93	276670NIC0236778	17/09/2024	50020
FLN3183	276670T000950082	03/10/2024	54521
FLV7J21	276670NIC0236850	17/09/2024	50020
FMK2F97	276670T000954520	23/09/2024	55412
FNE2665	276670T000954495	19/09/2024	55412
FNG4B44	276670NIC0236852	17/09/2024	50020
FNT2108	276670T000912107	04/10/2024	53800
FOM6D77	276670T000925114	04/10/2024	76331
FON0I89	276670NIC0236965	17/09/2024	50020
FPQ4E63	276670NIC0237124	17/09/2024	50020
FPQ4E63	276670NIC0237126	17/09/2024	50020
FPQ4E63	276670NIC0237123	17/09/2024	50020
FPR1J36	276670NIC0236975	17/09/2024	50020
FQU6H73	276670NIC0237106	17/09/2024	50020
FRD9F34	276670NIC0236925	17/09/2024	50020
FSC0F50	276670NIC0237010	17/09/2024	50020
FSE6453	276670NIC0236760	17/09/2024	50020
FUL9G01	276670NIC0236900	17/09/2024	50020
FUT6B88	276670NIC0236848	17/09/2024	50020
FXL9J35	276670NIC0237065	17/09/2024	50020
FXU4E89	276670NIC0236731	17/09/2024	50020
FXZ3E83	276670NIC0237087	17/09/2024	50020
GAJ9F14	276670T000954497	19/09/2024	55412
GAV7I32	276670NIC0236801	17/09/2024	50020
GBX8C21	276670T000949274	04/10/2024	76331
GCW8D67	276670T000954444	03/10/2024	55414
GEM3A44	276670NIC0236849	17/09/2024	50020
GFU7E89	276670NIC0237007	17/09/2024	50020
GFU7E89	276670NIC0236984	17/09/2024	50020
GGG3G58	276670NIC0237056	17/09/2024	50020
GGQ8J01	276670NIC0237162	17/09/2024	50020
GHY1B00	276670NIC0237005	17/09/2024	50020
GJH2I08	276670T000958450	04/10/2024	51852

GUX0E46	276670T000962070	03/10/2024	50100
GUX0E46	276670T000962069	03/10/2024	65992
HTA5H09	276670T000953166	03/10/2024	54790
INJ1434	276670T000958463	04/10/2024	51851
IPE8053	276670NIC0236898	17/09/2024	50020
IWK5859	276670NIC0237096	17/09/2024	50020
IXR3E09	276670T000999092	03/10/2024	76332
JKL2931	276670NIC0236913	17/09/2024	50020
JOC1B64	276670T000981152	03/10/2024	76251
JPQ5897	276670T000925115	04/10/2024	51851
JQC6A17	276670T000960089	04/10/2024	54526
JQH7H07	276670T000961791	03/10/2024	76331
KAG3337	276670NIC0236827	17/09/2024	50020
KAS5833	276670NIC0237061	17/09/2024	50020
KCF6H08	276670NIC0237091	17/09/2024	50020
KCX2I86	276670NIC0237054	17/09/2024	50020
KDO8C83	276670T000958455	04/10/2024	51851
KDU9440	276670T000966038	03/10/2024	51851
KDU9440	276670T000966037	03/10/2024	76332
KDX5080	276670T000932035	03/10/2024	51851
KPY7D81	276670NIC0236920	17/09/2024	50020
KYF2G42	276670T000936052	03/10/2024	54526
LAD5973	276670T000981149	03/10/2024	55500
LQU8J93	276670NIC0237068	17/09/2024	50020
LQU8J93	276670NIC0237081	17/09/2024	50020
LQU8J93	276670NIC0236822	17/09/2024	50020
LTB3G31	276670NIC0236963	17/09/2024	50020
MHH3D98	276670T000930065	03/10/2024	73662
MHX7F31	276670T000956075	04/10/2024	51851
MKH3063	276670T001006021	03/10/2024	57380
MKH3063	276670T001006023	03/10/2024	51180
MKH3063	276670T001006022	03/10/2024	50100
NCS7A20	276670T000919094	03/10/2024	66020
NCS7A20	276670T000919095	03/10/2024	50100
NFN2915	276670NIC0237040	17/09/2024	50020
NFN2915	276670NIC0236820	17/09/2024	50020
NGM7G06	276670NIC0236926	17/09/2024	50020
NGM7G06	276670NIC0236978	17/09/2024	50020
NGM7G06	276670NIC0237019	17/09/2024	50020
NOY1E14	276670NIC0236841	17/09/2024	50020
NWH2B63	276670NIC0236831	17/09/2024	50020
NWH2B63	276670NIC0236853	17/09/2024	50020
NWH2B63	276670NIC0236857	17/09/2024	50020
NXS5H54	276670T000981154	03/10/2024	66372
NXS5H54	276670T000981153	03/10/2024	66371
OGI0J90	276670NIC0236770	17/09/2024	50020
OSA7E61	276670T000935051	04/10/2024	65300
OSD6D55	276670T000932042	04/10/2024	60501
PGT8A77	276670NIC0236829	17/09/2024	50020
PKS3E02	276670T000954522	23/09/2024	55412
PLH3H41	276670NIC0237036	17/09/2024	50020
PQV2A58	276670NIC0237051	17/09/2024	50020
PXY6G64	276670T000954506	23/09/2024	55412
PYF6338	276670NIC0236814	17/09/2024	50020
PYQ5096	276670T000954532	24/09/2024	55412
PZN8496	276670T000999093	03/10/2024	67000
PZP7H54	276670T000958459	04/10/2024	51851
PZR7D20	276670T000953163	03/10/2024	54521
PZV0I92	276670T000958446	04/10/2024	51852
PZZ8J59	276670NIC0236839	17/09/2024	50020
QAY0F19	276670NIC0236995	17/09/2024	50020
QJU5786	276670NIC0236759	17/09/2024	50020
QLO0D58	276670NIC0236771	17/09/2024	50020
QMU1H85	276670NIC0236725	17/09/2024	50020
QNB9G17	276670NIC0236723	17/09/2024	50020
QND3D32	276670NIC0236739	17/09/2024	50020
QNO8C14	276670T000954517	23/09/2024	55412
QOB9J65	276670T000999090	03/10/2024	59910
QOH4A03	276670NIC0236921	17/09/2024	50020
QOK8954	276670NIC0236962	17/09/2024	50020
QPP9I25	276670NIC0236818	17/09/2024	50020
QPY0E88	276670T000918034	04/10/2024	55414
QQJ7J22	276670T000954539	24/09/2024	55412
QTJ2C33	276670NIC0237004	17/09/2024	50020
QTX1D78	276670NIC0237034	17/09/2024	50020
QTX1D78	276670NIC0237006	17/09/2024	50020
QTX1D78	276670NIC0236990	17/09/2024	50020
QUM6D74	276670NIC0236901	17/09/2024	50020
QUO4D68	276670T000932036	03/10/2024	76331

QXF7A11	276670NIC0237094	17/09/2024	50020
QXL0I34	276670NIC0236980	17/09/2024	50020
QXS3A79	276670T000954531	24/09/2024	55412
QXV3H46	276670T000936054	03/10/2024	55414
QXX2C86	276670T000916018	03/10/2024	76331
RBW2D90	276670NIC0237098	17/09/2024	50020
RFA8D36	276670NIC0236788	17/09/2024	50020
RFI8F70	276670NIC0236892	17/09/2024	50020
RFP9C13	276670T000949278	04/10/2024	54526
RFZ0I19	276670NIC0237033	17/09/2024	50020
RGA1A72	276670NIC0236767	17/09/2024	50020
RGA1A72	276670NIC0236761	17/09/2024	50020
RGE4C70	276670NIC0236864	17/09/2024	50020
RHA9C27	276670NIC0236776	17/09/2024	50020
RHB2I73	276670T000999085	03/10/2024	76332
RHD6C29	276670T000915035	04/10/2024	54600
RHD8H83	276670NIC0237089	17/09/2024	50020
RHE2F18	276670T000932046	04/10/2024	76332
RHE8F72	276670NIC0236879	17/09/2024	50020
RHE8F72	276670NIC0236876	17/09/2024	50020
RHF3E21	276670NIC0237011	17/09/2024	50020
RHF5H58	276670NIC0236943	17/09/2024	50020
RHI9D19	276670NIC0237101	17/09/2024	50020
RHJ6I76	276670NIC0236815	17/09/2024	50020
RHK6H47	276670NIC0236748	17/09/2024	50020
RHL1B68	276670NIC0237023	17/09/2024	50020
RHL5I87	276670NIC0236954	17/09/2024	50020
RHL5I87	276670NIC0236858	17/09/2024	50020
RHM8J21	276670NIC0236983	17/09/2024	50020
RHM9J23	276670T000961792	03/10/2024	51851
RHN8E58	276670NIC0237148	17/09/2024	50020
RHO8B23	276670T000949265	03/10/2024	76331
RHP8C40	276670NIC0236783	17/09/2024	50020
RHS7I92	276670NIC0236819	17/09/2024	50020
RHV3G73	276670NIC0236842	17/09/2024	50020
RHW6H86	276670T000932038	03/10/2024	75870
RHX3E98	276670NIC0237084	17/09/2024	50020
RHY1J37	276670NIC0236884	17/09/2024	50020
RHY6F98	276670NIC0237046	17/09/2024	50020
RHY7C84	276670NIC0236833	17/09/2024	50020
RLA1A09	276670NIC0236812	17/09/2024	50020
RMK6H49	276670NIC0237109	17/09/2024	50020
RMV0J54	276670NIC0236735	17/09/2024	50020
RNE7A63	276670T000954526	24/09/2024	55412
RNM2C09	276670NIC0236750	17/09/2024	50020
RNR7J03	276670T000926106	04/10/2024	54523
RTC4C88	276670NIC0236803	17/09/2024	50020
RUJ3I56	276670NIC0236746	17/09/2024	50020
RUN6F65	276670T000958468	04/10/2024	76331
RVC5E91	276670NIC0237133	17/09/2024	50020
RWA1B66	276670T000935052	04/10/2024	60411
RYP3J24	276670NIC0237110	17/09/2024	50020
SDN2H90	276670NIC0237000	17/09/2024	50020
SDP1C70	276670NIC0237052	17/09/2024	50020
SDP2H49	276670T000948155	03/10/2024	76331
SDP3B09	276670NIC0236919	17/09/2024	50020
SDP3C99	276670T000938018	04/10/2024	66371
SDQ8I46	276670NIC0237029	17/09/2024	50020
SDR4A01	276670NIC0236792	17/09/2024	50020
SDR9A10	276670NIC0236897	17/09/2024	50020
SDS2J86	276670NIC0236782	17/09/2024	50020
SDS2J86	276670NIC0236808	17/09/2024	50020
SDS3A76	276670NIC0237088	17/09/2024	50020
SDS3A78	276670NIC0236912	17/09/2024	50020
SDS3I97	276670NIC0237003	17/09/2024	50020
SDT8I11	276670NIC0236813	17/09/2024	50020
SDV3C02	276670NIC0236959	17/09/2024	50020
SDV4G59	276670NIC0236757	17/09/2024	50020
SDV4J51	276670NIC0236933	17/09/2024	50020
SDV7B23	276670NIC0236826	17/09/2024	50020
SDW3J23	276670NIC0236998	17/09/2024	50020
SDY1C28	276670NIC0237105	17/09/2024	50020
SDY8H03	276670NIC0237059	17/09/2024	50020
SEA9J28	276670NIC0237043	17/09/2024	50020
SED1B05	276670NIC0236889	17/09/2024	50020
SEE6C47	276670NIC0236787	17/09/2024	50020
SEF7F26	276670T000954491	19/09/2024	55412
SEG0E65	276670NIC0236777	17/09/2024	50020
SEG0G24	276670NIC0236960	17/09/2024	50020

SEG2C66	276670NIC0236768	17/09/2024	50020
SEG5C53	276670NIC0236915	17/09/2024	50020
SEG8E43	276670NIC0237002	17/09/2024	50020
SEH1E99	276670NIC0236891	17/09/2024	50020
SEH1E99	276670NIC0236916	17/09/2024	50020
SEH1E99	276670NIC0236880	17/09/2024	50020
SEK8B93	276670NIC0236733	17/09/2024	50020
SEK9E80	276670NIC0236779	17/09/2024	50020
SEL9E33	276670NIC0237038	17/09/2024	50020
SEM4D08	276670NIC0237030	17/09/2024	50020
SEM6C64	276670NIC0236938	17/09/2024	50020
SEN2E86	276670NIC0237104	17/09/2024	50020
SEN5E90	276670NIC0236910	17/09/2024	50020
SEN7F24	276670NIC0236867	17/09/2024	50020
SEO1J78	276670NIC0236993	17/09/2024	50020
SEO2H19	276670NIC0236955	17/09/2024	50020
SEO7H71	276670NIC0236843	17/09/2024	50020
SEP0C00	276670NIC0236950	17/09/2024	50020
SEP3A64	276670NIC0236953	17/09/2024	50020
SER2I55	276670NIC0237022	17/09/2024	50020
SER3A13	276670NIC0236868	17/09/2024	50020
SES9J29	276670NIC0236753	17/09/2024	50020
SEU2E70	276670NIC0236830	17/09/2024	50020
SEU3E04	276670NIC0237108	17/09/2024	50020
SEU4B33	276670NIC0236786	17/09/2024	50020
SEU7G69	276670NIC0236838	17/09/2024	50020
SEW4B06	276670T000929048	03/10/2024	54526
SEX1I57	276670NIC0237107	17/09/2024	50020
SEY1A14	276670NIC0236918	17/09/2024	50020
SEY2E07	276670NIC0236888	17/09/2024	50020
SEY2E63	276670NIC0236982	17/09/2024	50020
SEY3E68	276670NIC0236846	17/09/2024	50020
SEY9G64	276670NIC0236756	17/09/2024	50020
SEZ8F12	276670NIC0237076	17/09/2024	50020
SFA1A18	276670NIC0236764	17/09/2024	50020
SFA2D84	276670NIC0236895	17/09/2024	50020
SFA4A13	276670T000999089	03/10/2024	76332
SFB6C19	276670NIC0237161	17/09/2024	50020
SFC8E88	276670NIC0236870	17/09/2024	50020
SFD3F19	276670NIC0237009	17/09/2024	50020
SFE2C67	276670NIC0236973	17/09/2024	50020
SFE3A13	276670NIC0237044	17/09/2024	50020
SFE6B66	276670NIC0236922	17/09/2024	50020
SFE6F32	276670NIC0236929	17/09/2024	50020
SFF0F70	276670NIC0236967	17/09/2024	50020
SFF4E54	276670NIC0236907	17/09/2024	50020
SFH5E94	276670NIC0236911	17/09/2024	50020
SFH9I28	276670NIC0237060	17/09/2024	50020
SFI4F23	276670T000929044	03/10/2024	55413
SFI6A26	276670NIC0236752	17/09/2024	50020
SFI9H59	276670T000961815	04/10/2024	76332
SFJ1H84	276670NIC0237079	17/09/2024	50020
SFJ1H84	276670NIC0236988	17/09/2024	50020
SFK8G17	276670T000953172	04/10/2024	76331
SFL1H36	276670NIC0236930	17/09/2024	50020
SFL5B42	276670T000925109	04/10/2024	76331
SFL7G61	276670NIC0237032	17/09/2024	50020
SFL7G61	276670NIC0237027	17/09/2024	50020
SFL9J72	276670NIC0237035	17/09/2024	50020
SFM2I44	276670NIC0236996	17/09/2024	50020
SFM8A50	276670T000975052	03/10/2024	55680
SFN3D60	276670NIC0236800	17/09/2024	50020
SFT8A24	276670NIC0236887	17/09/2024	50020
SHF9D29	276670T000954503	19/09/2024	55412
SSY4B86	276670NIC0237136	17/09/2024	50020
STQ5C07	276670NIC0237172	17/09/2024	50020
SYD0G73	276670NIC0237135	17/09/2024	50020
TAJ0J23	276670NIC0236765	17/09/2024	50020

**276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 28/11/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA1D44	276670T000892012	26/07/2024	67261	R\$ 195.23
AAA1D44	276670T000892011	26/07/2024	65992	R\$ 293.47

AAK9024	276670T000879834	30/07/2024	54521	R\$ 195.23
AAL0044	276670X001060936	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AAO0789	276670M000180126	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
AAT8A84	276670X001059544	24/07/2024	74710	R\$ 880.41
AAU2G65	276670T000827379	29/07/2024	60501	R\$ 293.47
AAW7059	276670T000875023	29/07/2024	51851	R\$ 195.23
AAW8596	276670X001060680	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
ABI2691	276670X001059367	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
ABI7552	276670T000850183	28/07/2024	51851	R\$ 195.23
ABJ1727	276670T000846562	29/07/2024	76331	R\$ 293.47
ABK2C08	276670T000893179	01/08/2024	55414	R\$ 195.23
ABK9D58	276670T000884360	29/07/2024	51851	R\$ 195.23
ABL1664	276670X001060133	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
ABL1664	276670X001060752	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ABM6G40	276670X001059895	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
ABM7J44	276670X001060585	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
ABM8A14	276670X001060630	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ABP2H05	276670T000864065	28/07/2024	54527	R\$ 195.23
ABU8753	276670T000875042	31/07/2024	55414	R\$ 195.23
ABV5058	276670X001061078	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
ACA4447	276670X001059857	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
ACA8943	276670M000179854	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
ACC0441	276670X001060570	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
ACC0441	276670X001060543	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ACL2995	276670T000792700	01/08/2024	51851	R\$ 195.23
ACM5038	276670X001060998	28/07/2024	74710	R\$ 880.41
ACM5038	276670X001060713	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
ACS3E98	276670X001060879	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ACT5628	276670T000875075	01/08/2024	55680	R\$ 195.23
ACU3I42	276670X001060433	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
ACW6F23	276670T000841278	31/07/2024	54526	R\$ 195.23
ACY9B13	276670X001060181	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ADF1913	276670M000179946	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
ADN0D80	276670T000851234	02/08/2024	65992	R\$ 293.47
ADQ0E33	276670T000875051	31/07/2024	60411	R\$ 195.23
ADS0635	276670X001059625	25/07/2024	74710	R\$ 880.41
ADS0635	276670X001059500	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
ADS0635	276670X001059854	24/07/2024	74710	R\$ 880.41
ADS0635	276670X001060548	27/07/2024	74710	R\$ 880.41
AEA1507	276670X001059503	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AEC4I59	276670T000886159	30/07/2024	55680	R\$ 195.23
AEF2757	276670X001060132	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AEQ3322	276670X001060077	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
AER5B11	276670X001060370	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AET8575	276670X001060508	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
AET8575	276670X001059472	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AEU0H05	276670X001059549	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AEW7E47	276670X001060650	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
AEY5547	276670X001060201	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AEZ7F92	276670T000875045	31/07/2024	60411	R\$ 195.23
AFC4921	276670X001059960	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AFD5117	276670T000873207	30/07/2024	66020	R\$ 293.47
AFE7600	276670T000863867	27/07/2024	54523	R\$ 195.23
AFF2I25	276670T000887601	02/08/2024	51851	R\$ 195.23
AFH0542	276670X001060447	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
AFH5444	276670T000855154	29/07/2024	55414	R\$ 195.23
AFN3883	276670T000880074	30/07/2024	57380	R\$ 293.47
AFO7863	276670X001060576	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AFP2444	276670M000180105	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
AFP2665	276670T000887540	27/07/2024	51851	R\$ 195.23
AFR4H84	276670X001060070	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AFR6C27	276670T000855173	01/08/2024	76332	R\$ 293.47
AFT1087	276670T000878688	02/08/2024	55500	R\$ 130.16
AFT6B18	276670T000880125	02/08/2024	76332	R\$ 293.47
AFT6F00	276670M000179821	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
AFU9404	276670X001060814	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
AFY1741	276670T000875073	01/08/2024	60411	R\$ 195.23
AFY7A09	276670T000890705	31/07/2024	55680	R\$ 195.23
AFY9E00	276670T000891362	29/07/2024	55500	R\$ 130.16
AFZ8287	276670M000179925	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
AGA0D70	116100T002050488	30/07/2024	54521	R\$ 195.23
AGA6G68	276670T000884358	28/07/2024	50100	R\$ 880.41
AGA6G68	276670T000884357	28/07/2024	66371	R\$ 195.23
AGA6G68	276670T000884359	28/07/2024	51180	R\$ 880.41
AGB6170	276670T000888531	19/07/2024	55412	R\$ 195.23
AGE4871	276670X001060956	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AGG6511	276670X001060829	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AGH7866	276670X001060298	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AGI4B22	276670T000826710	17/07/2024	55412	R\$ 195.23



AGK2221	276670T000891368	29/07/2024	55500	R\$ 130.16
AGL8F90	276670M000179808	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
AGL8F90	276670X001059938	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AGO0330	276670X001061061	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
AGO8F17	276670NIC0231075	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
AGW0E06	276670T000890671	31/07/2024	55414	R\$ 195.23
AGY1G37	276670M000179873	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
AHA4691	276670X001060166	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
AHB6347	276670X001060837	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
AHC9398	276670T000890628	30/07/2024	66020	R\$ 293.47
AHE2F47	276670X001060869	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AHF8878	276670X001060524	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
AHG2552	276670M000180045	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
AHH1G42	276670M000180031	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
AHH5018	276670X001060191	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AHH5018	276670X001060847	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AHJ6196	276670T000893136	30/07/2024	51851	R\$ 195.23
AHK9629	276670X001060796	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AHL7307	276670T000864062	28/07/2024	51851	R\$ 195.23
AHO0105	276670X001060498	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AHO6086	276670M000179950	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
AHO7778	276670X001060734	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AHQ2B31	276670NIC0231029	16/07/2024	50020	R\$ 390.46
AHS9790	276670M000180092	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
AHS9790	276670M000180099	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
AHV5064	276670T000792693	30/07/2024	51691	R\$ 2934.70
AHV5064	276670T000792692	30/07/2024	50100	R\$ 880.41
AHW5349	276670M000179815	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
AHX7598	276670T000878654	27/07/2024	55680	R\$ 195.23
AHY5012	276670X001060104	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
AHY5012	276670X001060944	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
AHY5012	276670X001061026	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AHZ1B76	276670M000180098	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
AIC9H05	276670X001060035	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
AIF4013	276670T000879764	26/07/2024	60411	R\$ 195.23
AIK4714	276670T000604583	02/08/2024	54521	R\$ 195.23
AIL6F63	276670X001059484	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
AIL7I66	276670T000879796	29/07/2024	55414	R\$ 195.23
AIL8A25	276670T000890617	29/07/2024	55680	R\$ 195.23
AIN6872	276670X001060592	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
AIP3197	276670T000887597	31/07/2024	51851	R\$ 195.23
AIP7539	276670X001059540	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AIW4A40	276670X001060327	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AIX7513	276670X001059365	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AIX9191	116100T001492408	29/07/2024	55680	R\$ 195.23
AIZ0701	276670T000824272	02/08/2024	65992	R\$ 293.47
AJE0A16	276670T000879772	26/07/2024	60411	R\$ 195.23
AJH2B11	276670T000884364	30/07/2024	54870	R\$ 195.23
AJH4A86	276670T000879769	26/07/2024	55500	R\$ 130.16
AJH8C07	276670X001059771	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
AJI4G84	276670X001059437	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AJI7H93	276670X001060463	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AJJ5C79	276670X001060525	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
AJK4486	276670X001059894	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AJK4486	276670X001060949	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AJK4486	276670X001060244	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AJN1340	276670M000179822	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
AJN7G98	276670M000180020	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
AJN7G98	276670M000179904	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
AJQ1E41	276670X001059516	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AJR0345	276670M000179921	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
AJR6122	276670X001061105	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AJR6122	276670X001060482	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AJS5039	276670M000179789	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
AJT6337	276670X001060397	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
AJU8545	276670M000179805	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
AJV5333	276670T000879803	29/07/2024	76332	R\$ 293.47
AJX3I12	276670X001060541	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
AJX8G79	276670X001059713	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AJZ7A71	276670X001060093	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AJZ8125	276670X001061085	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
AKA5866	276670T000890665	31/07/2024	54526	R\$ 195.23
AKA6C14	276670M000180086	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
AKA9G00	276670T000860088	28/07/2024	55500	R\$ 130.16
AKC0477	276670X001060952	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AKD8013	276670X001060899	28/07/2024	74630	R\$ 195.23
AKF1456	276670X001060894	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
AKH2981	276670X001060760	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AKH3261	276670X001060336	27/07/2024	74550	R\$ 130.16

AKI9H66	276670T000873204	30/07/2024	55414	R\$ 195.23
AKJ0751	276670T000880103	01/08/2024	55500	R\$ 130.16
AKK4319	276670T000892018	31/07/2024	50100	R\$ 880.41
AKK4319	276670T000892019	31/07/2024	51180	R\$ 880.41
AKK4319	276670T000892017	31/07/2024	65992	R\$ 293.47
AKLOF33	276670M000180049	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
AKL8C64	276670T000792691	28/07/2024	54600	R\$ 130.16
AKL8C64	276670X001060623	28/07/2024	74630	R\$ 195.23
AKM0034	276670X001061016	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AKN2E64	276670T000850180	28/07/2024	52742	R\$ 2934.70
AKN2E64	276670T000850181	28/07/2024	51851	R\$ 195.23
AKN4414	276670X001059702	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AKN6835	276670X001059607	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AKN6835	276670X001060550	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AKN9C00	276670X001059906	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AKO6288	276670T000878652	27/07/2024	55680	R\$ 195.23
AKR6B12	276670X001059877	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AKS6B28	276670T000863878	30/07/2024	60501	R\$ 293.47
AKU7E12	276670X001059493	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AKW9297	276670M000180040	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
AKX3430	276670X001060340	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AKX3430	276670X001059494	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AKX3430	276670X001059803	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AKX4C22	276670X001061058	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
AKX4C22	116100T000382252	28/07/2024	54521	R\$ 195.23
AKY3416	276670X001061101	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AKY6232	276670M000179949	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
AKY6232	276670X001059415	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AKZ0326	276670T000826715	31/07/2024	55413	R\$ 195.23
ALA2A30	276670T000807770	30/07/2024	55414	R\$ 195.23
ALB2485	276670T000855155	29/07/2024	55414	R\$ 195.23
ALC0456	276670T000893100	26/07/2024	51851	R\$ 195.23
ALC1E56	276670T000890667	31/07/2024	51851	R\$ 195.23
ALF0162	276670X001060561	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ALG5816	276670T000888573	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
ALI2A97	276670X001060559	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ALL1A69	276670T000880072	29/07/2024	55680	R\$ 195.23
ALM2113	276670X001061057	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
ALN1163	276670X001060489	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
ALN2719	276670X001061019	28/07/2024	74630	R\$ 195.23
ALN2719	276670X001060659	28/07/2024	74630	R\$ 195.23
ALN2719	276670X001060067	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
ALN3987	276670X001059735	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
ALN6964	276670X001059799	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
ALN7490	276670T000888568	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
ALN9618	276670X001061075	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ALP1185	276670X001059893	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
ALP1185	276670X001059669	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
ALQ0993	276670T000887556	30/07/2024	76331	R\$ 293.47
ALQ2C32	276670X001060625	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ALR6274	276670M000179948	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
ALT9096	276670T000854606	31/07/2024	55414	R\$ 195.23
ALU3993	276670T000886164	01/08/2024	76331	R\$ 293.47
ALV0J18	276670T000888542	19/07/2024	55412	R\$ 195.23
ALV0J18	276670T000888558	22/07/2024	55412	R\$ 195.23
ALW2F18	276670M000180021	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
ALX9945	276670M000179983	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
AMA7J44	276670X001059898	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AMD3086	276670X001059557	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AMD8056	276670X001059480	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AME2F81	276670X001060901	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AME4172	276670T000864061	28/07/2024	54526	R\$ 195.23
AMH4992	276670T000893090	26/07/2024	60411	R\$ 195.23
AMI1C80	276670T000878658	27/07/2024	54521	R\$ 195.23
AMK8G20	276670T000888570	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
AMM4831	276670X001060736	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AMO8790	276670T000887541	27/07/2024	51851	R\$ 195.23
AMP5655	276670X001060874	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AMP5790	276670T000879825	29/07/2024	55680	R\$ 195.23
AMP5G48	116100T001374078	29/07/2024	56731	R\$ 130.16
AMQ1330	276670X001060293	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AMR2920	276670X001060381	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
AMT0G25	276670X001059650	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AMT2G02	276670X001060253	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AMT2G02	276670X001059411	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
AMT2G02	276670X001059420	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AMT9E54	276670X001060363	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
AMU7006	276670M000180109	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
AMW0435	276670X001059383	25/07/2024	74630	R\$ 195.23

AMX6940	276670X001060982	28/07/2024	74630	R\$ 195.23
AMZ4948	276670X001060001	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
ANA8A46	276670X001060349	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
ANB9C42	276670M000179807	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
ANCOH53	276670X001060720	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ANC8855	276670T000890677	31/07/2024	51851	R\$ 195.23
AND4C50	276670T000878666	31/07/2024	65992	R\$ 293.47
AND5689	276670X001059470	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
AND5689	276670X001060989	28/07/2024	74630	R\$ 195.23
ANE1172	276670X001060775	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ANE1J13	276670M000179985	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
ANE5917	276670X001059361	25/07/2024	74710	R\$ 880.41
ANE5917	276670X001060938	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ANE5917	276670X001060064	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
ANE5917	276670X001059679	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
ANF4E28	276670X001060895	28/07/2024	74630	R\$ 195.23
ANF7E28	276670T000846584	01/08/2024	76332	R\$ 293.47
ANF8503	276670T000840805	29/07/2024	65992	R\$ 293.47
ANG2F14	276670X001060783	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ANI3J96	276670M000179787	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
ANI8010	276670X001060356	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
ANM3246	276670X001060185	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
ANO2183	276670T000840818	01/08/2024	55417	R\$ 195.23
ANO4D58	276670T000846561	29/07/2024	55413	R\$ 195.23
ANO6J81	276670T000887589	31/07/2024	51851	R\$ 195.23
ANO8C13	276670M000179799	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
ANP3H99	276670T000841273	31/07/2024	51420	R\$ 293.47
ANP3H99	276670T000841271	31/07/2024	65992	R\$ 293.47
ANP6E95	276670M000179986	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
ANR4345	276670X001060959	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ANS3410	276670M000179933	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
ANS4197	276670X001059889	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
ANT2287	276670T000891307	26/07/2024	55500	R\$ 130.16
ANW2J99	276670T000887519	27/07/2024	51851	R\$ 195.23
ANX7C74	276670X001060789	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ANY4349	276670T000875071	01/08/2024	60411	R\$ 195.23
ANY7D00	276670T000893168	01/08/2024	76331	R\$ 293.47
ANY8903	276670M000179967	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
ANZ2G89	276670X001059879	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
ANZ4522	276670X001061052	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ANZ9B11	276670M000179991	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
AOC5G46	276670X001059743	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AOC9J04	276670X001059407	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AOD2F84	276670X001060343	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
AOF1533	276670X001059774	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AOF1533	276670X001060095	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AOF6F88	276670T000890694	31/07/2024	56222	R\$ 88.38
AOG1533	276670X001059504	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
AOH8C51	276670X001060703	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
AOH9671	276670X001059596	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AOJ0B03	276670T000879845	02/08/2024	76332	R\$ 293.47
AOK7H75	276670X001060533	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AOL2I63	276670T000893137	30/07/2024	51851	R\$ 195.23
AOM4541	276670X001059769	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AOP4557	276670X001061087	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AOP4557	276670X001060773	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
AOP5487	276670X001060139	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AOR1F91	276670NIC0231067	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
AOS8410	276670X001059628	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AOU5856	276670NIC0231083	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
AOV4C00	276670NIC0231050	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
AOW5J18	276670M000180000	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
AOX0763	276670X001060290	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AOY5075	276670T000873222	30/07/2024	55414	R\$ 195.23
AOZ4836	276670X001060584	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
AOZ7C26	276670T000890658	31/07/2024	76331	R\$ 293.47
APA4146	276670T000890662	31/07/2024	54521	R\$ 195.23
APB7I01	276670X001060337	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
APC9H85	276670T000887604	02/08/2024	51851	R\$ 195.23
APD1712	276670T000887547	27/07/2024	51851	R\$ 195.23
APD2046	276670M000180035	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
APD5G81	276670T000893129	29/07/2024	55414	R\$ 195.23
APD6A51	276670T000842847	31/07/2024	76332	R\$ 293.47
APE0206	276670T000893138	30/07/2024	55680	R\$ 195.23
APE6552	276670T000887545	27/07/2024	76331	R\$ 293.47
APG1733	276670X001059746	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
APG1733	276670X001059605	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
APG1733	276670X001059780	26/07/2024	74710	R\$ 880.41
APG1733	276670X001060146	26/07/2024	74630	R\$ 195.23

APG4C63	276670X001059721	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
APJ1188	276670M000179961	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
APK0698	276670X001059535	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
APK8033	276670T000880076	30/07/2024	55500	R\$ 130.16
APM4E52	276670M000180046	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
APN2556	276670X001060451	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
APP0938	276670X001059807	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
APP3244	276670X001060102	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
APP3244	276670X001060488	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
APP5482	276670X001059843	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
APQ2694	276670T000875091	02/08/2024	55500	R\$ 130.16
APT9F99	276670M000179958	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
APT9F99	276670X001060164	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
APV0554	276670X001059884	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
APW9C22	276670T000890600	26/07/2024	54526	R\$ 195.23
APY9722	276670X001060399	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
APZ6I35	276670X001060510	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AQA7D26	276670X001060029	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AQB9074	276670X001060228	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AQD4E70	276670X001059935	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AQD9969	276670T000855164	01/08/2024	76332	R\$ 293.47
AQD9F54	276670T000770600	29/07/2024	58191	R\$ 880.41
AQF1D01	276670X001060184	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AQG1302	276670X001059951	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
AQG1A88	276670NIC0231054	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
AQG5057	276670X001060615	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
AQG6H34	276670M000180025	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
AQH5869	276670X001060334	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AQI4223	276670M000179798	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
AQI4223	276670X001060302	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
AQI4223	276670X001059983	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AQI4223	276670X001060452	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AQI4A24	276670X001060382	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AQI5B92	276670X001060684	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AQI5B92	276670X001060758	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AQJ1F77	276670NIC0231061	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
AQJ4D10	276670M000179844	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
AQJ4D10	276670X001059808	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AQJ4D10	276670X001059537	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AQK6F59	276670T000887572	30/07/2024	51852	R\$ 195.23
AQL1172	276670X001060400	26/07/2024	74710	R\$ 880.41
AQN7E76	276670M000179940	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
AQO2264	276670X001060074	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AQQ8F32	276670T000883243	02/08/2024	58196	R\$ 880.41
AQV3F16	276670T000888473	30/07/2024	55417	R\$ 195.23
AQW9A14	276670T000789742	27/07/2024	76331	R\$ 293.47
AQY0262	276670X001060603	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AQY1H00	276670T000883225	29/07/2024	67000	R\$ 195.23
AQY1125	276670X001059455	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AQY2122	276670T000880089	22/07/2024	55412	R\$ 195.23
AQY2122	276670T000888517	18/07/2024	55412	R\$ 195.23
AQZ3694	276670X001060120	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AQZ5372	276670T000893101	26/07/2024	51851	R\$ 195.23
ARB1G58	276670T000888554	22/07/2024	55412	R\$ 195.23
ARB3I84	276670X001060110	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
ARB5748	276670T000880109	01/08/2024	54526	R\$ 195.23
ARB6D09	276670T000880069	26/07/2024	54526	R\$ 195.23
ARB9289	276670T000873242	02/08/2024	55413	R\$ 195.23
ARC3C82	276670X001060236	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ARE9I02	276670T000887573	30/07/2024	51852	R\$ 195.23
ARF1496	276670T000823583	02/08/2024	60501	R\$ 293.47
ARF1496	276670T000823582	02/08/2024	60501	R\$ 293.47
ARF8C15	276670M000179896	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
ARG6076	276670X001060187	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
ARG6076	276670X001060145	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
ARG6076	276670X001060117	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
ARI0I18	276670X001059897	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
ARI5337	276670T000891394	01/08/2024	56300	R\$ 130.16
ARJ6021	116100T002022096	28/07/2024	54527	R\$ 195.23
ARJ8E60	276670M000180054	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
ARK7675	276670X001059592	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
ARO1375	276670X001060126	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
ARO6589	276670T000878664	30/07/2024	76331	R\$ 293.47
ARR9857	276670X001059431	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
ARS4797	276670T000864059	28/07/2024	51851	R\$ 195.23
ARS4797	276670T000887603	02/08/2024	51851	R\$ 195.23
ART4772	276670T000890629	30/07/2024	60411	R\$ 195.23
ART8G86	276670X001060532	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
ARV0175	276670T000893128	29/07/2024	55500	R\$ 130.16

ARX6552	276670T000891325	26/07/2024	55500	R\$ 130.16
ARX7241	276670X001059839	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
ARX8933	276670T000863881	01/08/2024	60174	R\$ 293.47
ARY3F09	276670X001060834	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ARY7180	276670X001060563	28/07/2024	74630	R\$ 195.23
ARZ4D49	276670X001059573	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
ASB3566	276670X001060907	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ASB6G04	276670NIC0231073	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
ASB8B58	276670T000888496	17/07/2024	55412	R\$ 195.23
ASB8B58	276670T000888487	15/07/2024	55412	R\$ 195.23
ASD7487	276670T000887567	30/07/2024	76331	R\$ 293.47
ASF8495	276670T000888521	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
ASH1H01	276670T000873216	30/07/2024	54521	R\$ 195.23
ASH9491	276670X001061000	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ASI9396	276670T000840828	02/08/2024	65992	R\$ 293.47
ASJ7656	276670X001060057	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
ASK7567	276670X001060782	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ASK8H26	276670T000888469	29/07/2024	55414	R\$ 195.23
ASL1F28	276670M000179834	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
ASL2866	276670T000888524	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
ASN0993	276670M000180005	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
ASN4485	276670X001059892	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
ASQ3G72	276670X001059920	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
ASR6F72	276670T000884366	31/07/2024	51851	R\$ 195.23
ASS0467	276670X001059371	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
ASS0980	276670T000879833	30/07/2024	54521	R\$ 195.23
ASS3F38	276670X001060144	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AST3558	276670M000179793	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
AST6806	276670X001060169	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
ASU0426	276670T000890611	29/07/2024	54526	R\$ 195.23
ASU1127	276670T000854602	31/07/2024	55414	R\$ 195.23
ASV4934	276670T000864069	02/08/2024	76332	R\$ 293.47
ASV4979	276670X001060173	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
ASV9B73	276670X001061032	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
ASW6B66	276670T000811768	02/08/2024	70481	R\$ 293.47
ASX0E22	276670T000840812	31/07/2024	50292	R\$ 880.41
ASX0E22	276670T000840813	31/07/2024	51262	R\$ 880.41
ASY7D99	276670M000179932	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
ATA3G48	276670X001059556	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
ATA4553	276670T000840811	31/07/2024	51930	R\$ 293.47
ATB0793	116100T002080753	27/07/2024	55250	R\$ 130.16
ATB5401	276670T000792698	31/07/2024	66020	R\$ 293.47
ATC7594	276670M000179982	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
ATD4D46	276670T000880121	01/08/2024	76332	R\$ 293.47
ATD7E48	276670T000878662	28/07/2024	76331	R\$ 293.47
ATD9B37	276670T000849189	27/07/2024	55250	R\$ 130.16
ATE3065	276670X001059553	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
ATE5489	276670T000855147	29/07/2024	51851	R\$ 195.23
ATE6F48	276670T000823586	02/08/2024	66531	R\$ 195.23
ATE9665	276670T000880068	26/07/2024	54526	R\$ 195.23
ATF3942	276670T000884351	27/07/2024	54010	R\$ 195.23
ATF5C35	276670X001059559	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
ATF7159	276670T000875054	31/07/2024	55680	R\$ 195.23
ATF7159	276670T000875095	02/08/2024	55680	R\$ 195.23
ATF7H49	276670X001060497	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ATF7J01	276670T000879787	26/07/2024	60411	R\$ 195.23
ATG8E33	276670X001059604	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
ATH2J62	276670T000846560	29/07/2024	54526	R\$ 195.23
ATH3A72	276670T000890645	30/07/2024	55414	R\$ 195.23
ATH9627	276670X001060700	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ATI6513	276670X001060579	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
ATI8D13	276670X001060030	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
ATJ2F59	276670X001059981	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ATK7522	276670X001060962	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ATK8876	276670X001060918	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
ATK9E51	276670T000887536	27/07/2024	51852	R\$ 195.23
ATO3926	276670X001060197	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ATO3F18	276670T000875057	31/07/2024	55680	R\$ 195.23
ATO5788	276670T000883249	02/08/2024	55411	R\$ 195.23
ATP4506	276670T000875061	01/08/2024	51851	R\$ 195.23
ATQ3252	276670T000893152	30/07/2024	55680	R\$ 195.23
ATQ6341	276670X001059778	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
ATQ6341	276670X001059498	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
ATR5890	276670X001060441	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ATT3484	276670T000890602	26/07/2024	66020	R\$ 293.47
ATU0H29	276670X001060647	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
ATU0H29	276670X001060871	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ATU2H05	276670T000846579	01/08/2024	54600	R\$ 130.16
ATU8A04	276670T000893121	29/07/2024	76331	R\$ 293.47

ATV6C88	276670X001060330	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
ATZ5398	276670T000888477	30/07/2024	51851	R\$ 195.23
AUB3867	276670T000891357	28/07/2024	51851	R\$ 195.23
AUC0137	276670X001060636	28/07/2024	74630	R\$ 195.23
AUC0831	276670T000888551	19/07/2024	55412	R\$ 195.23
AUD9J21	276670T000890673	31/07/2024	55414	R\$ 195.23
AUE6370	276670X001060220	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
AUE8H66	276670M000179900	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
AUE9A81	276670X001059417	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AUF1H32	276670T000875063	01/08/2024	60411	R\$ 195.23
AUG0715	276670NIC0231079	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
AUG6173	276670X001059432	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AUG9I68	276670NIC0231085	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
AUH3F06	276670T000809989	02/08/2024	65800	R\$ 293.47
AUH3F06	276670T000809988	02/08/2024	66371	R\$ 195.23
AUH3F06	276670T000809986	02/08/2024	50371	R\$ 586.94
AUH4H06	276670T000854605	31/07/2024	61220	R\$ 293.47
AUH7J93	276670X001059574	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AUI5G00	276670T000890652	30/07/2024	55680	R\$ 195.23
AUJ1559	276670X001060839	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AUJ1559	276670X001060493	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AUJ4E31	276670T000891336	28/07/2024	55500	R\$ 130.16
AUK2J00	276670X001060071	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AUM7H76	276670M000180075	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
AUM7H76	276670M000180055	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
AUM9517	276670T000873230	30/07/2024	55680	R\$ 195.23
AUN2J29	276670X001060239	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AUN4747	276670T000846581	01/08/2024	55414	R\$ 195.23
AUN5148	276670T000886158	30/07/2024	55680	R\$ 195.23
AUN5732	276670X001060004	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
AUN5732	276670X001060246	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
AUN7701	276670X001059926	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AUP4G39	276670X001061082	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AUP6I81	276670X001060787	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AUP7113	276670T000840809	30/07/2024	51851	R\$ 195.23
AUP8I29	276670T000893107	26/07/2024	76331	R\$ 293.47
AUP8H31	276670X001060619	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
AUQ0479	276670T000829507	30/07/2024	60501	R\$ 293.47
AUQ2721	276670T000893126	29/07/2024	55500	R\$ 130.16
AUQ8803	276670X001060640	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AUS1D61	276670X001059848	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AUT1E78	276670M000179801	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
AUT1F37	276670X001059474	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
AUT1F37	276670X001059724	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
AUT3D59	276670T000769627	29/07/2024	60501	R\$ 293.47
AUT7080	276670X001060873	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AUT8531	276670T000854608	02/08/2024	76332	R\$ 293.47
AUU1F01	276670X001059542	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AUU5466	276670T000879782	26/07/2024	60411	R\$ 195.23
AUV8843	276670X001060196	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
AUX1389	276670T000855148	29/07/2024	51851	R\$ 195.23
AUX2785	276670X001059552	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AUX4B24	276670X001060178	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AUY1H72	276670M000180017	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
AVA5167	276670T000811761	29/07/2024	66020	R\$ 293.47
AVA5313	276670M000179992	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
AVA5B52	276670X001059869	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AVA9190	276670M000180113	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
AVA9E19	276670X001059517	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
AVB6217	276670M000179820	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
AVB7315	276670NIC0231037	16/07/2024	50020	R\$ 586.94
AVB8F50	276670M000180028	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
AVC3G25	276670M000180069	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
AVE5650	276670X001059386	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
AVE5650	276670M000179845	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
AVE5650	276670X001059563	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
AVE5650	276670M000179861	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
AVE7240	276670T000846582	01/08/2024	52070	R\$ 88.38
AVE7341	276670T000770625	29/07/2024	55680	R\$ 195.23
AVH3973	276670M000179839	22/07/2024	60503	R\$ 293.47
AVH9I01	276670X001059462	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AVI3571	276670X001059687	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AVJ0C11	116100T002057655	26/07/2024	53800	R\$ 130.16
AVJ2835	276670T000875089	02/08/2024	55500	R\$ 130.16
AVJ3733	276670T000840829	02/08/2024	71021	R\$ 195.23
AVK8224	276670X001059962	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AVL4670	276670M000179912	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
AVL5G46	276670X001059429	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AVM0364	276670T000890681	31/07/2024	51851	R\$ 195.23

AVN2F56	276670T000883227	29/07/2024	60501	R\$ 293.47
AVO7138	276670X001060324	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AVO7138	276670X001060518	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AVO7138	276670X001060868	28/07/2024	74630	R\$ 195.23
AVO7138	276670X001060172	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AVO7138	276670X001060121	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AVO7138	276670X001061112	27/07/2024	74710	R\$ 880.41
AVO7138	276670X001060039	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
AVO7138	276670M000180073	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
AVO7138	276670M000179960	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
AVO7138	276670X001061007	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AVO9246	276670X001060824	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
AVP2B63	276670NIC0231035	16/07/2024	50020	R\$ 586.94
AVP7J14	276670X001060902	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
AVP8G48	276670M000180097	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
AVQ2A78	276670T000893156	31/07/2024	76331	R\$ 293.47
AVQ3F17	276670X001060210	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AVT1H16	276670M000180118	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
AVT7171	276670T000891371	29/07/2024	55500	R\$ 130.16
AVU4210	276670X001061066	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
AVU4F46	276670T000887528	27/07/2024	51852	R\$ 195.23
AVU5206	276670T000826713	31/07/2024	76252	R\$ 293.47
AVV0135	276670T000887553	30/07/2024	51851	R\$ 195.23
AVV6051	276670T000878683	02/08/2024	51852	R\$ 195.23
AVW1127	276670X001060979	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
AVX2E16	276670T000887532	27/07/2024	51851	R\$ 195.23
AVX2E16	276670T000758889	02/08/2024	51851	R\$ 195.23
AVX9917	276670T000604581	02/08/2024	57030	R\$ 130.16
AVY5138	276670T000769628	30/07/2024	76331	R\$ 293.47
AVZ3A13	276670M000179974	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
AVZ4515	276670T000893143	30/07/2024	76332	R\$ 293.47
AVZ7922	276670X001059764	25/07/2024	74710	R\$ 880.41
AWA5796	276670T000810541	29/07/2024	65992	R\$ 293.47
AWA7H75	276670T000873241	02/08/2024	51851	R\$ 195.23
AWA9A03	276670X001060156	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AWB1D62	276670X001059665	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
AWB2554	276670X001060514	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AWC5707	276670T000707983	02/08/2024	65992	R\$ 293.47
AWC5A07	276670X001060613	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AWD5542	276670T000875021	29/07/2024	51851	R\$ 195.23
AWE0146	276670T000810544	31/07/2024	65992	R\$ 293.47
AWE0146	276670T000810545	31/07/2024	67261	R\$ 195.23
AWE6111	276670M000180103	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
AWF3195	276670T000873205	30/07/2024	55413	R\$ 195.23
AWF8540	276670X001059815	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AWF8173	276670X001060231	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AWH3529	276670T000840820	01/08/2024	51851	R\$ 195.23
AWH3529	276670T000887523	27/07/2024	51851	R\$ 195.23
AWH3529	276670T000883253	02/08/2024	55411	R\$ 195.23
AWH4215	276670X001060803	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
AWH8G88	276670T000891389	31/07/2024	55500	R\$ 130.16
AWI1371	276670T000770610	29/07/2024	55500	R\$ 130.16
AWI8573	276670T000758886	02/08/2024	51851	R\$ 195.23
AWK8959	276670T000891383	31/07/2024	55500	R\$ 130.16
AWL1136	276670T000879798	29/07/2024	55414	R\$ 195.23
AWO0762	276670X001060999	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AWO1829	276670X001059816	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AWP1189	276670X001060174	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AWP1189	276670X001060575	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AWP3D38	276670T000893139	30/07/2024	55414	R\$ 195.23
AWP4B44	276670X001060676	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AWQ2497	276670T000891301	26/07/2024	55500	R\$ 130.16
AWQ3578	276670T000879766	26/07/2024	60411	R\$ 195.23
AWR2G36	276670T000887612	02/08/2024	76331	R\$ 293.47
AWT7J31	276670M000179868	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
AWU5672	276670X001060422	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
AWU5G25	276670T000732299	01/08/2024	51930	R\$ 293.47
AWV4999	276670T000883239	01/08/2024	55500	R\$ 130.16
AWW0182	276670X001059966	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
AWW9J83	276670X001059710	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AWX2504	276670T000878665	31/07/2024	65992	R\$ 293.47
AWX3C44	276670T000887558	30/07/2024	76331	R\$ 293.47
AWX5932	276670M000180108	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
AWX6726	276670T000883248	02/08/2024	51851	R\$ 195.23
AWX6965	276670X001059695	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AWX7F64	276670NIC0231053	16/07/2024	50020	R\$ 390.46
AWX8133	276670X001059318	24/07/2024	74550	R\$ 130.16
AWY1014	276670T000888499	17/07/2024	55412	R\$ 195.23
AWZ7D11	276670T000893089	26/07/2024	60411	R\$ 195.23

AWZ9189	276670T000893161	31/07/2024	76331	R\$ 293.47
AXA1C05	276670X001060332	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AXA6907	276670X001060477	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AXE7097	276670X001060566	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
AXF5280	276670M000179803	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
AXG1579	276670T000883236	30/07/2024	61220	R\$ 293.47
AXH0316	276670X001060797	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AXH2A38	276670X001059714	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AXH4E50	276670T000811759	28/07/2024	54527	R\$ 195.23
AXH7165	116100T002005778	29/07/2024	55090	R\$ 130.16
AXI4I78	276670T000873210	30/07/2024	55414	R\$ 195.23
AXJ5F48	116100T000523020	28/07/2024	54521	R\$ 195.23
AXK0557	276670T000873234	30/07/2024	51851	R\$ 195.23
AXL5548	276670T000855172	01/08/2024	51851	R\$ 195.23
AXM0758	276670T000890614	29/07/2024	55680	R\$ 195.23
AXN6136	276670T000888550	19/07/2024	55412	R\$ 195.23
AXN6153	276670X001060710	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
AXO3133	276670T000891359	29/07/2024	55920	R\$ 130.16
AXO8E09	276670T000873212	30/07/2024	54521	R\$ 195.23
AXO8F87	276670X001060596	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AXO8G23	276670M000179956	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
AXP0J57	276670T000888546	01/08/2024	76331	R\$ 293.47
AXS4J83	276670T000811760	29/07/2024	55411	R\$ 195.23
AXS5E98	276670X001059370	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AXT7172	276670T000891376	31/07/2024	60501	R\$ 293.47
AXT7C08	276670T000875062	01/08/2024	60411	R\$ 195.23
AXU2E93	276670T000890608	29/07/2024	56222	R\$ 88.38
AXV1420	276670T000809982	27/07/2024	70301	R\$ 293.47
AXV7J32	276670T000879824	29/07/2024	55680	R\$ 195.23
AXW3675	276670T000888581	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
AXW3675	276670T000849190	27/07/2024	55250	R\$ 130.16
AXX0F86	276670X001059451	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AXX5G53	276670T000875032	30/07/2024	60411	R\$ 195.23
AXX8A51	276670T000863862	27/07/2024	54523	R\$ 195.23
AXX8J49	276670M000179909	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
AXZ3042	276670X001059870	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AYA1024	276670T000619235	30/07/2024	66020	R\$ 293.47
AYA2E68	276670T000888488	17/07/2024	55412	R\$ 195.23
AYB5468	276670X001058829	24/07/2024	74550	R\$ 130.16
AYB6F45	276670T000879800	29/07/2024	55500	R\$ 130.16
AYC0E64	276670X001060961	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
AYC1A43	276670T000887585	31/07/2024	51852	R\$ 195.23
AYC1D44	276670M000180122	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
AYD4F95	276670T000878667	31/07/2024	65992	R\$ 293.47
AYD4F95	276670T000878668	31/07/2024	50100	R\$ 880.41
AYD4F95	276670T000878669	31/07/2024	51180	R\$ 880.41
AYD5D14	276670T000887606	02/08/2024	51851	R\$ 195.23
AYD9649	276670T000890717	01/08/2024	54526	R\$ 195.23
AYD9G98	276670X001061024	27/07/2024	74710	R\$ 880.41
AYF1E22	276670M000180063	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
AYF5D29	276670T000887610	02/08/2024	76331	R\$ 293.47
AYF7850	276670X001060897	27/07/2024	74710	R\$ 880.41
AYF9778	276670X001060927	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AYF9H47	276670X001060346	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AYG3C11	276670X001059589	25/07/2024	74710	R\$ 880.41
AYG3D42	276670T000884353	27/07/2024	51851	R\$ 195.23
AYH2085	276670X001059423	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AYH2B98	276670NIC0231062	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
AYH5658	276670M000180094	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
AYI0834	276670T000873244	02/08/2024	55090	R\$ 130.16
AYJ1172	276670T000888567	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
AYK1398	276670X001059660	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AYK8F58	276670X001060046	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AYL1H45	276670X001060955	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AYN1286	276670T000887546	27/07/2024	51851	R\$ 195.23
AYO1D70	276670X001060889	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AYO5350	276670T000893155	31/07/2024	76331	R\$ 293.47
AYO5H87	276670M000179828	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
AYP3472	276670M000179813	22/07/2024	60503	R\$ 293.47
AYP5793	276670T000878651	27/07/2024	55680	R\$ 195.23
AYP7G63	276670T000890603	26/07/2024	54521	R\$ 195.23
AYP9717	276670T000884362	30/07/2024	76331	R\$ 293.47
AYQ0544	276670X001060427	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AYQ3A67	276670T000792702	01/08/2024	76332	R\$ 293.47
AYS2H17	276670T000840822	01/08/2024	51851	R\$ 195.23
AYS4A13	276670M000180101	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
AYS6A11	276670T000890676	31/07/2024	54526	R\$ 195.23
AYS7925	276670T000758885	02/08/2024	51851	R\$ 195.23
AYT6134	276670T000888500	17/07/2024	55412	R\$ 195.23



AYT9386	276670T000855169	01/08/2024	76331	R\$ 293.47
AYT9D95	276670X001059638	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AYU9592	276670X001060737	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AYV3F17	276670M000179883	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
AYV3F26	276670M000179373	22/07/2024	60503	R\$ 293.47
AYW5110	276670X001060809	28/07/2024	74630	R\$ 195.23
AYX8981	276670X001059502	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AYZ0508	276670T000792694	31/07/2024	54521	R\$ 195.23
AYZ7363	276670X001061025	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
AYZ8A02	276670T000890653	30/07/2024	55680	R\$ 195.23
AYZ8A02	276670NIC0231072	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
AZA0144	276670T000884373	31/07/2024	55500	R\$ 130.16
AZA1305	276670M000179827	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
AZA8673	276670T000890620	30/07/2024	76331	R\$ 293.47
AZB3A07	276670NIC0231088	16/07/2024	50020	R\$ 176.76
AZB3A25	276670T000890679	31/07/2024	54526	R\$ 195.23
AZB5J25	276670X001060266	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AZB9174	276670T000886154	30/07/2024	51852	R\$ 195.23
AZD4723	276670X001059635	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AZE1699	276670T000846564	29/07/2024	76332	R\$ 293.47
AZE1A25	276670T000888505	18/07/2024	55412	R\$ 195.23
AZE2386	276670T000886160	30/07/2024	55680	R\$ 195.23
AZE2507	276670T000884355	27/07/2024	51851	R\$ 195.23
AZF1H55	276670T000893110	26/07/2024	76331	R\$ 293.47
AZF6179	276670M000180125	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
AZF6909	276670M000180061	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
AZF6909	276670M000180033	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
AZF6F54	276670T000887618	02/08/2024	76331	R\$ 293.47
AZG1383	276670T000789745	28/07/2024	58191	R\$ 880.41
AZG1808	276670X001060159	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AZG3D83	276670X001060932	28/07/2024	74630	R\$ 195.23
AZG8876	276670T000893163	31/07/2024	76331	R\$ 293.47
AZH0870	276670M000180116	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
AZH2156	276670T000888520	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
AZI2D74	276670X001059840	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AZI3D02	276670X001060995	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AZI3D02	276670X001059939	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AZI3D02	276670X001059786	26/07/2024	74710	R\$ 880.41
AZI3D02	276670X001059658	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AZI4I24	276670T000863872	28/07/2024	76332	R\$ 293.47
AZJ1491	276670T000887537	27/07/2024	51852	R\$ 195.23
AZK2A33	276670T000890703	31/07/2024	55680	R\$ 195.23
AZL2E42	276670T000875074	01/08/2024	60411	R\$ 195.23
AZL2E42	276670T000887538	27/07/2024	51852	R\$ 195.23
AZM2699	276670T000875067	01/08/2024	60411	R\$ 195.23
AZM3B35	276670T000863888	02/08/2024	57380	R\$ 293.47
AZN4563	276670T000707978	31/07/2024	65992	R\$ 293.47
AZN5J29	276670M000179846	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
AZN6570	276670T000893164	31/07/2024	76331	R\$ 293.47
AZN6570	276670T000888506	18/07/2024	55412	R\$ 195.23
AZN7586	276670X001059918	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AZN9673	276670X001060696	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
AZP1E09	276670X001059408	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AZP6H14	276670X001059520	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AZP8E46	276670T000887581	30/07/2024	76331	R\$ 293.47
AZQ8C95	276670T000886174	02/08/2024	55920	R\$ 130.16
AZR2C97	276670T000879812	29/07/2024	54521	R\$ 195.23
AZR2D71	276670T000846563	29/07/2024	76331	R\$ 293.47
AZR8524	276670M000179816	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
AZR9I35	276670T000888535	19/07/2024	55412	R\$ 195.23
AZS8J79	276670X001059913	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
AZS8J79	276670X001059744	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
AZT1447	276670T000893170	01/08/2024	51851	R\$ 195.23
AZT1A83	276670T000879779	26/07/2024	60411	R\$ 195.23
AZT2109	276670X001059396	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AZT4B59	276670X001060247	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AZT5194	276670T000853102	31/07/2024	54523	R\$ 195.23
AZU0668	276670T000890715	01/08/2024	55411	R\$ 195.23
AZU0738	276670T000879792	29/07/2024	54526	R\$ 195.23
AZU3179	276670M000179916	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
AZU3801	276670T000707982	01/08/2024	55414	R\$ 195.23
AZU8B41	276670X001060162	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AZU8H13	276670NIC0231039	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
AZV2G42	276670X001059896	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AZV4B40	276670T000890641	30/07/2024	54521	R\$ 195.23
AZW1152	276670T000892026	01/08/2024	54521	R\$ 195.23
AZW3E72	276670T000849194	02/08/2024	55500	R\$ 130.16
AZX0F08	276670T000890660	31/07/2024	76332	R\$ 293.47
AZX5216	276670X001060529	28/07/2024	74710	R\$ 880.41

AZX7H49	276670X001059527	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
AZY2206	276670T000846568	31/07/2024	60412	R\$ 195.23
AZY3H86	276670X001059904	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
AZY9D42	276670X001060466	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
AZZ1058	276670T000883252	02/08/2024	55414	R\$ 195.23
AZZ4127	276670T000879822	29/07/2024	55680	R\$ 195.23
AZZ8J41	276670T000879817	29/07/2024	60502	R\$ 293.47
BAA4784	276670T000878645	27/07/2024	55680	R\$ 195.23
BAB9A17	276670T000880114	01/08/2024	54526	R\$ 195.23
BAC7197	276670T000893151	30/07/2024	55680	R\$ 195.23
BAC9E19	276670T000822927	30/07/2024	70481	R\$ 293.47
BAD8I69	276670X001060830	28/07/2024	74630	R\$ 195.23
BAE1069	276670X001060793	28/07/2024	74630	R\$ 195.23
BAE3225	276670T000880120	01/08/2024	55411	R\$ 195.23
BAE4A07	276670X001060929	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BAE4J76	276670T000758890	02/08/2024	67000	R\$ 195.23
BAE7773	276670X001060224	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BAF4A91	276670X001059706	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BAF8E70	276670T000893109	26/07/2024	76331	R\$ 293.47
BAG0E83	276670M000180088	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
BAG3514	276670T000875079	01/08/2024	55680	R\$ 195.23
BAH0G45	276670M000179880	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
BAH4C23	276670T000860089	28/07/2024	52741	R\$ 2934.70
BAI5372	276670T000886178	02/08/2024	54521	R\$ 195.23
BAI6330	276670M000180006	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
BAJ5309	276670T000826717	01/08/2024	76332	R\$ 293.47
BAJ5474	276670T000826719	01/08/2024	60501	R\$ 293.47
BAJ7F65	276670M000179922	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
BAJ8G37	276670M000179824	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
BAK6G88	276670X001059740	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BAK7148	276670M000179918	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
BAL0603	276670T000863885	01/08/2024	51851	R\$ 195.23
BAL1D38	276670T000887529	27/07/2024	76331	R\$ 293.47
BAL6H27	276670X001061004	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
BAL6H27	276670X001059866	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
BAL6H27	276670X001060103	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BAL6H27	276670X001060718	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
BAL6H27	276670X001059995	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BAL6H27	276670M000179790	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
BAL9930	276670X001059852	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BAM4B59	276670X001060536	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
BAN0E73	276670M000180065	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
BAN3477	276670X001059580	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BAN7714	276670X001060799	28/07/2024	74630	R\$ 195.23
BAO5492	276670X001059783	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
BAP7458	276670X001060864	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
BAQ4H50	276670T000884361	30/07/2024	76331	R\$ 293.47
BAQ7586	276670X001060116	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BAQ7586	276670X001059591	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
BAQ7586	276670X001060578	27/07/2024	74710	R\$ 880.41
BAR4077	276670T000888529	19/07/2024	55412	R\$ 195.23
BAS3443	276670T000887522	27/07/2024	76331	R\$ 293.47
BAT6572	276670X001059545	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
BAT9J70	276670X001060687	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
BAU1D77	276670T000878659	27/07/2024	67690	R\$ 130.16
BAU1D77	276670X001060795	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
BAU4649	276670M000179995	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
BAW4G67	276670M000180110	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
BAW7H91	276670T000891332	28/07/2024	54010	R\$ 195.23
BAX1B60	276670M000179879	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
BAX1F32	276670M000180038	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
BAX2404	276670X001059464	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
BAX6F11	276670T000883240	01/08/2024	55500	R\$ 130.16
BAZ2J21	276670T000893103	26/07/2024	76331	R\$ 293.47
BAZ3I68	276670X001059445	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
BAZ6075	276670T000883238	31/07/2024	76332	R\$ 293.47
BAZ6480	276670T000842850	01/08/2024	51851	R\$ 195.23
BBA6C35	276670NIC0231084	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
BBB8A30	276670X001060415	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BBC2E19	276670T000888472	30/07/2024	55417	R\$ 195.23
BBC4148	276670M000179792	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
BBC4F58	276670T000893119	29/07/2024	60411	R\$ 195.23
BBC6382	276670T000880108	01/08/2024	55414	R\$ 195.23
BBD3C99	276670M000179859	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
BBD3D88	276670T000875070	01/08/2024	60411	R\$ 195.23
BBD8H87	276670T000879776	26/07/2024	60411	R\$ 195.23
BBE7J02	276670T000772660	02/08/2024	60502	R\$ 293.47
BBG8A14	276670X001060049	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
BBH1073	276670X001059863	26/07/2024	74550	R\$ 130.16

BBH1G59	276670T000770609	29/07/2024	54600	R\$ 130.16
BBH4479	276670X001059980	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
BBH5B39	276670X001060547	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BBH5C16	276670T000807777	02/08/2024	54526	R\$ 195.23
BBH6H95	276670T000886161	30/07/2024	55680	R\$ 195.23
BBH9A13	276670X001060320	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BBI1425	276670X001060389	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BBI5G06	276670X001059954	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BBK3G94	276670T000811765	29/07/2024	54521	R\$ 195.23
BBL2J64	276670X001060127	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BBL5A34	276670X001060878	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
BBM3357	276670T000878681	02/08/2024	51851	R\$ 195.23
BBM4819	276670X001060627	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BBM4819	276670X001060694	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
BBN7035	276670T000875026	29/07/2024	60412	R\$ 195.23
BBN9895	276670T000887590	31/07/2024	76331	R\$ 293.47
BBO2639	276670T000807773	31/07/2024	55413	R\$ 195.23
BBO4406	276670T000879805	29/07/2024	54521	R\$ 195.23
BBO5029	276670X001059916	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BBO6936	276670X001060428	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
BBP5238	276670X001059622	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BBP6099	276670T000887614	02/08/2024	76331	R\$ 293.47
BBP7F26	276670X001059666	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BBQ5117	276670M000180051	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
BBQ5117	276670X001061034	28/07/2024	74630	R\$ 195.23
BBQ8065	276670X001059413	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BBQ9690	276670T000891378	31/07/2024	55500	R\$ 130.16
BBR1E76	276670T000823587	02/08/2024	58196	R\$ 880.41
BBR3J82	276670T000840832	02/08/2024	51261	R\$ 880.41
BBR3J82	276670T000840831	02/08/2024	50291	R\$ 880.41
BBR4899	276670T000842843	30/07/2024	66020	R\$ 293.47
BBR4A87	276670T000875078	01/08/2024	54522	R\$ 195.23
BBR4C03	276670X001060457	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BBR6325	276670T000888523	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
BBR9H69	276670T000888539	19/07/2024	55412	R\$ 195.23
BBT2F36	276670X001059880	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
BBT3277	276670T000890683	31/07/2024	54521	R\$ 195.23
BBU9956	276670X001060544	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BBU9H65	276670T000893167	31/07/2024	55680	R\$ 195.23
BBU9H65	276670T000879813	29/07/2024	55414	R\$ 195.23
BBV0370	276670X001059436	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BBV5550	276670T000891354	28/07/2024	55500	R\$ 130.16
BBV8A02	276670X001060657	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BBV8D99	276670X001060865	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BBW0483	276670T000875029	29/07/2024	55680	R\$ 195.23
BBW1309	276670NIC0231059	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
BBW9914	276670X001059745	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
BBX7B62	276670T000887620	02/08/2024	76331	R\$ 293.47
BBX8D54	276670X001059524	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
BBY1H86	276670X001060503	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BBZ0513	276670T000887608	02/08/2024	51851	R\$ 195.23
BBZ2197	276670T000864063	28/07/2024	76332	R\$ 293.47
BBZ4E45	276670T000807772	30/07/2024	55414	R\$ 195.23
BBZ8H71	276670T000707979	31/07/2024	66020	R\$ 293.47
BCB1918	276670X001060668	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCB6E34	276670T000879818	29/07/2024	55680	R\$ 195.23
BCC9616	276670X001059833	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCD1183	116100T002022070	19/07/2024	54521	R\$ 195.23
BCD4H56	276670T000890622	30/07/2024	54521	R\$ 195.23
BCE2062	276670T000846570	31/07/2024	55414	R\$ 195.23
BCE3068	276670X001060147	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCE3G35	276670T000890648	30/07/2024	55680	R\$ 195.23
BCE5464	276670X001059410	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCF3H33	276670T000890693	31/07/2024	55413	R\$ 195.23
BCG3F14	276670T000770601	29/07/2024	76331	R\$ 293.47
BCG5630	116100T000826814	26/07/2024	56650	R\$ 130.16
BCG5170	276670T000732301	02/08/2024	76332	R\$ 293.47
BCH5J91	276670NIC0231033	16/07/2024	50020	R\$ 586.94
BCI2867	276670T000880098	31/07/2024	76332	R\$ 293.47
BCI4645	276670X001060023	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCI9721	276670T000888476	30/07/2024	55413	R\$ 195.23
BCJ2199	276670T000880119	01/08/2024	55414	R\$ 195.23
BCJ3B79	276670M000179825	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
BCJ5311	276670T000888501	18/07/2024	55412	R\$ 195.23
BCK1655	276670T000827380	01/08/2024	66372	R\$ 195.23
BCK5B28	276670T000888565	22/07/2024	55412	R\$ 195.23
BCK6F55	276670X001060724	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCK8230	276670T000888513	18/07/2024	55412	R\$ 195.23
BCL1898	276670T000893177	01/08/2024	51851	R\$ 195.23

BCM0J95	276670T000848140	02/08/2024	50100	R\$ 880.41
BCM0J95	276670T000848139	02/08/2024	65992	R\$ 293.47
BCM1496	276670X001060176	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
BCM1F21	276670X001060282	26/07/2024	74710	R\$ 880.41
BCM7B38	276670X001059873	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCM7D55	276670X001060175	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCM9086	276670X001061020	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCN2J02	276670NIC0231041	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
BCN4E30	276670X001060726	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCN8F05	276670X001060624	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCP1653	276670T000893183	01/08/2024	55680	R\$ 195.23
BCP3437	276670X001060662	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCP3437	276670X001060586	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCP3195	276670X001059806	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCQ3176	276670T000891337	28/07/2024	60412	R\$ 195.23
BCQ4030	276670X001061043	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
BCQ4030	276670X001060491	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCQ8E19	276670X001059479	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCR5004	276670X001059728	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCR5004	276670X001059581	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCT2178	276670NIC0231071	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
BCT3D55	276670X001059496	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCT3183	276670X001059944	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCT4J09	276670M000179906	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
BCT7G98	276670M000179976	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
BCU2G85	276670X001059631	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCU4C44	276670T000890686	31/07/2024	54522	R\$ 195.23
BCU4H56	276670X001060240	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCU5G32	276670T000807776	01/08/2024	76331	R\$ 293.47
BCU6F94	276670X001059668	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCU8D28	276670X001060328	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCU8D29	276670T000888474	30/07/2024	65800	R\$ 293.47
BCU8E45	276670T000807758	27/07/2024	76331	R\$ 293.47
BCU9I69	276670T000890631	30/07/2024	55413	R\$ 195.23
BCU9J82	276670T000887621	02/08/2024	51930	R\$ 293.47
BCV1C61	276670M000179837	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
BCV2E52	276670X001060863	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCV3B92	276670T000887520	27/07/2024	51852	R\$ 195.23
BCX7B38	276670X001060297	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCY1J89	276670T000888490	17/07/2024	55412	R\$ 195.23
BCY2D64	276670T000875041	31/07/2024	55411	R\$ 195.23
BCY8F52	276670X001059703	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
BCY9A28	276670X001061086	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCZ0090	276670X001060430	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCZ0090	276670X001060059	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCZ2201	276670X001060866	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCZ3D17	276670T000875081	02/08/2024	60411	R\$ 195.23
BCZ6D47	276670X001060084	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCZ6I69	276670X001059430	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
BCZ8C92	276670M000179969	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
BCZ8F43	276670M000179875	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
BDA1H98	276670X001060456	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BDA4488	276670X001055982	19/07/2024	74550	R\$ 130.16
BDA6A76	276670X001060028	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BDA6H23	276670T000875031	30/07/2024	60411	R\$ 195.23
BDA7D42	276670T000839771	02/08/2024	76332	R\$ 293.47
BDA9C62	116100T002050486	30/07/2024	54525	R\$ 195.23
BDA9I44	276670T000839768	27/07/2024	73662	R\$ 130.16
BDB7H58	276670X001060681	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BDB8A84	276670X001060822	27/07/2024	74710	R\$ 880.41
BDC4B12	276670X001059614	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BDC5C12	276670X001060055	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
BDC6B78	276670T000890682	31/07/2024	54521	R\$ 195.23
BDC6I05	276670M000179830	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
BDC6I92	276670T000811763	29/07/2024	54521	R\$ 195.23
BDC6J28	276670X001060331	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BDD6G38	276670X001060316	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BDD6G57	276670T000890697	31/07/2024	54526	R\$ 195.23
BDD8B78	276670T000893117	26/07/2024	51851	R\$ 195.23
BDD8F79	276670X001060556	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BDE8E08	276670X001060948	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BDF0B74	276670M000179852	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
BDG8E56	276670X001059984	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BDH3G19	276670T000770624	29/07/2024	55680	R\$ 195.23
BDI0E70	276670T000880124	02/08/2024	76332	R\$ 293.47
BDI4B66	276670X001060115	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BDI5J10	276670T000888540	19/07/2024	55412	R\$ 195.23
BDI6H06	276670T000823584	02/08/2024	73662	R\$ 130.16
BDJ1525	276670T000873200	29/07/2024	65992	R\$ 293.47

BDK1A36	276670X001061063	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BDK7G42	276670X001060465	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BDK9I36	276670X001059511	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
BDL4C44	276670X001060781	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BDL6F94	276670X001060395	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BDL7I44	276670X001060091	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BDM3E00	276670T000891397	01/08/2024	54526	R\$ 195.23
BDN0B94	276670T000887533	27/07/2024	51930	R\$ 293.47
BDN1H74	276670T000875038	30/07/2024	55680	R\$ 195.23
BDN2E48	276670T000890634	30/07/2024	76332	R\$ 293.47
BDN2E48	276670T000890635	30/07/2024	66371	R\$ 195.23
BDN5D56	276670X001060516	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
BDN7B62	276670X001059885	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
BDO4A97	276670M000179928	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
BDP1E94	276670NIC0231049	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
BDP3C41	276670T000792705	02/08/2024	76251	R\$ 293.47
BDQ1F80	276670X001061081	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BDQ8F92	276670NIC0231074	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
BDR3A84	276670M000179860	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
BDS1G51	276670T000893113	26/07/2024	76331	R\$ 293.47
BDS2I43	276670T000863868	27/07/2024	54523	R\$ 195.23
BDS8G75	276670X001060621	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BDT6F67	276670T000846577	01/08/2024	54521	R\$ 195.23
BDU2G95	276670X001060515	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BDU8J20	276670T000888515	18/07/2024	55412	R\$ 195.23
BDV3G31	276670T000891348	28/07/2024	55680	R\$ 195.23
BDV4I17	276670X001060495	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BDV6G03	276670T000893166	31/07/2024	56222	R\$ 88.38
BDV8F80	276670T000893174	01/08/2024	51851	R\$ 195.23
BDW2F91	276670T000890702	31/07/2024	55680	R\$ 195.23
BDX8C99	276670M000180026	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
BDY9H45	276670T000891365	29/07/2024	55500	R\$ 130.16
BDZ5A26	276670M000179894	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
BEA8G03	276670X001060153	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
BEA9H37	276670X001060742	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BEA9I53	276670X001060291	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BEB4F09	276670M000180010	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
BEB5B67	276670X001059760	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
BEB6C57	276670M000179937	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
BEB6F70	276670X001061106	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BEB8I46	276670T000878672	31/07/2024	55500	R\$ 130.16
BEC1201	276670X001060418	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BEC7D02	276670X001060877	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BEC8H67	276670X001059473	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BED1C77	276670X001060345	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BEE0486	276670T000879799	29/07/2024	55414	R\$ 195.23
BEE8J02	276670T000707980	31/07/2024	65992	R\$ 293.47
BEF5B94	276670X001059979	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BEG0C23	276670NIC0231040	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
BEG1A97	276670T000881732	20/05/2024	55412	R\$ 195.23
BEG4I87	276670T000890672	31/07/2024	55414	R\$ 195.23
BEG6D55	276670T000891298	26/07/2024	56222	R\$ 88.38
BEG8B67	276670T000887577	30/07/2024	51851	R\$ 195.23
BEH0G87	276670X001060061	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BEH5C14	276670T000863884	01/08/2024	76331	R\$ 293.47
BEH5C72	276670T000883247	02/08/2024	76331	R\$ 293.47
BEH7E85	276670X001060100	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BEI3C21	276670X001060701	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BEI4I63	276670NIC0231057	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
BEI6H82	276670X001059875	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BEJ2I76	276670T000863883	01/08/2024	76331	R\$ 293.47
BEJ3G67	276670M000179810	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
BEJ9H10	276670X001059763	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BEK7799	276670T000875020	29/07/2024	51851	R\$ 195.23
BEL3430	276670T000873217	30/07/2024	55090	R\$ 130.16
BEL4361	276670T000855150	29/07/2024	73662	R\$ 130.16
BEM8J25	276670X001059888	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
BEN3029	276670T000840803	29/07/2024	65992	R\$ 293.47
BEO1I43	276670X001060405	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BEO6C31	276670M000179851	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
BEP0I78	276670T000875043	31/07/2024	55414	R\$ 195.23
BEP2B63	276670T000887566	30/07/2024	76331	R\$ 293.47
BEP6D76	276670T000826716	01/08/2024	54521	R\$ 195.23
BEQ1H58	276670NIC0231070	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
BEQ6E14	276670T000878627	26/07/2024	75870	R\$ 293.47
BEQ8B15	276670X001060037	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BEQ8G79	276670X001059997	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BER1G43	276670T000875088	02/08/2024	55680	R\$ 195.23
BER4G04	276670T000880093	22/07/2024	55412	R\$ 195.23

BER5529	276670T000891364	29/07/2024	55500	R\$ 130.16
BER9A27	276670X001060728	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BER9D67	276670M000179818	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
BES0717	276670T000879810	29/07/2024	54526	R\$ 195.23
BES2H40	276670X001059568	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BES2H40	276670X001059519	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BES3D87	276670T000807761	29/07/2024	55413	R\$ 195.23
BES7H09	276670T000891375	31/07/2024	55500	R\$ 130.16
BET9E92	276670T000879802	29/07/2024	56222	R\$ 88.38
BEU3A20	276670X001059810	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
BEU7F29	276670T000879838	31/07/2024	55680	R\$ 195.23
BEW1136	276670X001060014	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BEW3I43	276670X001060277	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BEX5E82	276670T000850184	28/07/2024	51851	R\$ 195.23
BEY5C43	276670T000893095	26/07/2024	60501	R\$ 293.47
BEZ5I53	276670T000888489	17/07/2024	55412	R\$ 195.23
BEZ6J06	276670T000890638	30/07/2024	55500	R\$ 130.16
BEZ7D54	276670T000884350	27/07/2024	54527	R\$ 195.23
BEZ8H38	276670X001060587	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BHB6258	276670T000883237	31/07/2024	55414	R\$ 195.23
BHP1G43	276670X001059732	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
BHQ8898	276670M000179919	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
BIN1B04	276670T000840802	29/07/2024	65992	R\$ 293.47
BJJ2225	276670X001059655	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BJJ2225	276670X001059720	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
BJQ9048	276670T000863860	27/07/2024	51180	R\$ 880.41
BJQ9048	276670T000863861	27/07/2024	65992	R\$ 293.47
BJQ9048	276670T000863859	27/07/2024	50100	R\$ 880.41
BKU2D66	276670T000890615	29/07/2024	51851	R\$ 195.23
BLB6F52	276670T000879806	29/07/2024	51851	R\$ 195.23
BLM4992	276670T000849198	02/08/2024	76252	R\$ 293.47
BML8609	276670T000842849	01/08/2024	51851	R\$ 195.23
BMW8B22	276670X001060711	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BOA6D15	276670X001059924	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
BOK3789	276670M000179951	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
BOS9236	276670X001060595	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BPA0B68	276670T000571409	02/08/2024	57380	R\$ 293.47
BQS0457	276670X001060602	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
BQU5D11	276670T000864064	28/07/2024	73662	R\$ 130.16
BRJ4050	276670M000179934	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
BRY3I75	276670NIC0231060	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
BSF3747	276670X001060646	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
BSQ5D53	276670X001060913	28/07/2024	74710	R\$ 880.41
BTP1552	276670T000891300	26/07/2024	55500	R\$ 130.16
BXP2E06	276670NIC0231043	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
BXP2E06	276670NIC0231034	16/07/2024	50020	R\$ 586.94
BXZ5334	276670NIC0231055	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
BYA7G89	276670X001059599	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BYO5180	276670T000807755	27/07/2024	51851	R\$ 195.23
BYP4G64	276670T000878635	27/07/2024	54523	R\$ 195.23
BYP7H06	276670X001059444	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
BYW9E44	276670X001060766	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
BZA7A90	276670T000792697	31/07/2024	55090	R\$ 130.16
BZD2468	276670M000179977	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
CAG0I88	276670X001060443	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
CBD3952	276670X001060143	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
CBE2030	276670M000180067	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
CBO2911	116100T001627117	28/07/2024	54527	R\$ 195.23
CCN5448	276670T000839767	27/07/2024	54950	R\$ 195.23
CCX4D49	276670T000883246	02/08/2024	51851	R\$ 195.23
CDE7G72	276670T000841270	31/07/2024	51851	R\$ 195.23
CDP6269	276670X001059566	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
CDP6269	276670X001059684	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
CDP6269	276670X001059753	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
CEL1370	276670T000863874	29/07/2024	51851	R\$ 195.23
CER4028	276670X001061076	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
CER4028	276670X001060517	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
CFR4487	276670X001059606	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
CFY9H76	276670T000807754	27/07/2024	51851	R\$ 195.23
CGE6764	276670X001060408	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
CGE6764	276670T000849187	27/07/2024	65300	R\$ 195.23
CGV6D28	276670X001059809	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
CHE4279	276670T000879843	02/08/2024	55500	R\$ 130.16
CIG2E70	276670T000844343	28/07/2024	67261	R\$ 195.23
CIG2E70	276670T000844341	28/07/2024	51851	R\$ 195.23
CJA3175	276670T000789749	31/07/2024	52070	R\$ 88.38
CJA3175	276670T000789748	31/07/2024	61732	R\$ 195.23
CJI5820	276670X001059461	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
CKB8215	276670T000880075	30/07/2024	55500	R\$ 130.16

CKD7400	276670T000878637	27/07/2024	65992	R\$ 293.47
CKD7400	276670T000878640	27/07/2024	67261	R\$ 195.23
CKD7400	276670T000878638	27/07/2024	50100	R\$ 880.41
CKD7400	276670T000878639	27/07/2024	51180	R\$ 880.41
CKE5423	276670X001059970	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
CKO4197	276670X001060315	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
CLC3850	276670M000179848	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
CLO4702	276670X001059416	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
CMK3053	276670M000180080	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
CMK3053	276670X001060707	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
CMM3374	276670M000179796	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
CNS4A73	276670X001059404	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
CNT4718	276670X001059974	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
CNT4718	276670X001059747	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
COA3F75	276670T000890604	28/07/2024	51851	R\$ 195.23
COX5178	276670X001060935	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
CPW2F89	276670X001059681	25/07/2024	74710	R\$ 880.41
CPW2F89	276670X001059823	24/07/2024	74710	R\$ 880.41
CRM6E98	276670X001060854	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
CRM6E98	276670X001060969	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
CRN4361	276670X001060129	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
CRQ2197	276670X001060260	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
CRQ2197	276670X001060572	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
CSQ4H03	276670M000179988	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
CST9148	276670T000888557	22/07/2024	55412	R\$ 195.23
CST9148	276670T000888526	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
CSY8F13	276670T000807779	02/08/2024	51851	R\$ 195.23
CTL9D27	276670M000179840	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
CUN0E00	276670X001059615	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
CUU9C40	276670T000890692	31/07/2024	54522	R\$ 195.23
CVA4C74	276670X001060469	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
CVF7196	276670X001060597	27/07/2024	74710	R\$ 880.41
CVF7196	276670X001060658	28/07/2024	74710	R\$ 880.41
CVF7196	276670X001059435	25/07/2024	74710	R\$ 880.41
CVF7196	276670X001059526	24/07/2024	74710	R\$ 880.41
CVH1E99	276670T000893099	26/07/2024	51851	R\$ 195.23
CVH8600	276670X001060905	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
CVI0D08	276670T000893149	30/07/2024	76331	R\$ 293.47
CVT2F97	276670T000880097	31/07/2024	51851	R\$ 195.23
CVV8797	276670M000180053	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
CWX7085	276670T000890661	31/07/2024	76331	R\$ 293.47
CXF9D36	276670X001060097	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
CXN6555	276670T000893180	01/08/2024	51851	R\$ 195.23
CXN6555	276670X001061051	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
CXO0A07	276670T000864060	28/07/2024	51851	R\$ 195.23
CXO0169	276670X001059619	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
CXT1590	276670X001061042	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
CXT5039	276670M000179978	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
CXY0439	276670T000887570	30/07/2024	51851	R\$ 195.23
CXY0A76	276670X001059811	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
CYI5471	276670X001060313	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
CYL3307	276670T000887535	27/07/2024	51851	R\$ 195.23
CYW2865	276670X001060652	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
CZ11D23	276670T000875059	31/07/2024	55680	R\$ 195.23
CZL8855	276670T000884363	30/07/2024	75870	R\$ 293.47
DAK9675	276670X001060997	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
DAQ2832	276670X001060289	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
DAR7901	276670T000891318	26/07/2024	55500	R\$ 130.16
DBB7C18	276670X001060454	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
DBH0742	276670NIC0231046	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
DCB1106	276670X001060387	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
DCJ8835	276670X001059731	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
DCY3292	276670T000811766	30/07/2024	54522	R\$ 195.23
DDA4647	276670M000180089	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
DDB7647	276670T000807767	30/07/2024	51851	R\$ 195.23
DDI8E64	276670T000873228	30/07/2024	55680	R\$ 195.23
DDO9G31	276670T000826718	01/08/2024	55414	R\$ 195.23
DDO9G31	276670T000840823	01/08/2024	55414	R\$ 195.23
DDU7512	276670T000893123	29/07/2024	76331	R\$ 293.47
DEM0886	276670T000893115	26/07/2024	51851	R\$ 195.23
DET4655	276670M000180121	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
DEU5105	276670T000879828	29/07/2024	55680	R\$ 195.23
DEV6467	276670X001060506	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
dez/07	276670M000179812	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
DFJ0F19	116100T000523022	28/07/2024	54600	R\$ 130.16
DFL3782	276670T000840833	02/08/2024	51852	R\$ 195.23
DFM5735	276670T000826712	31/07/2024	54522	R\$ 195.23
DFY7679	276670T000880091	22/07/2024	55412	R\$ 195.23
DGB2148	276670T000619237	31/07/2024	75870	R\$ 293.47

DGH2183	276670X001060890	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
DGU8779	276670T000855149	29/07/2024	51851	R\$ 195.23
DHC6J51	276670M000180082	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
DHD0880	276670X001060555	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
DHD0880	276670X001060945	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
DHU4722	276670M000179865	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
DHU4722	276670X001059530	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
DHY0D63	276670T000890649	30/07/2024	55680	R\$ 195.23
DIC6E63	276670T000890632	30/07/2024	55413	R\$ 195.23
DIC6E63	276670T000879794	29/07/2024	55413	R\$ 195.23
DIC8G29	276670X001060638	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
DID5H66	116100T002005779	29/07/2024	56225	R\$ 88.38
DIF1745	276670X001060551	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
DIH5E11	276670X001060567	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
DIJ2978	276670M000180016	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
DIS5C31	276670X001059698	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
DIW8C85	276670X001059847	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
DJN0211	276670T000870021	02/08/2024	58270	R\$ 195.23
DKB9133	276670M000179864	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
DKE4629	276670T000890700	31/07/2024	51851	R\$ 195.23
DKO9954	276670T000893184	01/08/2024	60411	R\$ 195.23
DKX4257	276670X001059973	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
DLF0B15	276670T000807774	31/07/2024	54526	R\$ 195.23
DLM0A57	276670T000893131	29/07/2024	55414	R\$ 195.23
DLM2110	276670T000605453	30/07/2024	54526	R\$ 195.23
DLM4998	276670X001060066	26/07/2024	74710	R\$ 880.41
DLM4998	276670X001060695	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
DLW2140	276670X001060426	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
DML0B77	276670T000875028	29/07/2024	55680	R\$ 195.23
DMW2C90	276670T000884367	31/07/2024	55680	R\$ 195.23
DNB5B30	276670X001059909	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
DNG6421	276670X001059777	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
DNO9534	276670X001059701	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
DNO9B90	276670T000878670	31/07/2024	51851	R\$ 195.23
DNU1460	276670T000879830	29/07/2024	54526	R\$ 195.23
DNY3820	276670T000863880	30/07/2024	75870	R\$ 293.47
DOE8A00	276670X001059942	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
DPP2182	276670T000893157	31/07/2024	76331	R\$ 293.47
DQA2B00	276670X001060033	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
DQK9F65	276670T000884349	27/07/2024	55680	R\$ 195.23
DQP5510	276670M000180024	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
DQW2327	276670X001061013	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
DQW2327	276670M000180044	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
DQW2327	276670X001059927	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
DQW2327	276670X001060805	28/07/2024	74630	R\$ 195.23
DQW2327	276670X001060678	28/07/2024	74630	R\$ 195.23
DRB0234	276670T000879841	02/08/2024	54526	R\$ 195.23
DSC6I99	276670X001060941	27/07/2024	74710	R\$ 880.41
DSE4H24	276670X001059834	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
DSQ0575	276670X001059555	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
DSQ0575	276670X001059914	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
DSQ0575	276670X001060367	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
DSR9G97	276670X001059419	26/07/2024	74710	R\$ 880.41
DTJ5836	276670T000772661	02/08/2024	76332	R\$ 293.47
DTK0F72	276670X001060355	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
DTLOG67	276670X001059968	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
DTP8495	276670X001060341	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
DTT8B60	276670X001060749	28/07/2024	74630	R\$ 195.23
DTZ9409	276670T000846575	31/07/2024	51851	R\$ 195.23
DUA2659	276670T000864068	31/07/2024	76332	R\$ 293.47
DUL4335	276670X001060435	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
DUS0926	276670X001059368	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
DUS8D79	276670NIC0231058	16/07/2024	50020	R\$ 390.46
DVA7577	276670T000887534	27/07/2024	76331	R\$ 293.47
DVB6B42	276670X001059846	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
DVD1J39	276670T000851233	02/08/2024	65992	R\$ 293.47
DVO5D18	276670M000179881	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
DVS4037	276670X001060223	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
DVS4037	276670X001059380	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
DWO4C87	276670X001059835	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
DWS2B49	276670X001060329	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
DXJ4471	276670X001059901	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
DXW0E45	276670X001060974	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
DYF2J80	276670T000893159	31/07/2024	51851	R\$ 195.23
DYI6868	276670X001060594	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
DZE0D68	276670T000792699	01/08/2024	76332	R\$ 293.47
DZZ5140	276670X001060963	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
DZZ5140	276670X001060342	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
DZZ5140	276670X001060366	27/07/2024	74630	R\$ 195.23



DZZ5140	276670X001060272	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
DZZ5140	276670X001060015	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
EAC4H87	276670X001060038	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
EAE9C96	276670T000893158	31/07/2024	51851	R\$ 195.23
EAK9280	276670T000892024	01/08/2024	60501	R\$ 293.47
EAX9216	276670T000893181	01/08/2024	60412	R\$ 195.23
EAY5C52	276670T000888491	17/07/2024	55412	R\$ 195.23
EBA5B69	276670X001060786	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
EBB5363	276670X001060851	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
EBI1C24	276670X001059850	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
EBR6A28	276670T000848141	02/08/2024	65992	R\$ 293.47
EBV2695	276670M000180079	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
ECO1G44	276670T000840817	31/07/2024	65992	R\$ 293.47
EDB4I28	276670T000888574	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
EDH0200	276670T000893102	26/07/2024	51851	R\$ 195.23
EDL6B76	276670T000879783	26/07/2024	60411	R\$ 195.23
EDV7G33	276670X001060519	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
EEC6580	276670X001059533	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
EEM0226	276670T000841276	31/07/2024	54521	R\$ 195.23
EEM0965	276670T000888553	22/07/2024	55412	R\$ 195.23
EEM4728	276670X001060003	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
EEM4728	276670X001060499	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
EET2C10	276670T000875048	31/07/2024	60411	R\$ 195.23
EFG0F59	276670X001061030	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
EFG0F59	276670X001059921	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
EFN0C89	276670X001059969	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
EFO3C85	276670T000893120	29/07/2024	60411	R\$ 195.23
EFS7H50	276670M000180023	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
EGA3A69	276670M000180032	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
EGM5B07	276670X001060704	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
EHL1157	276670X001060608	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
EHL1157	276670X001059475	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
EHU0G66	276670T000849185	27/07/2024	54521	R\$ 195.23
EJG3B02	276670X001060637	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
EJJ9D30	276670T000853101	30/07/2024	53800	R\$ 130.16
EJT5J45	276670T000807753	27/07/2024	76331	R\$ 293.47
EKA6646	276670X001059812	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
EKA6646	276670X001059756	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
EKN8C19	276670M000179968	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
ELG5B00	276670T000840808	30/07/2024	51851	R\$ 195.23
ELO4H56	276670T000880118	01/08/2024	76332	R\$ 293.47
ELQ2D86	276670X001060569	28/07/2024	74630	R\$ 195.23
ELS0796	276670X001059597	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
ELT5E74	276670M000180102	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
ELV8F44	276670T000892021	31/07/2024	55500	R\$ 130.16
EMF4J34	276670T000887602	02/08/2024	51851	R\$ 195.23
EMF4J34	276670T000893108	26/07/2024	55500	R\$ 130.16
EMF5F54	276670X001061014	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
EMW3B85	276670X001060815	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
EMW3B85	276670X001060549	27/07/2024	74710	R\$ 880.41
EMZ3C71	276670T000870020	30/07/2024	55500	R\$ 130.16
ENL6E14	276670NIC0231047	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
ENQ5D03	276670T000789744	27/07/2024	76332	R\$ 293.47
ENW2882	276670T000792695	31/07/2024	66020	R\$ 293.47
ENY8I86	276670T000886156	30/07/2024	55500	R\$ 130.16
EOJ6C04	276670NIC0231048	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
EPX5678	276670T000807757	27/07/2024	51851	R\$ 195.23
EPY6588	276670X001060723	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
EQB8B86	276670T000863865	27/07/2024	54523	R\$ 195.23
ERB7J21	276670X001060731	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ERF5J30	276670T000850185	28/07/2024	51852	R\$ 195.23
ERK1D73	276670M000180059	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
ERO0A86	276670X001059790	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
ERT5A44	276670T000879804	29/07/2024	54521	R\$ 195.23
ERU2442	276670T000846571	31/07/2024	55413	R\$ 195.23
ESA9H16	276670T000849186	27/07/2024	55090	R\$ 130.16
ESA9H16	276670X001059565	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
ETD7E07	276670T000890664	31/07/2024	54526	R\$ 195.23
ETG7I55	276670T000880090	22/07/2024	55412	R\$ 195.23
ETK2J10	276670X001060589	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
ETQ1626	276670T000887551	30/07/2024	51851	R\$ 195.23
ETR2298	276670T000807763	29/07/2024	55414	R\$ 195.23
ETS2825	276670NIC0231065	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
ETT0D71	276670X001059708	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
ETW1954	276670X001060844	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
EUQ2F94	276670X001060158	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
EVE9458	276670T000887623	02/08/2024	51851	R\$ 195.23
EVF7H11	276670T000888576	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
EVH8D66	276670X001060545	27/07/2024	74550	R\$ 130.16

EVI3E10	276670T000770612	29/07/2024	55500	R\$ 130.16
EVR1G56	276670X001059362	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
EVZ9064	276670T000792701	01/08/2024	76332	R\$ 293.47
EWM6G84	276670T000855170	01/08/2024	76332	R\$ 293.47
EWM6G84	276670T000855171	01/08/2024	51851	R\$ 195.23
EWS7J42	276670T000840816	31/07/2024	65992	R\$ 293.47
EWV0D16	276670X001059425	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
EXT0208	276670T000888561	22/07/2024	55412	R\$ 195.23
EYA4H76	276670T000888467	29/07/2024	54600	R\$ 130.16
EYD8029	276670X001060416	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
EYD8E37	276670T000875046	31/07/2024	60411	R\$ 195.23
EYF1H60	276670T000891321	26/07/2024	56222	R\$ 88.38
EYR4064	276670M000179898	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
EYV6058	276670X001060526	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
EYV6G86	276670T000879811	29/07/2024	54526	R\$ 195.23
EYW7H45	276670T000875034	30/07/2024	60411	R\$ 195.23
EZR3C27	276670X001059899	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
EZW3H31	276670T000758887	02/08/2024	51851	R\$ 195.23
FAN0B78	276670M000179887	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
FBC4B16	276670T000893150	30/07/2024	76331	R\$ 293.47
FBD3010	276670X001059696	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
FBD9171	276670X001059443	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
FBO8J39	276670T000891347	28/07/2024	55500	R\$ 130.16
FBW4174	276670X001060378	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
FCE1347	116100T002022095	28/07/2024	54527	R\$ 195.23
FCF7A13	276670X001059971	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
FCM8B21	276670T000880086	22/07/2024	55412	R\$ 195.23
FDJ5A16	276670T000893135	30/07/2024	51851	R\$ 195.23
FEE1141	276670X001060614	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
FEQ1G02	276670T000875035	30/07/2024	55500	R\$ 130.16
FEQ1461	276670T000890684	31/07/2024	54521	R\$ 195.23
FEV4B53	276670T000880095	31/07/2024	55414	R\$ 195.23
FFE4A28	276670X001060063	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
FFU4F53	276670X001060582	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
FGF2C20	276670X001059736	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
FGF5H78	276670T000850179	27/07/2024	60501	R\$ 293.47
FGF5H78	276670X001059711	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
FGI0D46	276670X001060119	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
FGS0621	276670T000878686	02/08/2024	55500	R\$ 130.16
FHW8B11	276670T000890619	29/07/2024	55680	R\$ 195.23
FHZ4J98	276670X001060754	27/07/2024	74710	R\$ 880.41
FHZ6232	276670T000888575	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
FIN9900	276670X001059953	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
FIR4J38	276670T000879832	30/07/2024	54526	R\$ 195.23
FIX8D66	276670T000887575	30/07/2024	51851	R\$ 195.23
FKB4J58	276670X001060537	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
FKI0A58	276670M000179871	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
FKS3E04	276670NIC0231042	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
FKS3E04	276670X001059639	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
FKS3E04	276670X001059691	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
FKV2151	276670NIC0231036	16/07/2024	50020	R\$ 586.94
FKZ5C54	276670M000179979	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
FLO4F08	276670X001059978	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
FLQ1A34	276670T000810540	29/07/2024	67261	R\$ 195.23
FLR9C25	276670X001061107	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
FLW2G37	276670M000180115	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
FLW2G37	276670M000180034	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
FMD4187	116100T002073758	29/07/2024	54521	R\$ 195.23
FMI3C37	276670M000180029	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
FMI8B64	276670X001060112	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
FMQ1054	276670X001059988	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
FMQ1054	276670X001059405	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
FMU5143	276670T000887564	30/07/2024	76331	R\$ 293.47
FMW9C02	276670X001060886	28/07/2024	74630	R\$ 195.23
FMZ6B65	276670X001059841	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
FNG2C46	276670X001059510	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
FNH8C27	276670M000179842	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
FNH8C27	276670X001059456	24/07/2024	74710	R\$ 880.41
FNH8C27	276670X001059373	25/07/2024	74710	R\$ 880.41
FNH8C27	276670X001059851	24/07/2024	74710	R\$ 880.41
FNH8C27	276670X001059881	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
FNH8C27	276670X001059855	24/07/2024	74710	R\$ 880.41
FNH8C27	276670X001059680	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
FNH8C27	276670X001059438	25/07/2024	74710	R\$ 880.41
FNH8C27	276670X001059452	24/07/2024	74710	R\$ 880.41
FNH8C27	276670M000179843	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
FNH8C27	276670M000179885	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
FNH8C27	276670X001059360	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
FNL8816	276670X001060394	27/07/2024	74550	R\$ 130.16

FNM1H19	276670X001060135	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
FNN3F09	276670T000888541	19/07/2024	55412	R\$ 195.23
FNU1G29	276670T000875068	01/08/2024	60411	R\$ 195.23
FNZ9463	276670X001060806	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
FOA3G40	276670NIC0231077	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
FOH4D41	276670X001060398	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
FOZ4A92	276670T000879831	30/07/2024	55414	R\$ 195.23
FPE7I57	276670M000179878	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
FPF8J28	276670T000770615	29/07/2024	55500	R\$ 130.16
FPH0D35	276670T000770631	02/08/2024	54526	R\$ 195.23
FPQ4E63	276670X001060618	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
FPU6747	276670T000792696	31/07/2024	55411	R\$ 195.23
FPW6976	276670X001060207	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
FQF2920	276670X001060152	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
FQH1B18	276670X001060774	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
FQK0504	276670X001059849	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
FRF4B17	276670X001060653	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
FSY5A00	276670T000879808	29/07/2024	55414	R\$ 195.23
FTIQJ08	276670M000179866	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
FTJ5759	276670X001059876	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
FTO3F48	276670T000888495	17/07/2024	55412	R\$ 195.23
FTO5842	276670X001060632	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
FUI6E45	276670T000840830	02/08/2024	65992	R\$ 293.47
FUL3E53	276670X001060922	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
FVQ8H79	276670NIC0231078	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
FWF9C43	276670X001059886	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
FWH0I17	276670X001060273	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
FWM9B99	276670X001060908	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
FXJ5743	276670M000179947	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
FYQ2H18	276670T000891343	28/07/2024	54526	R\$ 195.23
FZY4F44	276670X001059528	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
GAP2J39	276670T000893189	01/08/2024	55500	R\$ 130.16
GAS2169	276670T000809983	01/08/2024	76332	R\$ 293.47
GAV6A84	276670T000891338	28/07/2024	55500	R\$ 130.16
GBN4F59	276670T000891342	28/07/2024	55500	R\$ 130.16
GCB4D84	276670X001060953	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
GCC2J67	276670T000873237	01/08/2024	55411	R\$ 195.23
GCC2J67	276670X001060052	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
GCF1B05	276670M000179972	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
GCJ9J05	276670T000888566	22/07/2024	55412	R\$ 195.23
GCL0D42	276670T000891363	29/07/2024	55500	R\$ 130.16
GCM5810	276670M000179913	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
GCU5988	276670T000875056	31/07/2024	54522	R\$ 195.23
GDB0G05	276670X001060617	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
GDM3J83	276670X001059648	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
GEA9A63	276670X001059964	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
GEF7G21	276670M000179953	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
GEG4A97	276670T000880117	01/08/2024	54521	R\$ 195.23
GEK6B15	276670T000887557	30/07/2024	76331	R\$ 293.47
GEM0J48	276670X001060480	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
GFR6098	276670X001060764	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
GGF4D33	276670X001060610	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
GGM6G84	276670X001060660	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
GG51E53	276670X001060202	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
GHA3F20	276670X001059686	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
GHN7F94	276670T000879821	29/07/2024	76332	R\$ 293.47
GHZ7C95	276670M000179994	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
GIF0H03	276670T000888503	18/07/2024	55412	R\$ 195.23
GIG3F60	276670M000180068	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
GIL7B60	276670T000888511	18/07/2024	55412	R\$ 195.23
GIZ6A41	276670X001060025	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
GJN6H45	276670T000875055	31/07/2024	55680	R\$ 195.23
GJQ0A45	276670X001059463	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
GJZ0H58	276670M000180004	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
GKC8E07	276670T000888537	19/07/2024	55412	R\$ 195.23
GKD1J09	276670T000842840	30/07/2024	76331	R\$ 293.47
GKK6617	276670M000180019	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
GPG7537	276670T000886173	02/08/2024	55500	R\$ 130.16
GPP4J15	276670T000888532	19/07/2024	55412	R\$ 195.23
GTM8426	276670X001059676	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
GUA9264	276670X001060856	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
GUA9264	276670X001060845	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
GUD8817	276670T000879793	29/07/2024	55413	R\$ 195.23
GUJ2454	276670X001059891	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
GZD6848	276670M000179809	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
GZP7C25	276670T000888569	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
HAK3066	276670T000893125	29/07/2024	51851	R\$ 195.23
HBA2B30	276670X001060813	28/07/2024	74630	R\$ 195.23
HBA2B30	276670X001061046	28/07/2024	74630	R\$ 195.23

HBA2B30	276670X001060765	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
HBA2B30	276670X001060906	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
HEM6I16	276670X001059481	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
HER8A84	276670T000873236	31/07/2024	54526	R\$ 195.23
HHB0346	276670X001060238	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
HHK0369	276670X001061080	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
HLD5J47	276670X001059976	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
HNA3G52	276670X001059613	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
HNO0H89	276670T000875064	01/08/2024	60411	R\$ 195.23
HOF1C99	276670T000879795	29/07/2024	54521	R\$ 195.23
HRP6B20	276670X001060212	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
HRU0358	276670T000875076	01/08/2024	54522	R\$ 195.23
HSW2676	276670X001061045	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
HSY9448	276670X001059948	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
HTA4I45	276670M000179800	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
HTB7519	276670X001059867	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
HTP9E61	276670T000893144	30/07/2024	55090	R\$ 130.16
HTR0116	276670M000179965	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
HTT8H87	276670M000179804	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
HTV8706	276670X001061118	28/07/2024	74630	R\$ 195.23
HTV8706	276670X001060655	28/07/2024	74710	R\$ 880.41
IAA4793	276670X001060401	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
IGV6243	276670M000180011	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
IIQ4884	276670T000890655	22/07/2024	55412	R\$ 195.23
IJX9823	276670T000810543	31/07/2024	65992	R\$ 293.47
IKT1G49	276670T000890637	30/07/2024	76332	R\$ 293.47
IOM4A36	276670T000883251	02/08/2024	55413	R\$ 195.23
IPA2C00	276670T000888525	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
IRH6G06	276670X001060198	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
IRU7C25	276670T000893097	26/07/2024	60501	R\$ 293.47
ISD3A59	276670X001061033	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
ISY4B53	276670T000887593	31/07/2024	76331	R\$ 293.47
IUK2C90	276670X001059826	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
IUR6F04	276670X001059947	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
IUU6334	276670T000890711	31/07/2024	55414	R\$ 195.23
IVK7J71	276670T000875049	31/07/2024	60411	R\$ 195.23
IVL0723	276670X001059397	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
IYMOA45	276670T000879788	26/07/2024	60411	R\$ 195.23
IY29F46	276670T000891334	28/07/2024	55500	R\$ 130.16
JAC0A78	276670M000180066	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
JAU2F09	276670T000887524	27/07/2024	51930	R\$ 293.47
JHJ4D93	276670M000180087	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
JHJ7I97	276670T000879840	02/08/2024	54526	R\$ 195.23
JHP9062	276670T000887565	30/07/2024	51851	R\$ 195.23
JJK1G70	276670T000887574	30/07/2024	51851	R\$ 195.23
JMM0B53	116100T002004207	30/07/2024	56570	R\$ 130.16
JPE9656	276670T000890670	31/07/2024	54526	R\$ 195.23
JSM7H11	276670T000878636	27/07/2024	54523	R\$ 195.23
JUA9G81	276670T000893178	01/08/2024	51851	R\$ 195.23
JUU3J33	276670T000890621	30/07/2024	55414	R\$ 195.23
JVA8476	276670T000824271	02/08/2024	50292	R\$ 880.41
JVA8476	276670T000824270	02/08/2024	65992	R\$ 293.47
JVL9E72	276670T000842848	31/07/2024	54526	R\$ 195.23
JZB0B15	276670T000879790	26/07/2024	60411	R\$ 195.23
JZW4A59	276670T000887595	31/07/2024	51851	R\$ 195.23
JZZ9746	276670T000879770	26/07/2024	60411	R\$ 195.23
KAB7J17	276670X001059911	25/07/2024	74710	R\$ 880.41
KAS7F99	276670X001060325	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
KFN6B28	276670M000179970	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
KGE4873	276670X001059965	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
KJMOD60	276670T000823585	02/08/2024	51851	R\$ 195.23
KMD1580	276670X001060020	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
KND4971	276670T000886176	02/08/2024	55680	R\$ 195.23
KOP8738	276670T000887576	30/07/2024	51851	R\$ 195.23
KOQ8135	276670T000770621	29/07/2024	55500	R\$ 130.16
KRW0337	276670T000846583	01/08/2024	76332	R\$ 293.47
KUY2D89	276670X001060727	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
KWI7B54	276670T000888512	18/07/2024	55412	R\$ 195.23
KWW5D63	276670T000848138	31/07/2024	76332	R\$ 293.47
KXV3138	276670T000887578	30/07/2024	76331	R\$ 293.47
KZM2B06	276670X001061067	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
LBI1185	276670X001060842	27/07/2024	74710	R\$ 880.41
LBI1185	276670X001059923	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
LCD0797	276670T000811767	02/08/2024	57380	R\$ 293.47
LDS5433	276670X001060326	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
LLE5E87	276670X001060732	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
LMV0D12	276670X001061099	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
LMV0D12	276670X001060715	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
LNB0E38	276670T000891308	26/07/2024	55500	R\$ 130.16

LNP2C98	276670M000179856	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
LNVO545	276670X001060648	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
LQI2B82	276670T000879781	26/07/2024	60411	R\$ 195.23
LQM3A06	276670M000179849	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
LQU8J93	276670X001059956	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
LRC2C05	276670X001059440	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
LSI2I72	276670M000179938	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
LTM0777	276670T000875085	02/08/2024	55500	R\$ 130.16
LUP4334	276670X001060031	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
LVJ6609	276670T000840827	01/08/2024	55414	R\$ 195.23
LXB8195	276670X001060150	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
LXB8195	276670X001060470	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
LZA3E36	276670X001059575	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
LZC2338	276670X001060471	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
MAB6497	276670X001059478	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
MAE6977	276670X001060893	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
MAK8B30	276670X001059737	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
MAK8B30	276670X001060968	27/07/2024	74710	R\$ 880.41
MAK9320	276670T000839780	02/08/2024	55500	R\$ 130.16
MAL7E58	276670T000887525	27/07/2024	51851	R\$ 195.23
MAN6164	276670X001059674	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
MAU9E01	276670T000888498	17/07/2024	55412	R\$ 195.23
MAU9E01	276670T000888547	19/07/2024	55412	R\$ 195.23
MBX3E54	276670T000875052	31/07/2024	60411	R\$ 195.23
MCY5F09	276670T000890650	30/07/2024	55680	R\$ 195.23
MCZ6424	276670X001060421	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
MEM9I62	276670T000891340	28/07/2024	60412	R\$ 195.23
MEP5C05	276670T000855163	01/08/2024	66371	R\$ 195.23
MER7C39	276670T000893096	26/07/2024	60501	R\$ 293.47
MEW2C29	276670X001060360	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
MEY2342	276670T000878648	27/07/2024	55680	R\$ 195.23
MEZ2A49	276670T000888514	18/07/2024	55412	R\$ 195.23
MFH0G60	276670X001059390	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
MFO9130	276670T000758888	02/08/2024	51851	R\$ 195.23
MGI3E32	276670X001060388	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
MGY6811	276670X001060233	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
MGZ4943	276670X001061022	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
MHB2H46	276670T000842842	30/07/2024	51851	R\$ 195.23
MHE6410	276670X001059749	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
MHP7G83	276670X001059594	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
MHP7G83	276670M000179788	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
MHP7G83	276670X001059872	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
MHQ2I46	276670T000891305	26/07/2024	55500	R\$ 130.16
MHQ8668	116100T002017990	29/07/2024	54870	R\$ 195.23
MHX9B92	276670X001059421	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
MHX9B92	276670X001059998	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
MHX9B92	276670X001060321	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
MHX9B92	276670X001059792	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
MHX9B92	276670X001059772	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
MHX9B92	276670X001060835	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
MHX9B92	276670X001059590	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
MIK8B40	276670X001059406	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
MIT7093	276670T000888507	18/07/2024	55412	R\$ 195.23
MIW9H61	276670X001059788	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
MIX1190	276670X001060611	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
MIZ8G08	276670X001060114	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
MIZ8G08	276670X001060262	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
MIZ8G08	276670X001060123	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
MIZ8G08	276670X001059637	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
MJI4D13	276670M000180014	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
MKM4504	276670X001060216	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
MKV1F92	276670T000888560	22/07/2024	55412	R\$ 195.23
MLD2H95	276670X001059758	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
MLP9A44	276670X001060552	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
MLP9A44	276670X001061089	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
MMD7954	276670T000842845	30/07/2024	54526	R\$ 195.23
MMF0031	276670T000878642	27/07/2024	54527	R\$ 195.23
MPL7D88	276670X001060008	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
MRD2I44	276670M000179915	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
MTV7042	276670T000892025	01/08/2024	54526	R\$ 195.23
MVJ2J39	276670X001060629	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
MVJ2J39	276670M000179952	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
MVZ2B86	276670X001060852	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
MXQ3234	276670T000887598	02/08/2024	51851	R\$ 195.23
NBX4E50	276670T000839772	02/08/2024	50100	R\$ 880.41
NBX4E50	276670T000839775	02/08/2024	66371	R\$ 195.23
NBX4E50	276670T000839773	02/08/2024	51180	R\$ 880.41
NFN0879	276670X001059418	24/07/2024	74710	R\$ 880.41
NFW7J67	276670X001061009	27/07/2024	74550	R\$ 130.16

NGI2A82	276670X001059646	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
NGI2A82	276670X001060069	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
NHN7D66	276670X001060598	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
NJB2261	276670T000855153	29/07/2024	54526	R\$ 195.23
NJD4J85	276670M000180027	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
NJD4J85	276670X001060022	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
NLR5G80	276670M000179963	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
NLR5G80	276670X001060361	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
NMH6D67	276670X001059363	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
NML8261	276670T000879801	29/07/2024	55417	R\$ 195.23
NPL5C55	276670T000890691	31/07/2024	55414	R\$ 195.23
NQM1J29	276670X001059905	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
NRH7322	276670X001060546	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
NRR3C24	276670X001059858	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
NSA7C59	276670M000179910	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
NUF1621	276670X001060538	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
NVH6857	276670X001060755	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
NVK7A76	276670M000179867	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
NVY9648	276670X001059725	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
NVY9648	276670X001059663	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
NWH2B63	276670M000179869	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
NWH2B63	276670M000179863	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
OAL1D60	276670T000890680	31/07/2024	56222	R\$ 88.38
OBH5116	276670T000893190	01/08/2024	51851	R\$ 195.23
OBP4D38	276670M000179791	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
OBP4D38	276670M000180096	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
OBP4D38	276670M000179914	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
OBR4019	276670T000863879	30/07/2024	73662	R\$ 130.16
OBS4C55	276670T000887600	02/08/2024	51851	R\$ 195.23
OCO8B47	276670T000807760	29/07/2024	54526	R\$ 195.23
ODD6E31	276670T000893098	26/07/2024	51851	R\$ 195.23
OGF7I97	276670T000888536	19/07/2024	55412	R\$ 195.23
OGG0A26	276670X001060311	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
OGX3C84	276670X001060276	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
OHO7646	276670T000863863	27/07/2024	54523	R\$ 195.23
OHZ0C92	276670X001060639	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
OMA5274	276670T000884343	26/07/2024	54521	R\$ 195.23
OMR5A50	276670T000875094	02/08/2024	55680	R\$ 195.23
OOG1D51	276670M000179998	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
OOG5E74	276670X000990102	30/03/2024	74550	R\$ 130.16
OOI6A60	276670X001060920	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
OOL6I41	276670T000887560	30/07/2024	76332	R\$ 293.47
OPQ4330	276670T000878656	27/07/2024	55680	R\$ 195.23
OQA8H36	276670X001059651	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
OQC5A64	276670T000887569	30/07/2024	51930	R\$ 293.47
OSG7E61	276670X001060729	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
OWI9F39	276670T000893187	01/08/2024	60411	R\$ 195.23
OXG1J91	276670X001060006	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
OXG9C46	276670T000888578	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
OXQ1C25	276670X001060827	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
PAA9A87	276670T000707981	31/07/2024	65992	R\$ 293.47
PBB6E24	276670X001060010	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
PCT6E62	276670X001059697	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
PDI5D51	276670X001060823	28/07/2024	74630	R\$ 195.23
PDQ0E59	276670T000846569	31/07/2024	55414	R\$ 195.23
PEM3C10	276670X001060286	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
PEQ7171	276670X001059366	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
PEQ7171	276670X001060683	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
PEQ7171	276670X001060017	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
PEQ7171	276670X001059652	24/07/2024	74710	R\$ 880.41
PJG4G61	276670T000839777	02/08/2024	55680	R\$ 195.23
PKJ0517	276670M000179935	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
PKS3E02	116100T002022097	28/07/2024	54527	R\$ 195.23
PLR5C42	276670T000879784	26/07/2024	55500	R\$ 130.16
PQI1C66	276670T000887543	27/07/2024	51851	R\$ 195.23
PQI4E28	276670X001060690	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
PQO4806	276670X001060462	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
PQV2A58	276670X001059733	17/07/2024	74710	R\$ 880.41
PRF7I89	276670T000890701	31/07/2024	55680	R\$ 195.23
PRJ1B32	276670T000891335	28/07/2024	55500	R\$ 130.16
PRU0A88	276670X001059595	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
PUA4C47	276670T000888480	31/07/2024	51851	R\$ 195.23
PUK7C22	276670X001060785	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
PUM1170	276670T000879835	30/07/2024	61220	R\$ 293.47
PVA0I93	276670T000878628	26/07/2024	53800	R\$ 130.16
PVO8G72	276670T000879777	26/07/2024	60411	R\$ 195.23
PVU5114	276670T000846572	31/07/2024	58434	R\$ 195.23
PVY1B20	276670T000887542	27/07/2024	51851	R\$ 195.23
PWC2207	276670X001060843	27/07/2024	74550	R\$ 130.16

PWH1346	276670T000891322	26/07/2024	55500	R\$ 130.16
PWL6A09	276670T000880079	22/07/2024	55412	R\$ 195.23
PWN3J64	276670T000890625	30/07/2024	56221	R\$ 88.38
PWW2334	276670T000893160	31/07/2024	76331	R\$ 293.47
PXE1641	276670T000887592	31/07/2024	51851	R\$ 195.23
PXG2E76	276670T000888563	22/07/2024	55412	R\$ 195.23
PYC2150	276670T000891393	01/08/2024	76331	R\$ 293.47
PYF0403	276670T000892015	30/07/2024	56222	R\$ 88.38
PYM3053	276670T000873223	30/07/2024	55680	R\$ 195.23
PYU7D25	276670X001060468	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
PYZ1991	276670X001060373	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
PYZ3F93	276670X001061001	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
PZO3E35	276670T000887496	23/07/2024	51851	R\$ 195.23
PZW3G10	276670NIC0231081	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
PZW3G10	276670NIC0231068	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
PZW7472	276670X001060403	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
QAD7A22	276670M000180106	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
QAD8D20	276670T000879837	31/07/2024	55680	R\$ 195.23
QAF9B25	276670T000890713	31/07/2024	66020	R\$ 293.47
QAN6A43	276670X001060137	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
QAP6D62	276670T000878679	01/08/2024	55411	R\$ 195.23
QAU2H25	276670M000180120	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
QAX6B24	276670X001060358	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
QBD9G39	276670T000879778	26/07/2024	60411	R\$ 195.23
QBF0J88	276670T000878661	28/07/2024	55500	R\$ 130.16
QBH1228	276670X001059824	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
QCS7D22	276670T000883226	29/07/2024	54521	R\$ 195.23
QCW7J31	276670X001061091	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
QEQ4F01	276670T000807766	30/07/2024	76331	R\$ 293.47
QGM5C39	276670X001060206	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
QGT1H08	276670T000849101	17/05/2024	51691	R\$ 2934.70
QHA1J07	276670M000179987	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
QHB8H82	276670X001060751	28/07/2024	74630	R\$ 195.23
QHG2C42	276670M000179930	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
QIA6E56	276670X001059385	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
QIC9D57	276670T000893105	26/07/2024	54870	R\$ 195.23
QJD6288	116100T001973563	26/07/2024	53800	R\$ 130.16
QJH1G42	276670T000887521	27/07/2024	51851	R\$ 195.23
QJU2E62	276670T000839770	02/08/2024	76331	R\$ 293.47
QLZ0G01	276670X001059468	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
QMT3A75	276670T000888562	22/07/2024	55412	R\$ 195.23
QMW1699	276670X001060062	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
QMX1G44	276670T000893134	30/07/2024	76331	R\$ 293.47
QNA8F26	276670T000891319	26/07/2024	55500	R\$ 130.16
QND1B98	276670T000883230	30/07/2024	54521	R\$ 195.23
QNL9J79	276670T000853103	31/07/2024	54523	R\$ 195.23
QNM0A56	276670T000875037	30/07/2024	55680	R\$ 195.23
QOL3G25	276670T000855168	01/08/2024	76331	R\$ 293.47
QOL7J18	276670X001061114	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
QOS7A72	276670T000846565	29/07/2024	54526	R\$ 195.23
QOV7C35	116100T002057656	27/07/2024	55250	R\$ 130.16
QPG2H25	276670X001059483	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
QPL1199	276670T000873239	02/08/2024	76332	R\$ 293.47
QPL3F38	276670T000883224	28/07/2024	60501	R\$ 293.47
QPM9J39	276670T000887607	02/08/2024	76331	R\$ 293.47
QPP7F43	276670T000888486	12/07/2024	55412	R\$ 195.23
QPR1195	276670X001059576	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
QPW0A58	276670X001060016	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
QQA1C79	276670M000179857	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
QQL4H36	276670T000888579	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
QQP0G09	276670M000180064	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
QQQ6B71	276670T000888538	19/07/2024	55412	R\$ 195.23
QQR2A60	276670X001060268	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
QQR3115	276670T000893112	26/07/2024	55500	R\$ 130.16
QQS1H72	276670X001059376	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
QQU7E42	276670X001059797	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
QQY8A11	276670X001060744	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
QTX1D78	276670X001060859	27/07/2024	74710	R\$ 880.41
QUL0H59	276670X001060450	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
QUL0H59	276670X001060199	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
QUL0H59	276670X001061012	27/07/2024	74710	R\$ 880.41
QUL0H59	276670X001060024	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
QUL0H59	276670X001060261	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
QUL0H59	276670X001060588	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
QUL0H59	276670X001060214	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
QUL0H59	276670X001060270	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
QUM9D46	276670T000879786	26/07/2024	55500	R\$ 130.16
QUR7F83	276670T000883244	02/08/2024	76331	R\$ 293.47
QUU2J97	276670X001060446	27/07/2024	74550	R\$ 130.16

QUW2B96	276670M000180036	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
QUW9A46	276670T000891358	29/07/2024	56222	R\$ 88.38
QUY0I28	276670M000180015	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
QWU7J25	276670T000887583	30/07/2024	76331	R\$ 293.47
QWW2E21	276670T000886172	02/08/2024	55500	R\$ 130.16
QXA0D30	276670T000879807	29/07/2024	54526	R\$ 195.23
QXA1I52	276670X001060194	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
QXE7F43	276670X001059910	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
QXG1H13	276670T000875083	02/08/2024	55500	R\$ 130.16
QXK2A96	276670T000891313	26/07/2024	54870	R\$ 195.23
QXQ8B16	276670T000619234	29/07/2024	59910	R\$ 293.47
QXT0E92	276670X001060350	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
RAF1C36	276670T000893186	01/08/2024	60411	R\$ 195.23
RAV0A69	276670T000873209	30/07/2024	76332	R\$ 293.47
RBB9I06	276670T000878660	28/07/2024	54526	R\$ 195.23
RDS1D02	276670X001060432	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
REA5B55	276670T000891388	31/07/2024	55500	R\$ 130.16
REB9I23	276670X001060255	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
REI8B49	276670X001060060	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
RFO5J65	276670M000180084	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
RGB4D80	276670T000826711	17/07/2024	55412	R\$ 195.23
RGE4C70	276670NIC0231038	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
RGE4C70	276670NIC0231045	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
RGE4C70	276670NIC0231030	16/07/2024	50020	R\$ 586.94
RGE4C70	276670NIC0231064	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
RGT9I57	276670T000880102	01/08/2024	76252	R\$ 293.47
RHA0D41	276670T000887526	27/07/2024	51852	R\$ 195.23
RHB2H51	276670T000888509	18/07/2024	55412	R\$ 195.23
RHB4G37	276670X001060883	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
RHB9I31	276670M000180002	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
RHB9I31	276670X001060511	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
RHB9I31	276670X001060012	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
RHC0C09	276670T000879791	26/07/2024	60411	R\$ 195.23
RHC3A49	276670M000179911	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
RHC3I71	276670M000179814	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
RHD1B87	276670X001060939	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
RHD3B04	276670T000842851	01/08/2024	59910	R\$ 293.47
RHE5A44	276670T000880113	01/08/2024	56731	R\$ 130.16
RHE8A16	276670X001061092	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
RHE9A41	276670X001060472	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
RHF7G25	276670X001059525	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
RHF7G25	276670X001060792	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
RHG4C42	276670X001059982	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
RHG4C42	276670X001060522	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
RHG5A10	276670X001061040	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
RHG5J28	276670X001059608	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
RHG5J99	276670T000880115	01/08/2024	54521	R\$ 195.23
RHG6E24	276670X001060689	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
RHH7H03	276670X001059621	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
RHH8B78	276670X001061037	27/07/2024	74710	R\$ 880.41
RHI2I51	276670T000878671	31/07/2024	76251	R\$ 293.47
RHI3I74	276670T000770623	29/07/2024	55680	R\$ 195.23
RHI6F71	276670T000890647	30/07/2024	55680	R\$ 195.23
RHI7I88	276670X001060295	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
RHJ1G82	276670NIC0231069	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
RHJ7D22	276670T000878649	27/07/2024	55680	R\$ 195.23
RHK8D68	276670T000890668	31/07/2024	55414	R\$ 195.23
RHK8D68	276670X001060557	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
RHLOF85	276670T000873219	30/07/2024	55414	R\$ 195.23
RHL1D40	276670X001059450	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
RHL1H01	276670T000863873	29/07/2024	73400	R\$ 130.16
RHL5J64	276670X001061059	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
RHM1B85	276670T000605446	27/06/2024	76332	R\$ 293.47
RHM4H91	276670X001060107	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
RHM9B96	276670M000180117	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
RHN4C28	276670X001059572	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
RHO3G13	276670T000884368	31/07/2024	55680	R\$ 195.23
RHP6I69	276670M000179959	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
RHP7F77	276670T000891326	26/07/2024	55500	R\$ 130.16
RHQ8A63	276670X001060072	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
RHQ9B14	276670T000873229	30/07/2024	55680	R\$ 195.23
RHR1C38	276670T000888534	19/07/2024	55412	R\$ 195.23
RHR4A99	276670T000887596	31/07/2024	73662	R\$ 130.16
RHR4I47	276670T000891295	26/07/2024	56222	R\$ 88.38
RHR6A64	276670T000891382	31/07/2024	56222	R\$ 88.38
RHR8G78	276670T000879842	02/08/2024	54526	R\$ 195.23
RHS4G28	276670M000179942	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
RHT2H57	276670M000179802	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
RHT4C43	276670NIC0231082	16/07/2024	50020	R\$ 260.32



RHT4C43	276670NIC0231066	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
RHT6B99	276670T000891353	28/07/2024	55500	R\$ 130.16
RHU4I07	276670T000880101	01/08/2024	56222	R\$ 88.38
RHV1A98	276670X001060523	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
RHV1A98	276670M000179891	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
RHV1A98	276670X001059925	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
RHV1A98	276670M000179902	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
RHV5D86	276670T000770630	31/07/2024	58512	R\$ 130.16
RHV9I93	276670X001059570	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
RHW1C64	276670M000178933	17/07/2024	60503	R\$ 293.47
RHW6B59	276670T000878676	01/08/2024	66371	R\$ 195.23
RHW6B59	276670T000878677	01/08/2024	50100	R\$ 880.41
RHW6B59	276670T000878678	01/08/2024	51180	R\$ 880.41
RHW6G70	276670T000770622	29/07/2024	55680	R\$ 195.23
RHW9B42	276670X001061010	28/07/2024	74630	R\$ 195.23
RHW9B42	276670X001060880	28/07/2024	74710	R\$ 880.41
RHX1F77	276670NIC0231056	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
RHX1H28	276670T000811762	29/07/2024	76251	R\$ 293.47
RHX2J81	276670T000873201	29/07/2024	76332	R\$ 293.47
RHX6D98	276670T000890675	31/07/2024	56221	R\$ 88.38
RHY2J69	276670T000854604	31/07/2024	76332	R\$ 293.47
RHY5B95	276670X001060284	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
RHY5E93	276670T000887274	24/06/2024	76331	R\$ 293.47
RHZ5H10	276670X001059715	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
RIM2H80	276670T000875087	02/08/2024	55500	R\$ 130.16
RKH0E45	276670T000877060	29/07/2024	50100	R\$ 880.41
RKX0B43	276670X001060409	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
RKZ1G90	276670M000179853	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
RLB8E72	276670X001059943	25/07/2024	74630	R\$ 195.23
RLB8E72	276670X001060667	27/07/2024	74710	R\$ 880.41
RLB8E72	276670X001059620	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
RLD3B63	276670T000878641	27/07/2024	54523	R\$ 195.23
RMI3C63	276670X001059428	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
RMJ1H26	276670T000807752	27/07/2024	76331	R\$ 293.47
RMM0J40	276670T000893118	26/07/2024	55680	R\$ 195.23
RMP7G40	276670T000893141	30/07/2024	55680	R\$ 195.23
RMT3G65	276670X001060192	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
RNG0F48	276670X001059996	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
RNL6E14	276670T000878663	29/07/2024	65992	R\$ 293.47
RNO7D42	276670M000179980	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
RNZ0A35	276670X001060988	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
RTI3J48	276670X001059377	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
RTO9G54	276670T000604579	29/07/2024	76331	R\$ 293.47
RTQ3C00	276670X001059636	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
RUK8B01	276670T000823580	01/08/2024	76332	R\$ 293.47
RVL8I80	276670X001059459	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
RVN9C98	276670T000883231	30/07/2024	54521	R\$ 195.23
RYE0G31	276670M000179847	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
RYG1A99	276670T000890613	29/07/2024	55680	R\$ 195.23
RYG6I12	276670X001059634	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
SBX1B20	276670X001061113	28/07/2024	74630	R\$ 195.23
SDP3D89	276670X001059647	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
SDP4A24	276670X001060881	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
SDP6D06	276670M000179993	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
SDP8A67	276670T000875086	02/08/2024	55500	R\$ 130.16
SDP8A67	276670T000875084	02/08/2024	56222	R\$ 88.38
SDQ2B15	276670T000855151	29/07/2024	65992	R\$ 293.47
SDQ6H99	276670X001060542	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
SDS1B56	276670NIC0231051	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
SDS2D13	276670X001060740	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
SDS2E25	276670T000873243	02/08/2024	55414	R\$ 195.23
SDS3B26	276670T000890690	31/07/2024	55417	R\$ 195.23
SDS3B55	276670T000890678	31/07/2024	54522	R\$ 195.23
SDS5C19	276670T000883228	30/07/2024	54526	R\$ 195.23
SDS8D27	276670T000886153	26/07/2024	76332	R\$ 293.47
SDS9D58	276670T000888475	30/07/2024	76331	R\$ 293.47
SDT2E76	276670X001060910	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
SDT3A22	276670X001060812	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
SDT4H32	276670T000890633	30/07/2024	67000	R\$ 195.23
SDU5D70	276670T000823581	02/08/2024	66531	R\$ 195.23
SDU6J63	276670X001060771	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
SDV8H66	276670T000887563	30/07/2024	51851	R\$ 195.23
SDW6D22	276670T000888572	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
SDX4I08	276670X001060177	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
SDY3E49	276670T000846567	30/07/2024	55414	R\$ 195.23
SDZ4J36	276670X001060296	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
SEA1B76	276670T000846573	31/07/2024	59910	R\$ 293.47
SEA1J77	276670T000887594	31/07/2024	73662	R\$ 130.16
SEA5J29	276670T000891330	28/07/2024	54526	R\$ 195.23

SEA8E44	276670X001059796	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
SEB1B72	276670NIC0231063	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
SEB8I97	276670T000888545	01/08/2024	54521	R\$ 195.23
SEC6C65	276670M000179996	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
SEC6C65	276670X001060481	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
SEC6C65	276670X001060390	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
SED0C62	276670X001059719	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
SED0D85	276670T000807762	29/07/2024	55413	R\$ 195.23
SEE4B45	276670X001060122	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
SEF1H55	276670T000878809	22/08/2024	73400	R\$ 130.16
SEF2A56	276670X001060386	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
SEG5F97	276670T000855160	30/07/2024	66371	R\$ 195.23
SEG6A65	276670T000890696	31/07/2024	55414	R\$ 195.23
SEG6A81	276670M000180022	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
SEH1G42	276670T000890642	30/07/2024	54870	R\$ 195.23
SEH4J46	276670NIC0231076	16/07/2024	50020	R\$ 390.46
SEJ1H54	276670X001060778	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
SEJ2B11	276670T000604576	28/07/2024	57380	R\$ 293.47
SEJ8D89	276670X001060733	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
SEJ8D89	276670X001060870	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
SEJ8D89	276670X001060931	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
SEK5A37	276670T000890644	30/07/2024	54522	R\$ 195.23
SEK5A57	276670T000886167	02/08/2024	56650	R\$ 130.16
SEK9B12	276670X001059987	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
SEL4G12	276670T000770598	27/07/2024	70722	R\$ 293.47
SEM2H70	276670M000179893	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
SEM4H96	276670T000732294	28/07/2024	60501	R\$ 293.47
SEM5J45	276670X001059560	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
SEM6A09	276670T000888497	17/07/2024	55412	R\$ 195.23
SEM7C42	276670M000179819	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
SEN0B85	276670T000880084	22/07/2024	55412	R\$ 195.23
SEN6H75	276670M000180062	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
SEN7H57	276670X001060352	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
SEO1E08	276670T000887591	31/07/2024	76331	R\$ 293.47
SEO1J02	276670T000875080	02/08/2024	60411	R\$ 195.23
SEO2H19	276670X001060664	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
SEP1C39	276670T000892013	29/07/2024	55414	R\$ 195.23
SEP2I53	276670NIC0231052	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
SEQ1H23	276670M000179903	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
SEQ5H34	276670NIC0231031	16/07/2024	50020	R\$ 586.94
SEQ5J31	276670X001061115	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
SER5F78	276670T000880073	29/07/2024	55680	R\$ 195.23
SES0D89	276670T000890612	29/07/2024	55920	R\$ 130.16
SES3I20	276670T000893094	26/07/2024	60501	R\$ 293.47
SES6G90	276670X001060930	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
SEU2G01	276670T000890688	31/07/2024	54522	R\$ 195.23
SEU9H63	276670X001060423	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
SEV3J04	276670T000883242	01/08/2024	54790	R\$ 130.16
SEV9C18	276670X001060204	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
SEW6H93	276670X001059495	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
SEW6J25	276670X001059546	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
SEW8B74	276670M000179945	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
SEZ3F54	276670X001060383	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
SEZ5B07	276670M000180003	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
SEZ9F22	276670T000878684	02/08/2024	55680	R\$ 195.23
SFA1A62	276670M000179876	25/07/2024	60503	R\$ 293.47
SFA2H97	116100T001492406	29/07/2024	55680	R\$ 195.23
SFA9I40	276670M000179862	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
SFB0D28	276670T000855162	31/07/2024	76332	R\$ 293.47
SFC2F16	276670X001060876	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
SFC3F39	276670T000884356	28/07/2024	73400	R\$ 130.16
SFC3G50	276670X001059830	26/07/2024	74630	R\$ 195.23
SFC4E87	276670T000880116	01/08/2024	54521	R\$ 195.23
SFC7A40	276670T000883234	30/07/2024	51851	R\$ 195.23
SFC7C55	276670X001060085	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
SFC8J20	276670X001060079	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
SFD2I24	276670X001060645	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
SFD4G28	276670M000180083	28/07/2024	60503	R\$ 293.47
SFD6D70	276670X001060362	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
SFD7D01	276670T000886169	02/08/2024	55500	R\$ 130.16
SFD8I03	276670M000180124	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
SFD9E16	276670CND0003694	11/05/2024	50292	R\$ 880.41
SFE0C51	276670X001060965	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
SFE1H95	276670X001060200	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
SFE5A27	276670T000887605	02/08/2024	76331	R\$ 293.47
SFE9G33	276670X001059662	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
SFG2C77	276670X001061104	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
SFG3F78	276670X001059837	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
SFG5J89	276670T000893147	30/07/2024	76331	R\$ 293.47

SFG7I91	276670T000893092	26/07/2024	60501	R\$ 293.47
SFG8B31	276670NIC0231080	16/07/2024	50020	R\$ 260.32
SFH0F46	276670NIC0231032	16/07/2024	50020	R\$ 586.94
SFH1A96	276670X001059659	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
SFH3F67	276670X001060699	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
SFH9A71	276670X001060691	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
SFI6H38	276670T000891396	01/08/2024	56731	R\$ 130.16
SFJ7A51	276670T000888552	19/07/2024	55412	R\$ 195.23
SFK2A19	276670X001060580	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
SFK7H86	276670M000179897	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
SFL0I54	276670X001059547	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
SFL8D17	276670X001060875	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
SFM4I44	276670T000873233	30/07/2024	55680	R\$ 195.23
SFM7E22	276670T000880104	01/08/2024	54521	R\$ 195.23
SFN3F02	276670X001060318	27/07/2024	74630	R\$ 195.23
SFN4C61	116100T000523021	28/07/2024	54521	R\$ 195.23
SFN8G94	276670X001059798	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
SFN8J61	276670X001059915	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
SFO0E54	276670X001060007	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
SFO5I63	276670T000875050	31/07/2024	60411	R\$ 195.23
SFO7A52	276670X001060124	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
SFO8H59	276670X001061071	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
SFO8J33	276670M000179811	26/07/2024	60503	R\$ 293.47
SGH2D69	276670X001060193	26/07/2024	74550	R\$ 130.16
SHB1H86	276670T000888580	23/07/2024	55412	R\$ 195.23
SHE5I58	276670X001059907	25/07/2024	74550	R\$ 130.16
SIP3G57	276670NIC0231086	16/07/2024	50020	R\$ 390.46
SJB0I57	276670X001060635	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
STB2C96	276670X001061054	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
SVJ6J41	276670X001061068	28/07/2024	74550	R\$ 130.16
SYT4B34	276670X001060076	27/07/2024	74550	R\$ 130.16
TAI0C82	276670T000880088	22/07/2024	55412	R\$ 195.23
TAI9A94	276670M000179997	27/07/2024	60503	R\$ 293.47
TAJ5F27	276670T000890712	31/07/2024	54522	R\$ 195.23
TAJ6H08	276670T000883235	30/07/2024	76331	R\$ 293.47

## LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A

### AVISOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **Pregão presencial Nº 030/2024**, objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Braço com grampo de suspensão para rede secundária isolada**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br>.

Londrina, 15 de outubro de 2024. Claudio Sérgio Tedeschi, Diretor Presidente.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **Republicação do pregão eletrônico Nº 028/2024 com adequações necessárias e alteração da data de abertura para 06/11/2024**, objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de postes de aço galvanizado para iluminação ornamental**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br>. **Londrina, 21 de outubro de 2024**. Claudio Sérgio Tedeschi, Diretor Presidente.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **Republicação do pregão eletrônico Nº 029/2024 com adequações necessárias e alteração da data de abertura para 07/11/2024**, objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Luminárias LED ornamentais de topo simétrica e assimétrica**. O edital poderá ser obtido através do site <https://londrinailuminacao.com.br>. **Londrina, 21 de outubro de 2024**. Claudio Sérgio Tedeschi, Diretor Presidente.

## EXTRATO

CONTRATO Nº 027/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024.

MODALIDADE/Nº: Dispensa de Licitação - Art. 29, inciso II, Lei 13.303/2016.

CONTRATADA: SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES.

REPRESENTANTES: Leandro Freitas de Freitas, Rosângela Miqueletti Martins de Oliveira.

SÓCIO(S): Rosângela Miqueletti Martins de Oliveira, Tiago Carnelós Caetano.

CNPJ: 01.371.416/0001-89.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$11.637,72 (onze mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)

OBJETO: Contratação de serviços de link P2P (ponto a ponto) interligando a Sede Administrativa da Londrina Iluminação, situada à Av. Tiradentes, n. 501, torre 1, salas 501, 502 e 601, Jd. Shangri-lá A, Londrina, PR a um servidor em outro endereço, localizado na Rua Deputado Nilson Ribas, 120, Jd. Bancários, Londrina, PR.

PROCESSO SEI Nº: 91.001547/2024-36.

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2024.

# RESOLUÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 171/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

### RESOLVE:

1- Designar a nomeação da empregada, Sra. Débora Alves Inumaru – RE 080 para junto à Sra. Taynara Ribeiro Eleutério – RE 177, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 027/2024, firmado junto à SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, que tem como objeto contratação de serviços de link P2P (ponto a ponto) interligando a Sede Administrativa da Londrina Iluminação, situada à Av. Tiradentes, n. 501, torre 1, salas 501, 502 e 601, Jd. Shangri-lá A, Londrina, PR a um servidor em outro endereço, localizado na Rua Deputado Nilson Ribas, 120, Jd. Bancários, Londrina, PR.

2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3- Revogar as disposições em contrário;

4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 16 de outubro de 2024. Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente

# PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EXTRATOS

## DECISÃO Nº 268, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Processo Administrativo nº 317/2019

Fornecedor/Representado: POSITIVO INFORMÁTICA

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas substanciadas no Auto de Infração nº 306/2019, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

### THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

## DECISÃO Nº 291, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Processo Administrativo nº 324/2019

Fornecedor/Representado: HDI SEGUROS S/A

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas substanciadas no Auto de Infração nº 313/2019, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

### THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

## DECISÃO Nº 292, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Processo Administrativo nº 327/2019

Fornecedor/Representado: UNOPAR

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas substanciadas no Auto de Infração nº 316/2019, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

### THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

# ENTIDADES

## ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO

### AVISO

#### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTES DE CRIANÇAS DO PROJETO DE PSICOMOTRICIDADE

A ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação de serviços com LOCAÇÃO DE TRANSPORTES para o Projeto de PSICOMOTRICIDADE conforme informações a seguir:

**OBJETO:** Locação de transporte com condutor (veículo: Ônibus, Micro e Van), para levar 300 crianças (alunos de escolas municipais urbanas) até o Parque de Exposição Ney Braga e retornando com as crianças para as escolas no dia 30 de novembro de 2024.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 21/10/2024 a 24/10/2024.

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** sede da Associação Londrinense de Circo na Avenida Saul Elkind, 790, Maria Cecília, Londrina PR das 8h às 17h ou pelo e-mail [arteducacao@circolondrina.org](mailto:arteducacao@circolondrina.org)

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** 43 3322 3708 ou e-mail [arteducacao@circolondrina.org](mailto:arteducacao@circolondrina.org)

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

Paulo Roberto Libano de Paula, Presidente

## CEI PADRE DOMINGOS ROVEDATTI

### AVISO

Aviso de resultado de contratação de serviços do Centro de Educação Infantil Padre Domingos Rovedatti.

O Centro de Educação Infantil Padre Domingos Rovedatti vem através do presente comunicar a todos os interessados que efetuou a contratação de forma emergencial referente aos serviços contábeis, devido a rescisão abrupta pelo escritório anterior, sendo feito de forma emergencial. Não houve a publicação em jornal oficial de abertura de recebimento de propostas, mas foi efetuado cotação com 03 empresas do mesmo seguimento, sendo declarado vencedora a empresa Acon Terceirização e Serviços Técnicos Ltda, com o valor mensal de R\$ 1.000,00 para execução dos seguintes serviços: Fechamento de folha de pagamento (25 funcionários), admissões, demissões, elaboração de guias (INSS, FGTS, DARF e outros) transmissão de declarações obrigatórias do setor de RH, e-social, DCTFWEB, não incluso SST do e-social, DIRF. Escrituração contábil, processamento mensal e fechamento anual de livro diário, razão, balanço, entrega de ECF, DCTF MENSAL e demais pertinentes e acesso ao tribunal de contas do Paraná para envio de prestação de contas bimestral ao sistema integrado de transferências (SIT) e acesso ao site da Prefeitura Municipal de Londrina no sistema eletrônico de informações (SEI) para prestação de contas bimestral. Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail [ceipadredomingosrovedatti@hotmail.com](mailto:ceipadredomingosrovedatti@hotmail.com) com cópia para o e-mail [gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br](mailto:gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br).

## ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE JUDÔ

### RESULTADO

#### RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para compra de tatames de EVA do **Projeto de Judô**, publicada no JOM nº 5315, de 04/10/2024, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: FORNECEDOR 1: JC Decor, CNPJ 22.426.996/0001-34, valor total R\$ 7.260,00; FORNECEDOR 2: Atacadão Tatames, CNPJ 53.420.830/0001-34, valor total R\$ 7.200,00; FORNECEDOR 3 Daniel Henrique Laurindo - ME - Kimonos Yama, CNPJ 52.908.102/0001-03, valor total R\$10.800,00. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição, a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: FORNECEDOR 2: Atacadão Tatames, CNPJ 53.420.830/0001-34, valor total R\$ 7.200,00. A associação tem a prerrogativa de adquirir um quantitativo maior de peças de tatames, caso a tenha disponibilidade financeira para tal. Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail [alj.judo@gmail.com](mailto:alj.judo@gmail.com), com cópia para o e-mail [gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br](mailto:gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br). Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

Londrina, 18 de outubro de 2024

Representante legal: André Felipe Marques de Souza Vieira Santos

## IPEC – INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA

### AVISO

#### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA LOCAÇÃO DE TRANSPORTES PARA OS PROJETOS DE ATLETISMO / FUTSAL / TAEKWONDO

O Instituto Paranaense de Esportes e Cultura (IPEC) torna público aos interessados que estará recebendo propostas para locação de transporte para os alunos dos **Projetos Atletismo, Futsal e Taekwondo** conforme informações a seguir:

**OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS (DE 40 À 50 LUGARES) PARA O EVENTO DO LONDRINA MAIS QUE ACONTECERÁ NO DIA 30/11 SENDO:**

- Atletismo: 13 Ônibus (6 no período da manhã e 7 no período da tarde)

- Taekwondo: 12 Ônibus (6 no período da manhã e 6 no período da tarde)

- Futsal: 18 Ônibus (9 no período da manhã e 9 no período da tarde)

Pagamento será realizado após a total transportação dos alunos.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 21/10/2024 a 24/10/2024

**LOCAL E HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:****Das 8h às 17h no Instituto Paranaense de Esportes e Cultura – IPEC****Rua Doutor Generoso Marques N° 54 – Jardim Country Club****CEP: 86060-500 – Londrina-PR – ou por e-mail: [ipec\\_oficial@hotmail.com](mailto:ipec_oficial@hotmail.com) a qualquer tempo dentro do prazo de recebimento**

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

**MAIORES INFORMAÇÕES:****Ricardo Luis Zimmer (Coordenador Taekwondo) – (45) 99937-0382****Nicolas Maturano (Coordenador Futsal) – (45) 99102-1997****Pedro Brandalise (Coordenador Atletismo) – (16) 99376-5558****Gabriel Rodrigues – (43) 3027-4424**

Israel Batista Rosa Filho

Presidente

## ARTIS COLEGIUM ASSOCIAÇÃO CULTURAL RESULTADO

**RESULTADO DE PUBLICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM PARA PROJETO ORQUESTRANDO O FUTURO DO ARTIS COLEGIUM ASSOCIAÇÃO CULTURAL**

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para aquisição de 10(dez) caixas de som para utilização nas aulas/apresentações das Oficinas de Musicalização do Projeto ORQUESTRANDO O FUTURO da Artis Colegium Ass. Cultural, publicada no Jornal Oficial nº 5264, de 01/08/2024, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores:

FORNECEDOR 1, CNPJ: 52.479.686/0001-49, M M Case Ltda, com valor de R\$ 7.400,00 reais; FORNECEDOR 2, CNPJ:53.600.234/0001-36, BLUTECH RELACOES EMPRESARIAIS LTDA com o valor de R\$ 8.880,00; FORNECEDOR 3, CNPJ: 47.960.950/0001-21, Magazine Luiza S.A. com o valor de R\$ R\$ 7.911,00. Vencedora, pelo critério de menor preço: FORNECEDOR 1, CNPJ: 52.479.686/0001-49, M M Case Ltda, valor R\$ 7.400,00.

Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail [artiscolegium@gmail.com](mailto:artiscolegium@gmail.com) e cópia para o e-mail [gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br](mailto:gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br). Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thalita Deldotti Alcantara

Presidente / Artis Colegium Ass. Cultural

**RESULTADO DE PUBLICAÇÃO PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA PROJETO ORQUESTRANDO O FUTURO DA ARTIS COLEGIUM ASSOCIAÇÃO CULTURAL**

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para confecção de 1.114 camisetas infantis e 26 camisetas adulto para utilização nas aulas/apresentações das Oficinas de Musicalização do Projeto ORQUESTRANDO O FUTURO da Artis Colegium Ass. Cultural, publicada no Jornal Oficial nº 5264, de 01/08/2024, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores:

Nome/Razão Social: UNIFORMES LONDRINA LTDA, R\$ 24.689,30, Nome/Razão Social: Ravy Confecções Ltda-ME /CIA DE UNIFORME, R\$ 25.622,00 e Nome/Razão Social: JF ALCANTARA CONFECÇÕES LTDA., R\$ 24.500,00. Após análise das propostas, a Diretoria selecionou a proposta da empresa Nome/Razão Social: JF ALCANTARA CONFECÇÕES LTDA., R\$ 24.500,00.

Considerando tal resultado, os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail [artiscolegium@gmail.com](mailto:artiscolegium@gmail.com) e cópia para o e-mail [gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br](mailto:gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br). Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thalita Deldotti Alcantara

Presidente / Artis Colegium Ass. Cultural

## SOCIEDADE BENEFICENTE NOVA ESPERANÇA AVISO

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS**

A Sociedade Beneficente Nossa Esperança, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/serviços no Espaço Criança, conforme informações a seguir:

**OBJETO:** Aquisição de materiais e serviços.**TERMO DE REFERÊNCIA:** Fomento – 25020/2024 – FMDCA/SMAS-SME – Proposta: Espaço Conforto da Criança.**OBJETO;****2 - Armários em MDF laminado com prateleiras internas, portas de abrir, medidas 2.00 de comp, 3.00 de altura e 60cm de profundidade.****6 - Armários, medindo 2.20 de altura, 1,20 de comprimento e 60 de prof. em MDF, laminado com prateleira interna, portas de abrir.****1 – Mesa em L medindo 2,17 por 1,61 de comprimento em MDF laminado com 2 gavetas com chaves.****1 – Mesa para reunião em MDF laminado na medida 2.00 de comprimento e 80 de largura.****1 – Balcão em MDF com prateleiras internas, portas de abrir com dobradiça – 1,04 de comprimento por 1,10 de altura e 55cm de profundidade.**

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 22/10/2024 a 24/10/2024.**

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua Antonio Eleutério Naves nº 156 Conjunto Guilherme Pires ou E-mail [cei-espacocrianca@hotmail.com](mailto:cei-espacocrianca@hotmail.com)**

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

**MAIORES INFORMAÇÕES: Falar Com Cleuza (Diretora) – Fone (43) 99602-2073 ou Luiz Arnaldo (presidente) Fone (43) 98418-3334.**

Londrina, 18 de outubro de 2024. Luiz Arnaldo Prazeres, Presidente

# CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS EDITAL

A Câmara Municipal de Londrina convida para Audiências Públicas:

**11 de novembro (segunda-feira) – 19 horas**

**Dispõe sobre o Uso e a Ocupação do Solo Urbano em Londrina (PL nº 143/2023)**

Os interessados em participar da audiência presencialmente podem fazer o cadastro antecipadamente pela aba Cidadania do site da CML, em Protocolo Eletrônico, ou pelo endereço:

[https://bit.ly/audiencia\\_PL\\_143\\_2023](https://bit.ly/audiencia_PL_143_2023)

## **Organização**

Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente e Comissão de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

**12 de novembro (terça-feira) – 19 horas**

**Institui o Código de Obras e Edificações de Londrina (PL nº 234/2023)**

Os interessados em participar da audiência presencialmente podem fazer o cadastro antecipadamente pela aba Cidadania do site da CML, em Protocolo Eletrônico, ou pelo endereço:

[https://bit.ly/audiencia\\_PL\\_234\\_2023](https://bit.ly/audiencia_PL_234_2023)

## **Organização**

Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, Comissão de Administração, Serviços Públicos, Fiscalização e Transparência e Comissão de Acessibilidade e Direitos da Pessoa com Deficiência

Haverá transmissão pelo Youtube e Facebook do Legislativo.

As audiências serão híbridas, com possibilidade de participação presencial e remota. Os eventos acontecerão na Sala de Sessões da sede provisória da Câmara de Londrina, na Rua Marselha, 185, Jardim Piza (Universidade Anhanguera).

Nos dias das audiências, será publicado *link* junto com o vídeo de transmissão, no Youtube e Facebook, para aqueles que desejarem fazer uso da palavra por vídeo, pelo aplicativo Zoom. A participação também poderá ocorrer por meio do envio de mensagem em texto ou áudio.

Acompanhe *ao vivo*

[www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br)

[youtube.com/camaralondrina](https://youtube.com/camaralondrina)

[facebook.com/camaralondrina](https://facebook.com/camaralondrina)

Informações

(43) 3374-1276 (Fone e WhatsApp)

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – Celia Aparecida Salustiano Baroni

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)